



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Bacharelado



**REFORMULAÇÃO DO
PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, GRAU BACHARELADO**



Ituiutaba/ MG

2018



EQUIPE ADMINISTRATIVA

Reitor

Valder Steffen Júnior

Vice-reitor

Orlando César Mantese

Prefeito Universitário

João Jorge Ribeiro Damasceno

Pró-reitor de Graduação

Armindo Quillici Neto

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Carlos Henrique de Carvalho

Pró-reitor de Planejamento e Administração

Darizon Alves de Andrade

Pró-reitor de Assistência Estudantil

Elaine Saraiva Calderari

Pró-reitor de Extensão e Cultura

Helder Eterno da Silveira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas

Márcio Magno Costa

Diretor de Ensino

Guilherme Saramago de Oliveira

Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal

Rosana Maria Nascimento de Assunção

Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas *Campus Pontal*

Kátia Gomes Facure Giaretta

Equipe Responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso

Alexandre Azenha Alves de Rezende

Carla Patrícia Bejo Wolkers

Gabriela Lícia Santos Ferreira

Juliana Aparecida Povh

Karine Rezende de Oliveira

Lucas Mateus da Rocha

Luciana Karen Calábria

Neusa Elisa Carignato Sposito

Secretaria do Curso

Elda Moreira Marcelino da Costa

Revisão Técnico-Pedagógica

Divisão de Projetos Pedagógicos – DIPED/DIREN/PROGRAD

SUMÁRIO

Siglas.....	6
Lista de Quadros.....	7
1. Identificação.....	8
2. Endereços.....	9
3. Apresentação do Curso.....	10
3.1. História de Ituiutaba e da educação no município.....	10
3.2. Apresentação do Curso.....	12
4. Justificativa.....	15
4.1. Alterações no Projeto Pedagógico do Curso.....	18
5. Princípios e Fundamentos.....	22
5.1. Consonância com os princípios, a missão e o PIDE da UFU.....	24
6. Perfil Profissional do Egresso.....	26
6.1. Habilidades e competências do bacharel em Ciências Biológicas.....	27
7. Objetivos do Curso.....	28
8. Estrutura Curricular.....	30
8.1. Núcleo de Formação Básica.....	31
8.2. Núcleo de Formação Específica e de Atividades Acadêmico-científico-culturais (AACC).....	36
8.2.1. Estágios.....	42
8.2.1.1. Estágio Profissionalizante Obrigatório.....	42
8.2.1.2. Estágio Não Obrigatório.....	43
8.2.2. Trabalho de Conclusão de Curso.....	43
8.2.3. Componentes Curriculares Optativos.....	44
8.2.4. Atividades acadêmico-científico-culturais.....	44
8.2.4.1. Evento Semana BioCientífica.....	49
8.2.4.2. Programa de Educação Tutorial.....	49
8.3. Núcleo de Formação de Extensão.....	50
8.4. Síntese da estrutura curricular, fluxo curricular e fluxogramas.....	52
8.5. Atendimento aos requisitos legais e normativos.....	61
8.5.1. Língua Brasileira de Sinais.....	61
8.5.2. Política de educação ambiental.....	61
8.5.3. Educação das relações étnico-raciais e histórias e culturas afro-brasileira africana e indígena.....	62
8.5.4. Educação em direitos humanos.....	62

8.5.5. Proteção dos direitos da pessoa com transtorno de espectro autista.....	63
8.6. Política de transição para o novo currículo.....	65
8.7. Estrutura do Curso de Ciências Biológicas.....	73
8.7.1. Infraestrutura.....	73
8.7.2. Estrutura de Tecnologias da Informação e Comunicação.....	74
8.7.3. Estrutura do Sistema de Bibliotecas.....	76
8.8. Recursos humanos.....	80
8.9. Integralização curricular.....	82
8.10. Opção e reopção de Curso.....	82
9. Diretrizes Gerais para o Desenvolvimento Metodológico do Ensino.....	83
9.1. Evasão e retenção.....	84
9.2. Inclusão digital.....	85
9.3. Grupos de estudo, pesquisa e/ou extensão.....	86
10. Atenção ao Estudante.....	89
10.1. Acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.....	91
10.2. Programas de atendimento às necessidades dos estudantes.....	93
10.2.1. Monitoria.....	93
10.2.2. PROSSIGA- Programa Institucional de Graduação Assistida.....	94
10.2.3. Auxílio psicossocial.....	95
11. Processos de Avaliação de Aprendizagem, do Curso e do Docente.....	97
11.1. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.....	97
11.2. Avaliação do Curso.....	98
11.3. Avaliação do docente pelo discente.....	99
11.4. Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).....	99
12. Acompanhamento de Egressos.....	100
13. Considerações Finais.....	101
14. Referências.....	103

SIGLAS

AACC	Atividades Acadêmico-científico-cultural	LACBIM	Laboratório de Ciências Biomédicas
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas:	LAEBIO	Laboratório de Experimentação Biológica
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	LAECA	Laboratório de Ecologia Animal
CAFÉ	Comunidade Acadêmica Federada	LAEN	Laboratório de Ensino
CES	Câmara de Educação Superior	LAMIC	Laboratório de Microscopia
CFBio	Conselho Federal de Biologia	LAMMI	Laboratório de Microscopia, Morfometria e Identificação
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente	LANAF	Laboratório de Anatomia e Fisiologia Humana
CONAES	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior	LAPEA	Lab. de Pesquisa em Educação Ambiental
CNE	Conselho Nacional de Educação	LATAD	Laboratório de Taxidermia e Dissecção
CONFACIP	Conselho da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal	LATPF	Lab. de Triagem e Preparação de Fósseis
CONGRAD	Conselho de Graduação	LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educ. Nacional
CONSEX	Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis	LEDC	Laboratório de Estudos Ecossistêmicos no Domínio Cerrado
CONSUN	Conselho Universitário	LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
CP	Conselho Pleno	LTSAN	Laboratório de Taxonomia e Sistemática de Anuros Neotropicais
CPA	Comissão Própria de Avaliação:	MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
CEPAE	Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial	MCTIC	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
CPC	Conceito Preliminar do Curso	MEC	Ministério da Educação
CTI	Centro de Tecnologia da Informação	NBR	Norma Brasileira
CT-Infra	Fundo Setorial de Infraestrutura – CT-Infra	NDE	Núcleo Docente Estruturante
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais	NR	Norma Regulamentadora
DCNT	Doenças Crônicas Não Transmissíveis	OS	Organização Social
DIASE	Divisão de Assistência ao Estudante	PEIC	Programa de Extensão Integração
DIESU	Divisão de Esporte e Lazer Universitário	PET	Programa de Educação Tutorial
DIPED	Diretoria de Projetos Pedagógicos	PIBEG	Programa Institucional de Bolsas de Graduação
DIREN	Diretoria de Ensino	PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
DIRES	Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil	PIBITI	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
DIRVE	Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante	PIVIC	Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica Voluntária
DIRQS	Diretoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor	PNAES	Política Nacional de Assistência ao Estudante
DISAU	Divisão de Saúde	PPC	Projeto Pedagógico do Curso
DIVRU	Divisão de Restaurantes Universitários	PROAE	Pró-reitoria de Assistência Estudantil
EAEI	Escola de Administração de Ituiutaba	PROEXC	Pró-reitoria de Extensão e Cultura
ECOZOO	Laboratório de Ecologia e Zoologia	PROGRAD	Pró-reitoria de Graduação
e-MAG	Modelo de Acessibilidade do Governo eletrônico	PROSSIGA	Programa Institucional de Graduação Assistida
ENADE	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes	RIS	Relatórios de Inspeção de Segurança
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio	RDC	Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública	RI	Repositório Institucional
EPI	Equipamento de Proteção Individual	RNP	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
FACIP	Faculdade de Ciências Integradas do Pontal	SEAOS	Setor de Assistência e Orientação Social
FEIT	Fundaçao Educacional de Ituiutaba	SEAPS	Setor de Atendimento Psicológico ao Estudante
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos	SERES	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior
FTM	Faculdade Triângulo Mineiro	SESu	Secretaria de Educação Superior
GIPEA	Grupo Interinstitucional de Pesquisa em Educação Ambiental	SIEX	Sistema de Informação de Extensão
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
ICENP	Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal	SISBI	Sistema de Bibliotecas da UFU
ICHPO	Instituto de Ciências Humanas do Pontal	SISU	Sistema de Seleção Unificada
IES	Instituições de Ensino Superior	TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
LABAP	Laboratório Analítico em Paleontologia	TIC	Tecnologias da Informação e Comunicação
LABEC	Laboratório de Botânica e Ecologia no Domínio Cerrado	UEMG	Universidade do Estado de Minas Gerais
LABOT	Laboratório de Botânica	UFU	Universidade Federal de Uberlândia

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Síntese da Estrutura Curricular com carga horária distribuída nos Núcleos de Formação.....	31
Quadro 2	Componentes curriculares obrigatórios do Núcleo de Formação Básica e carga horária correspondente.....	32
Quadro 3	Componentes curriculares obrigatórios do Núcleo de Formação Específica e de Atividades Acadêmico-científico-culturais e carga horária correspondente.....	37
Quadro 4	Componentes curriculares optativos do Núcleo de Formação Específica e de Atividades Acadêmico-científico-culturais e carga horária correspondente.....	39
Quadro 5	Componentes curriculares obrigatórios que compõem o Trabalho de Conclusão de Curso e carga horária correspondente.....	44
Quadro 6	Atividades Acadêmico-científico-culturais (AACC) e pontuação de referência.....	46
Quadro 7	Linhas de Extensão do Curso de Ciências Biológicas, grau Bacharelado e docentes responsáveis.....	51
Quadro 8	Síntese da Estrutura Curricular do Curso de Graduação em Ciências Biológicas.....	53
Quadro 9	Fluxo Curricular do Curso de Graduação em Ciências Biológicas.....	54
Quadro 10	Fluxograma do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, grau Bacharelado Integral com componentes curriculares obrigatórios.....	59
Quadro 11	Fluxograma do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, grau Bacharelado Integral com componentes curriculares optativos.....	60
Quadro 12	Oferta de períodos dos Currículos por semestre, seguindo a política de transição de currículos.....	66
Quadro 13	Quadro de Equivalência entre componentes curriculares ofertados em currículos diferentes: Currículo 411354BI versão 2012-1 e o Currículo proposto neste Projeto do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas.....	67
Quadro 14	Quadro de Equivalência entre componentes curriculares ofertados em currículos diferentes: Currículo 411354BI versão 2016-1 e o Currículo proposto neste Projeto do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas.....	70
Quadro 15	Laboratórios Multiusuários Didáticos do Curso de Ciências Biológicas.....	77
Quadro 16	Laboratórios Multiusuários de Pesquisa do Curso de Ciências Biológicas.....	79
Quadro 17	Servidores do Curso de Ciências Biológicas.....	80
Quadro 18	Páginas eletrônicas de docentes do Curso de Ciências Biológicas.....	85
Quadro 19	Grupos de Estudo do Curso de Ciências Biológicas, grau Bacharelado e docentes responsáveis...	86

1. IDENTIFICAÇÃO

- **Denominação do Curso:** Graduação em Ciências Biológicas.
- **Grau ofertado:** Bacharelado.
- **Modalidade:** Presencial.
- **Titulação conferida:** Bacharel em Ciências Biológicas.
- **Carga horária:** 3.750 horas.
- **Duração do Curso:** Os componentes curriculares do Curso estão organizados em Núcleos, totalizando 3.750 horas, com duração de 05 (cinco) anos, divididos em 10 (dez) semestres (Resolução da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação nº 04/2009 e Resolução do Conselho de Graduação da UFU nº 15/2011, sobre carga horária). A duração do Curso está de acordo com a Resolução nº 31/2011 do CONSUN e com a Resolução CNE/CES 04/2009 publicada no Diário Oficial da União, Brasília, em 7 de abril de 2009, Seção 1, página 27, alínea d do Artigo 2º: "d) Grupo de CHM entre 3.600h e 4.000h: Limite mínimo para integralização de 5 (cinco) anos".
- **Tempo mínimo:** 5 anos (cinco anos) ou 10 (dez) semestres.
- **Tempo máximo:** 7,5 anos (sete anos e meio) ou 15 (quinze semestres).
- **Ato Normativo de Reconhecimento do Curso:** Portaria nº 341 da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) do Ministério da Educação (MEC) de 07 de maio de 2015, divulgada no Diário Oficial da União (DOU) de 08 de maio de 2015.
- **Renovação de Reconhecimento do Curso:** Portaria nº 278 da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) do Ministério da Educação (MEC) de 20 de abril de 2018, divulgada no Diário Oficial da União (DOU) de 23 de abril de 2018.
- **Regime acadêmico:** Semestral.
- **Forma de ingresso:** Entrada anual.
- **Turno de oferta:** Integral (matutino, vespertino e noturno).
- **Número de vagas ofertadas:** 40 (quarenta).
- **Ano de início de funcionamento do Curso:** 2007.



2. ENDEREÇOS

Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

Av. João Naves de Ávila, nº 2.121
 Caixa Postal 593, Bairro Santa Mônica
 38.408-100 Uberlândia- Minas Gerais
 Telefone: (34) 3239.4811
<http://www.ufu.br>

Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal (ICENP)

Campus Pontal
 Rua 20, nº 1.600. Bairro Tupã
 38.304-402 Ituiutaba- Minas Gerais
 Telefone: (34) 3271.5236
 FAX: (34) 3271.5249
direcaoicenp@pontal.ufu.br

Curso de Graduação em Ciências Biológicas

Campus Pontal
 Rua 20, nº 1.600 Bloco C- 2º piso- Bairro Tupã
 38.304-402 Ituiutaba- Minas Gerais
 Telefone: (34) 3271.5240 e 3271.5241
E-mail: cocbio@pontal.ufu.br
<http://www.icenp.ufu.br/graduacao/ciencias-biologicas>

3. APRESENTAÇÃO DO CURSO

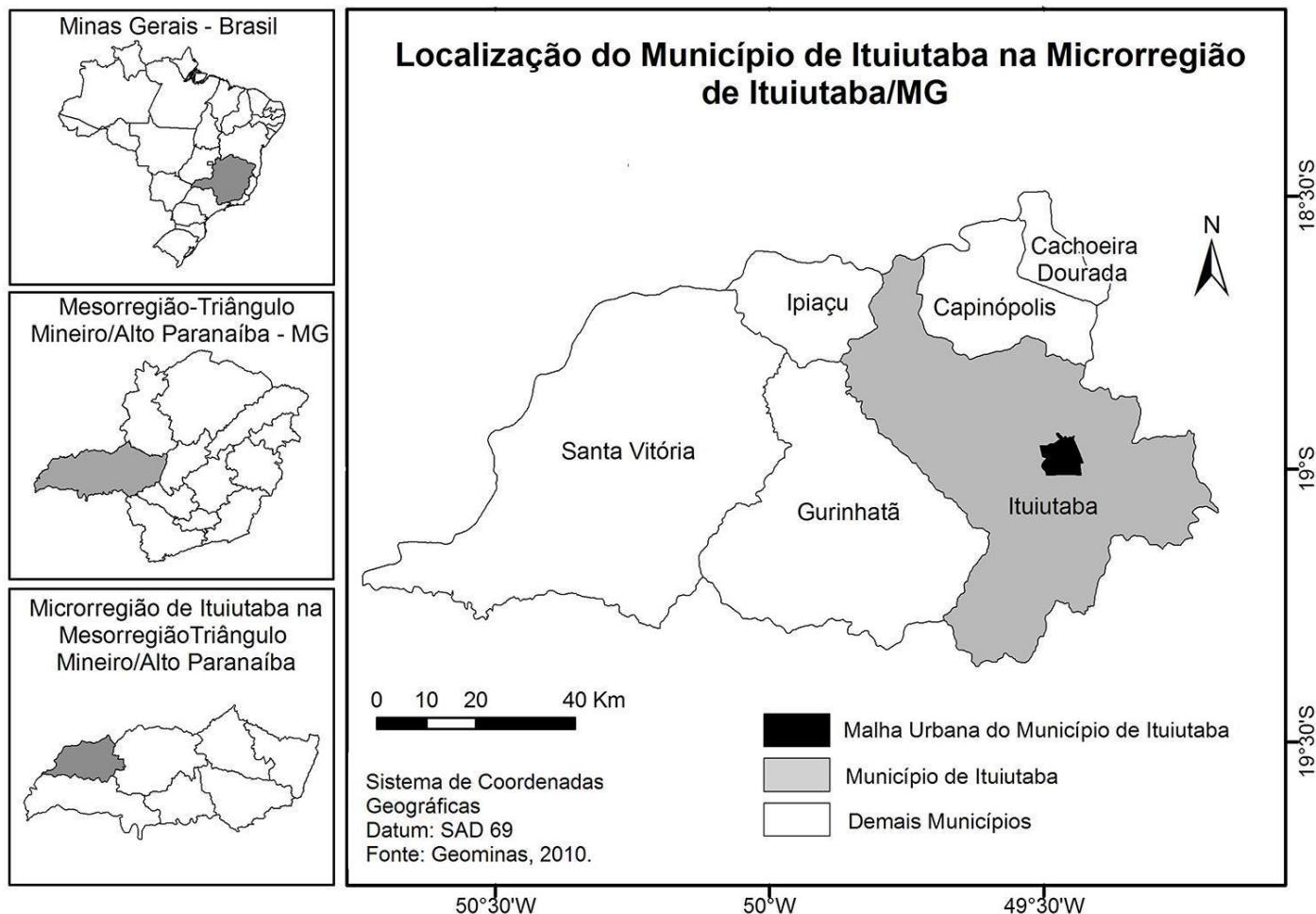
3.1. HISTÓRIA DE ITUIUTABA E DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

“Ituiutaba, cidade sede do Campus Pontal é um município de 2.587,339 Km² com uma população estimada de 104.526 habitantes (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2017) e localizado no planalto central, no vale do Rio Paranaíba em Minas Gerais com clima tropical de característica quente e úmido. À época do recenseamento em 31 de dezembro de 1890, após a Proclamação da República, a freguesia de São José do Tijuco contava com 5.067 habitantes e ao final dessa década começou a almejar a emancipação política. A partir de 1915 a cidade passou a ser denominada Ituiutaba, nome derivado de expressões ameríndias (YG- rio, TUYU- tijuco, TABA- povoação), cujo significado é Povoação do Rio Tijuco. Ao longo do seu primeiro século de vida a cidade viveu momentos de agitação e de calmaria, de desenvolvimento e de estagnação econômica. Na tradição oral e nas obras dos memorialistas é comum a divisão da história econômica em três ciclos: da pecuária, da mineração e da agricultura. No início a ocupação das terras fora motivada pela exploração pastoril e pela lavoura. No período entre 1935 e 1945 a região viveu um surto minerador através do garimpo de diamantes do Rio Tijuco. No final da década de 1930 houve instalação de uma fábrica de manteiga e de óleo de algodão (“Indústrias Reunidas Fazendeira”), reafirmando a “vocação” do município para a atividade agropecuária. Este aspecto incentivou a produção de arroz e inaugurou o terceiro ciclo econômico, considerado o mais importante, pois outorgou à cidade o título de “Capital do Arroz” na década de 1950. A pecuária continuou a ser praticada ao lado da agricultura, com expansão da indústria e instalação de usina de álcool, desenvolvendo a monocultura da cana-de-açúcar. Ituiutaba é uma cidade Pólo que atende com serviços variados a região do Pontal do Triângulo Mineiro, com destaque para área da saúde. O agronegócio e a prestação de serviços (comércio variado, advocacia, assessoria e consultoria de informática, dentre outros) são seus principais elementos e fonte de divisas.” Texto escrito e organizado pela Prof.^a Dalva Maria de Oliveira Silva do Curso de História do Campus Pontal.

“Os grupos escolares adentraram-se em Minas Gerais, com a denominada “Reforma João Pinheiro” (Lei nº 434/1906), quando o ensino laico se sobrepôs ao confessional. Em Ituiutaba, o primeiro grupo escolar foi criado com a denominação de Grupo Escolar de Villa Platina em 1910, recebendo o nome da cidade então denominada Vila Platina. A partir dos anos de 1930 outras escolas foram criadas: Colégio das Irmãs Belgas, Instituto Propedêutico Ituiutaba e Escola São José, Instituto Marden, Colégio Santa Teresa e Ginásio São José. Contudo, o segundo grupo escolar foi instalado trinta e sete anos após a criação do primeiro. O Grupo Escolar Ildefonso Mascarenhas da Silva deu início às suas atividades somente em 1947, demonstrando um atraso

na evolução histórica da escola pública em Ituiutaba e em relação à democratização da escolaridade para todos. Nas décadas seguintes foram criadas outras escolas: estaduais, municipais e particulares. Nesse contexto, apenas em 1968, foram criadas as escolas superiores de Ituiutaba: Escola de Administração de Ituiutaba (EAEI), atual Faculdade Triângulo Mineiro (FTM) e a Fundação Educacional de Ituiutaba (FEIT). Esta última, em 1989, integrou a Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) e possibilitou a criação de novos Cursos. Esse cenário ilustra a natureza econômica e social na qual houve a implantação do Campus Pontal da UFU.” Histórico organizado a partir de fragmentos do texto produzido pela Prof.^a Betânia Laterza Ribeiro do Curso de Pedagogia do Campus Pontal.

Figura 1: Destaque do município de Ituiutaba na Microrregião de Ituiutaba, localizada na Mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, estado de Minas Gerais



Fonte: Martins, F. P. e Costa, R. A. (2014)

3.2. APRESENTAÇÃO DO CURSO

Este documento refere-se à segunda Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de graduação em Ciências Biológicas, grau Bacharelado do *Campus Pontal da UFU*, localizado na cidade de Ituiutaba (Figura 1). O Curso teve início no primeiro semestre letivo de 2007 com oferta de 40 (quarenta) vagas. Atualmente, o regime do Curso é semestral com entrada anual e duração de 04 (quatro) anos. Durante este processo de Reformulação considerou-se a legislação vigente: Federal, Institucional e a definida pelo Conselho Federal de Biologia (CFBio). Entre elas: Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.394/1996 com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008; e ainda as Leis nº 9.795/1999, nº 10.098/2000, nº 13.168/2015 e nº 13.425/2017; Decretos nº 4.281/2002, nº 5.296/2004, 5.626/2005, nº 6.949/2009 e nº 7.611/2011; Portaria MEC nº 3.284/2003; Resoluções do Conselho Pleno (CP) que integra o Conselho Nacional de Educação (CNE) nº 01/2004, nº 01/2012, nº 02/2015; Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN); Parecer da Câmara de Educação Superior (CES) que integra o CNE nº 1.301/2001; Parecer CNE/CP nº 03/2004, nº 08/2012, nº 02/2015; as Resoluções CNE/CES nº 07/2002, nº 02/2007, nº 04/2009; Norma Brasileira (NBR) aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) 9050/2004; Parecer CFBio nº 01/2010; Resoluções do CONGRAD/UFU nº 13/2008, nº 15/2011, nº 31/2011, nº 24/2012, nº 25/2012, nº 04/2014 e nº 15/2016; Resoluções do Conselho Universitário (CONSUN) da UFU nº 26/2012; além das Orientações Gerais para a elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação e do Roteiro Básico Norteador de Análise de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da Diretoria de Projetos Pedagógicos (DIPED) da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) da UFU.

O Curso de graduação em Ciências Biológicas do *Campus Pontal* foi criado em 2006, de acordo com a Resolução nº 02/2006 do CONSUN/UFU. A partir de então conta com os seguintes Atos Regulatórios: Relatório de Avaliação de Reconhecimento de Curso; Portaria nº 341/2015 do Diário Oficial da União (que dispõe sobre o Reconhecimento do Curso); e, por fim, o Ato Autorizativo da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) do MEC. A primeira reformulação foi implantada no primeiro semestre de 2012, segundo normatização da Resolução nº 43/2011 do CONGRAD/UFU (que dispõe sobre a Reformulação do PPC do Curso de Ciências Biológicas).

O Curso de Ciências Biológicas pertence ao *Campus Pontal* da Universidade Federal de Uberlândia, sediada na cidade de Ituiutaba. Neste *Campus* outros Cursos de Graduação são ofertados, como Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Física, Geografia, História, Matemática, Pedagogia, Química e Serviço Social.

O *Campus Pontal* foi criado pela UFU para atender ao Programa de Expansão da Educação Superior Pública da Secretaria de Educação Superior (SESu) do MEC “Expansão para

o Interior”, ocorrido de 2003 a 2006, com o objetivo de demarcar o compromisso com a Universidade pública, gratuita e de qualidade, a crença na possibilidade da construção de uma sociedade justa e igualitária e em uma Universidade que seja a porta de entrada para a concretização dos ideais de igualdade e de justiça social. Bem como:

- Atender a forte demanda do interior por cursos de graduação para a formação de profissionais;
- Impactar positivamente as regiões contempladas física, política, social, cultural, econômica e ambientalmente;
- Criar e ampliar a oferta de novas oportunidades profissionais; e
- Combater desigualdades sociais.

Neste contexto, o Curso de Ciências Biológicas foi criado pela Resolução nº 02/2006 do CONSUN/UFU para propiciar, além dos objetivos acima, o desenvolvimento científico e tecnológico da Mesorregião do Triângulo Mineiro com sustentabilidade e preservação do meio ambiente.

A Mesorregião do Triângulo Mineiro possui sete Microrregiões, destacando-se a de Ituiutaba com sete cidades e aproximadamente 170 mil habitantes. Esta Microrregião apresenta considerável potencial econômico, tecnológico e industrial. Destaca-se ainda pela proximidade com os estados de Goiás e São Paulo se acentua a necessidade regional de um ensino público, gratuito e de qualidade.

O Curso de Ciências Biológicas iniciou suas atividades em 2007, ofertando os graus Licenciatura e Bacharelado nos turnos Integral e Noturno, com apenas três docentes e infraestrutura mínima. Havia algumas salas de aula cedidas, por meio de convênio, pela Fundação Educacional de Ituiutaba (FEIT/UENG) e pela Faculdade do Triângulo Mineiro (FTM). Com o decorrer dos anos, o Curso passou a contar com novos professores e laboratórios, aguardando a consolidação, em sede própria no Bairro Tupã, ocorrida em 2012. Hoje, o Curso possui 05 (cinco) laboratórios didáticos em funcionamento, além de 10 (dez) laboratórios de pesquisa, adquiridos através de editais para o Fundo Setorial de Infraestrutura (CT-infra) da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP). Importante citar que o *Campus Pontal* se localiza próximo ao Parque Municipal do Goiabal, que é uma área de floresta estacional semidecidual, favorecendo, enormemente, o desenvolvimento de atividades práticas (aulas, projetos de pesquisa, projetos de extensão, trabalhos de conclusão de Curso, etc.).

Devido às recomendações do CFBio e do Conselho Nacional de Educação do MEC, o Curso está passando por reestruturação das propostas técnicas, pedagógicas e reformulação das estratégias de ensino. Desta forma, entender-se-á o Bacharel em Ciências Biológicas como sendo um profissional apto a atuar em pesquisa, projetos, análises, perícias, fiscalização, emissão de laudos, pareceres e outros serviços nas áreas de meio ambiente, saúde e biotecnologia.

Este documento foi elaborado pelos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do

Curso de Ciências Biológicas, nos termos da Resolução nº 01/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) do MEC e da Resolução nº 49/2010 do CONGRAD/UFU, nomeados por portarias expedidas pela Direção da Unidade: Prof. Dr. Alexandre Azenha Alves de Rezende (Portaria SEI DIRICENP nº 13/2018), Prof.^a Dr.^a Carla Patrícia Bejo Wolkers (Portaria SEI DIRICENP nº 13/2018), Prof.^a Dr.^a Gabriela Lícia Santos Ferreira (Portaria SEI DIRICENP nº 13/2018), Prof.^a Dr.^a Juliana Aparecida Povh (Portaria SEI DIRICENP nº 13/2018), Prof.^a Dr.^a Karine Rezende de Oliveira (Portaria SEI DIRICENP nº 13/2018), Prof.^a Dr.^a Kátia Gomes Facure Giaretta (Portaria SEI DIRICENP nº 13/2018), Prof. Dr. Lucas Mateus da Rocha (Portaria SEI DIRICENP nº 13/2018), Prof.^a Dr.^a Luciana Karen Calábria (Portaria SEI DIRICENP nº 13/2018), Prof. Dr. Sandro Prado Santos (Portaria SEI DIRICENP nº 13/2018) e Prof.^a Dr.^a Neusa Elisa Carignato Sposito, de agosto de 2016 a março de 2018 (Portaria FACIP nº 72/2016).

As Instituições de Ensino Superior têm o dever de dar publicidade adequada aos aspectos pedagógicos, estruturais e humanos de suas ações, e a comunidade por sua vez tem o direito à informação. Portanto, o Curso de Ciências Biológicas com intuito de assegurar as premissas da Constituição Federal (BRASIL, 1988); da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB (BRASIL, 1996); e do Ministério da Educação (Portaria Normativa MEC nº 40/2007) garante a divulgação de seus dados em sítio eletrônico (<http://www.icenp.ufu.br/graduacao/ciencias-biologicas>). O Curso, por meio da tecnologia, possibilita a inclusão digital e a publicidade dinâmica, otimizando a comunicação com o meio acadêmico e externo. O corpo docente, guardada a devida observância à legislação vigente, publica em seu sítio informações sobre: apoio ao estudante; ato normativo de reconhecimento do Curso; avaliação Institucional; avaliação do MEC; colegiado do Curso; corpo docente; Conselho Regional de Biologia; Egressos; ENADE; Estágios; estrutura do Curso; fichas de componentes curriculares; grade curricular; grade horária do semestre; matrícula; Normas de Graduação; Núcleo Docente Estruturante; oportunidades profissionais; Projeto Pedagógico do Curso; portarias do Curso; normas de atividades acadêmico-científico-culturais e de Trabalhos de Conclusão de Curso; e demais informações que podem ser de interesse não só de estudantes, mas também da comunidade.

4. JUSTIFICATIVA

O Curso de Ciências Biológicas, grau Bacharelado localizado na cidade de Ituiutaba, teve seu início no primeiro semestre de 2007. Desde então, tem-se destacado com um quadro de docentes e técnico-administrativos efetivos que, em parte, vieram de outros estados brasileiros, mas que aqui se fixaram. Todos se empenham com responsabilidade no desenvolvimento de seus projetos e atividades voltados ao ensino, pesquisa, gestão, extensão, inovação, cultura e internacionalização. A seriedade do trabalho destes servidores reflete-se no empenho dos estudantes que se distinguem ao realizarem, sob a orientação destes profissionais, os seus diversos projetos que resultam em publicações de artigos, trabalhos de conclusão de Curso, participação em eventos, ingressos em programas de pós-graduação, promoção de cursos e/ou minicursos voltados à comunidade acadêmica e civil.

Cabe destacar que as pesquisas e os projetos de extensão e ensino, já desenvolvidos ou em desenvolvimento, têm constituído um aporte significativo para o reconhecimento das diversas áreas do conhecimento biológico desta região, até então pouco investigada. Ainda, algumas destas atividades envolvem a comunidade humana da região do Triângulo Mineiro, em particular, na região de Ituiutaba, urbana e rural, no sentido de integrar a Universidade à essa população, priorizando troca e associação de saberes.

Assim, as linhas de pesquisa e extensão dos docentes deste Curso voltam-se para as diversas áreas do conhecimento biológico, sendo apresentadas aqui, resumidamente: botânica (plantas medicinais, etnobotânica, óleos essenciais de espécies do Cerrado, fitoquímica, Taxonomia de grupos criptogâmicos, briófitas do Triângulo Mineiro, palinotaxonomia de grupos vegetais e comunidade arbustivo-arbórea de savana florestada); cultura (raízes do congado); ecologia (conservação e manejo de recursos naturais); educação ambiental e preservação do meio ambiente; genética (citogenética, genética molecular, toxicologia genética e mutagênese); microbiologia (microbiologia geral, ambiental e biotecnologia); paleontologia (sistematica, tafonomia e paleoecologia de macroinvertebrados); saúde (promoção de saúde em assentamento da reforma agrária, atenção preventiva e educativa em saúde do idoso, soroprevalência protozoários sanguíneos e tissulares, educação e promoção de saúde em gestantes do município e biologia celular de patógenos); corpo, gênero e sexualidade (formação inicial e continuada em espaços educativos escolares); fisiologia (controle neuroendócrino do comportamento agressivo de peixes, percepção da dor e analgesia endógena em peixes, neuroanatomia e estresse); e zoologia (interação inseto-planta, mamíferos carnívoros e taxonomia e sistemática de anuros).

Além disso, professores, estudantes e técnicos deste Curso têm contribuído com um diferencial positivo nos impactos sociais da região do Pontal do Triângulo Mineiro ao formar Biólogos que atuam nos laboratórios de análises clínicas e nas indústrias de laticínios, alimentação, medicamentos, tintas e usinas sucroalcooleiras, dentre outros.

Antes da existência deste *Campus*, os jovens terminavam o ensino médio e não tinham a perspectiva de estudar em uma universidade pública local, pois as que existiam eram particulares. Apenas os filhos das famílias mais abastadas podiam frequentar um curso de graduação em instituição de ensino superior e, assim, aqueles menos favorecidos economicamente perpetuavam-se em uma situação de desigualdade, com prejuízo para os jovens e para a cidade. No entanto, essa situação está mudando devido à gratuidade e qualidade do ensino proporcionado por este *Campus*. Agora, eles têm condições de obter uma significativa melhoria da condição de vida em virtude da competência e do preparo adquiridos e consequentemente empregos com melhor remuneração. Porém, não é somente a questão econômica que se destaca, mas principalmente a existência de cidadãos conscientes e críticos para atuarem na melhoria da qualidade de vida das populações ante aos impactos sociais e ambientais do atual contexto regional, nacional e mundial.

Sobre isso, verifica-se nesta região a existência das usinas sucroalcooleiras que causam prejuízo ao meio ambiente devido ao desmatamento, aos aditivos químicos nocivos adicionados ao solo, aos rios, à fauna e à flora. O tráfego incessante de veículos, inclusive transportadores de cana-de-açúcar pelas estradas ocasiona, com frequência, o atropelamento e morte de animais silvestres e compactação do solo. As usinas são necessárias por questões econômicas e sociais, mas as consequências geradas por elas devem ser enfrentadas e modificadas e, neste contexto, a contribuição do Biólogo é fundamental.

Na área rural da região verifica-se uma carência significativa da atuação do Biólogo quanto às orientações e auxílio contra a prevenção e combate de doenças e o apoio aos idosos que ficam distantes e, muitas vezes, sem assistência, além disso, questões ligadas ao turismo rural e atividades econômicas, sociais e ambientais relacionadas ao pequeno produtor rural. Os docentes e estudantes deste Curso empenham-se em estar presentes nesses locais com a realização de seus projetos de pesquisa e extensão. Atuam, também, junto às instituições públicas nas questões da educação ambiental, de recursos hídricos, entre outros. Amplia-se, também, o estudo da flora e da fauna desta região do Cerrado.

Ressalta-se, ainda, o empenho dos Biólogos egressos do Curso que partem para cursarem pós-graduação inspirados nas pesquisas iniciadas na graduação (TCC, PIVIC, PIBITI, PIBIC, PEIC, PET, etc.).

Em 2010, no período de 14 a 17 de abril, o curso de Ciências Biológicas foi apreciado por quatro comissões de avaliação do INEP para o reconhecimento do Curso. Os avaliadores reconheceram os esforços realizados para a implantação do curso e melhoria da infraestrutura. O Curso foi avaliado com conceito 3, ou seja, apresenta um perfil satisfatório de qualidade, mesmo não tendo sequer sede própria e estando alogado em dependências alugadas no período citado.

O Curso de Ciências Biológicas, em 2012, teve sua primeira alteração no Projeto Pedagógico do Curso, necessária para atender às resoluções e aos pareceres do Conselho

Nacional de Educação do MEC e do CFBio. Desde 2001, o Conselho Nacional de Educação via a necessidade dos cursos de Licenciaturas apresentarem identidade própria, sem se caracterizarem com habilitações ou apêndices de outros cursos. No entanto, o CFBio em respeito a Lei que regulamenta a profissão do Biólogo conferia o exercício da profissão a todo bacharel ou licenciado no curso de Ciências Biológicas, em todas as suas especialidades ou de licenciado em Ciências, com habilitação em Biologia, expedido por instituição brasileira oficialmente reconhecida. Várias discussões foram realizadas nos diversos âmbitos até culminar no Parecer CFBio Nº 01/2010 que propôs os requisitos mínimos necessários para a formação do Bacharel em Ciências Biológicas, respeitando-se pareceres e resoluções anteriores.

Desta forma, o Curso de Ciências Biológicas, que oferecia cursos de Licenciatura e Bacharelado integrados, passou a oferecer dois novos cursos, distintos entre si e sem alteração na oferta de vagas. A implantação da proposta curricular iniciou-se a partir de 2012, sendo que no período integral passou a ofertar apenas a modalidade Bacharelado e no período noturno passou a ofertar apenas a modalidade Licenciatura. Cada curso apresenta Projeto Pedagógico do Curso, com identidade própria, componentes curriculares específicos e sequência curricular exclusiva.

Em 2013, o cenário do Curso modificou-se com a chegada de discentes de várias partes do Brasil devido ao ingresso por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU), via Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Situação, que ampliou ainda mais a responsabilidade do Curso ao projetá-lo para logradouros mais distantes por meio de seus egressos. O convívio com estudantes regionais e nacionais associados aos docentes do Curso tem enriquecido o conhecimento sobre a cultura e saberes do Brasil.

Ressaltamos ainda que em 2017, no período de 05 a 08 de novembro, o curso de Ciências Biológicas, grau Bacharelado, foi avaliado uma comissão de avaliação do INEP para renovação do reconhecimento do Curso. Os avaliadores reconheceram os esforços realizados e melhoria da infraestrutura, já em sede própria. O Curso foi avaliado com conceito 4, apresentando um padrão excelente de qualidade.

Diante do acima exposto, constata-se a necessidade e a importância deste Curso de Ciências Biológicas, seja no cumprimento de uma das ações integradas da Universidade (ensino, pesquisa, extensão, inovação, cultura e internacionalização) seja no sentido de contribuir com a formação de profissionais Biólogos (bacharéis) que atuem e auxiliem no atendimento de assuntos e problemas afins à Biologia nas demandas locais, regionais e nacionais. Ainda é importante ressaltar as contribuições referentes à pesquisa, extensão e inovação, que possibilitam a investigação desta região do Cerrado que carece de estudos na área biológica.

4.1. ALTERAÇÕES NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Em 2012, após a implantação da primeira reformulação do PPC do Curso de Ciências Biológicas, iniciou-se um processo de avaliação sobre a formação acadêmica e social do Curso de Ciências Biológicas. Neste sentido, o NDE e a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, através de constantes reuniões e assembleias com discentes, visando a auto avaliação, traçaram um norte para as mudanças propostas neste PPC.

Conforme Resolução nº 49/2010 do Conselho de Graduação, o Núcleo Docente Estruturante (NDE), visa promover as alterações curriculares que julgarem necessárias à manutenção da reconhecida qualidade dos cursos sob a sua gestão.

Neste sentido, o NDE e Colegiado do Curso de Ciências Biológicas do ICENP, foram intensamente demandados por docentes e discentes do Curso para revisão de alguns componentes curriculares, normas de Estágio Profissionalizante, Normas de Trabalho de Conclusão de Curso, fluxograma dos componentes curriculares.

Para realizar a avaliação da comunidade externa, os egressos foram ouvidos através de um formulário *online* de acompanhamento, que contribuiu para a percepção destes em relação ao processo de formação acadêmica e social.

Outro fator importante no processo de reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas, foi a separação da unidade acadêmica Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP) em três novas Unidades: Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal (ICENP), Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social (FACES) e Instituto de Ciências Humanas (ICHPO), estando o Curso de Ciências Biológicas alocado no ICENP.

Para que fosse possível garantir conteúdos relacionados aos direitos humanos, à educação ambiental, às diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, à educação especial e aos direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, se fez necessário incluir alguns componentes curriculares obrigatórios e optativos.

Através da autoavaliação, formulário preenchido por egressos e reivindicações de discentes e docentes do Curso de Ciências Biológicas, o NDE detectou necessários ajustes na grade curricular, carga horária e o posicionamento de alguns componentes curriculares nos períodos do curso. Sendo estes: alteração do tempo mínimo de duração de oito para dez semestres; a carga horária total alterou de 3.260 para 3.750 horas; carga horária das optativas teve redução de 240 para 225 horas; o Trabalho de Conclusão de Curso que era dividido em Normas de Trabalho de Conclusão de Curso I e Normas de Trabalho de Conclusão de Curso II, ambos com carga horária prática de 60 horas, agora é desmembrado em Projeto de Pesquisa com 30 horas teórica, Normas de Trabalho de Conclusão de Curso I e Normas de Trabalho de

Conclusão de Curso II, ambos com 15 horas teórica e 15 horas prática cada; as Atividades Acadêmico-científico-culturais passaram de 200 horas para 75 horas; e criou-se o núcleo de extensão com carga horária de 375 horas práticas. Além dessas, foram realizadas adaptações nos seguintes componentes curriculares obrigatórios:

- Anatomia Humana (75 horas) teve a carga horária ampliada, enfoque e nome alterado para Anatomia Humana e Comparada (90 horas);
- Bioestatística (60 horas) foi desmembrada em Bioestatística (30 horas) e Análise de Dados em Ciências Biológicas (30 horas);
- Bioquímica (75 horas) foi desmembrada em Bioquímica Estrutural (45 horas) e Bioquímica Metabólica (30 horas);
- Ecologia Geral teve o nome e enfoque alterado para Ecologia, Adaptações dos Organismos e Biodiversidade;
- Ecologia Vegetal (45 horas) teve a carga horária ampliada para 60 horas;
- Educação Ambiental (60 horas) teve o nome e enfoque alterado para Relação Sociedade e Meio Ambiente (60 horas);
- Filosofia da Ciência (30 horas) foi transformado em componente curricular optativo;
- Fisiologia Humana (75 horas) teve o enfoque alterado, carga horária ampliada e desmembrada em Fisiologia Humana e Comparada I (45 horas) e Fisiologia Humana e Comparada II (45 horas);
- Genética (90 horas) teve a carga horária e enfoque ampliado, além disso, foi desmembrada em genética molecular (75 horas) e Práticas em Biologia Molecular e Bioinformática (30 horas);
- Histologia e Embriologia Geral (90 horas) foi desmembrada em Histologia Básica (60 horas) e Embriologia Básica (30 horas);
- Metodologia de Pesquisa (30 horas) teve o nome alterado para Projeto de Pesquisa (30 horas);
- Microbiologia (45 horas) teve a carga horária ampliada e desmembrada em Microbiologia I (45 horas) e Microbiologia II (45 horas);
- Biologia Evolutiva teve o nome alterado para Macroevolução e carga horária ampliada para 45 horas;
- Química Geral para Biologia (60 horas) e Química Orgânica para Biologia (60 horas) foi desmembrada em Química para Biologia I (30 horas), Química para Biologia II (30 horas) e Química Experimental para Biologia (30 horas), sendo assim, sofreu redução de 30 horas;
- Zoologia I, II e III, com 90, 60 e 90 horas, respectivamente, foram transformadas em Biossistêmática (30 horas), Introdução aos Metazoários (60 horas), Protostômios (60 horas), Deuterostômios (60 horas) e Amniotas (60 horas);
- Biotecnologia de Micro-organismos (60 horas) teve a carga horária reduzida para 45 horas;
- Entomologia (60 horas) alterou o nome para Entomologia Geral e teve a carga horária reduzida para 45 horas;

- Física para Biologia (60 horas) teve a carga horária reduzida para 45 horas;
 - Paleontologia (60 horas) teve a carga horária reduzida para 45 horas;
 - Preservação do Meio ambiente (60 horas) teve a carga horária reduzida para 45 horas;
 - Métodos Parasitológicos de Diagnósticos (45 horas) teve a carga horária reduzida para 30 horas; e
 - Matemática (60 horas) teve o nome alterado para Matemática Elementar (60 horas).
-
- Foram criados três componentes curriculares obrigatórios:
 - Bioética e Biossegurança (30 horas);
 - Educação para as Relações Étnico-raciais (30 horas); e
 - Gestão Ambiental (30 horas).
-
- Foram criados 33 (trinta e três) componentes curriculares optativos:
 - Ação Fisiológica de Reguladores Vegetais (45 horas);
 - Alfabetização e Letramento Científico (60 horas);
 - Bem Estar Animal (60 horas);
 - Bioacústica (45 horas);
 - Biologia e Cultura (60 horas);
 - Biologia e Sistemática de Briófitas (60 horas);
 - Bioquímica Clínica (45 horas);
 - Biotecnologia Ambiental (30 horas);
 - Ensino Prático de Botânica (30 horas);
 - Entomologia Aplicada (30 horas);
 - Erros Inatos do Metabolismo de Biomoléculas (30 horas);
 - Escrita Científica (30 horas);
 - Ferramentas Didáticas para o Ensino de Imunologia e Parasitologia nas Escolas (30 horas);
 - História da Arte e do Homem (30 horas);
 - História e Filosofia da Ciência (30 horas);
 - Métodos e Técnicas em Biologia Celular (30 horas);
 - Micologia Geral (45 horas);
 - Mutagênese Experimental (45 horas);
 - Neurofisiologia (45 horas);
 - Noções de Análises Clínicas (45 horas);
 - Noções de Aquicultura (30 horas);
 - Noções de Imunologia Médica (45 horas);
 - Oficina de Produção em Práticas de Ensino de Biologia e Ciências (30 horas);
 - Paleobiologia da Conservação (45 horas);

- Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares (30 horas);
 - Práticas em Inventários Botânicos (30 horas);
 - Produção de Material Didático de Citologia, Histologia e Embriologia (30 horas);
 - Produção de Material Didático de Genética e Bioquímica (30 horas);
 - Produção de Material Didático Inclusivo (30 horas);
 - Queimadas e Saúde Ambiental (30 horas); Recursos Didáticos em Geociências (30 horas);
 - Resíduos sólidos e Saúde Ambiental (30 horas);
 - Técnicas de Cultura Celular (30 horas); e
 - Tópicos em Citopatologia (30 horas).
- Foram excluídos cinco componentes curriculares optativos:
- Educação e Corporeidade (60 horas);
 - História, Educação e Cultura Brasileira (60 horas);
 - Pedôgenese em Ambientes Tropicais (60 horas);
 - Pensamento Filosófico Brasileiro (60 horas); e
 - Zoologia e Ecologia de Campo (60 horas).

Em resumo, esta proposta traz alterações no PPC como o aumento do tempo mínimo de integralização, nos nomes de alguns componentes curriculares, criação de ações de extensão e de novos componentes curriculares obrigatórios e optativos, além da exclusão de outros. Diante das considerações e em consonância com normativas do Ministério da Educação e Conselho Federal de Biologia, o Curso vislumbra promover a formação de um novo Bacharel em Ciências Biológicas através da alteração curricular do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, grau Bacharelado, justificando esta proposta de alteração.

5. PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS

O Curso de Ciências Biológicas está fundamentado de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96 e suas atualizações; com as Diretrizes Curriculares Nacionais do CNE para os Cursos de Ciências Biológicas, estabelecidas no Parecer CNE/CES nº 1.301/2001, com as Resoluções do Conselho de Graduação da UFU que versam sobre o tema e com os requisitos estabelecidos pela Resolução nº 300/2012 do CFBio. Conforme a legislação citada, este Curso de Graduação tem por princípios formar profissionais comprometidos e conscientes de seu papel na sociedade, com sólida formação ética, crítica e cidadã, capazes de responder a questões atuais relacionadas ao meio ambiente, saúde e biotecnologia, além de atuar em pesquisas, projetos, análises, perícias, fiscalizações e emissões de laudos, pareceres e outras atividades profissionais nas áreas de Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e Biotecnologia e Produção. Deste modo, o desenvolvimento deste Curso é norteado por princípios definidos pelo NDE, a saber:

- Ensino contextualizado que assegure a discussão de conhecimentos no campo das Ciências Biológicas de forma crítica e construtiva;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão, inovação, cultura e internacionalização que garanta a participação do discente no desenvolvimento do conhecimento biológico através de atitudes investigativas e instigadoras;
- Garantia da inter e multidisciplinaridade dos conteúdos básicos e específicos que possibilitem a articulação entre os diferentes componentes que compõem a estrutura curricular;
- Flexibilidade e dinamicidade curricular, de forma a contemplar interesses e necessidades dos discentes nas diferentes áreas das Ciências Biológicas;
- Sólida formação teórico-prática do profissional em Ciências Biológicas, levando-se em consideração a identificação de questões socioambientais e necessidades sociais;
- Ética como referência das orientações e ações educativas que norteiem a formação do Biólogo;
- Adoção de uma prática avaliativa no processo de ensino-aprendizagem do discente e na estrutura curricular do PPC, de forma a realizar modificações, quando necessárias;
- Abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino da cultura afro-brasileira, africana e indígena;
- Desenvolvimento de consciência política e histórica sobre a diversidade de grupos étnico-raciais distintos, com discussões educativas de combate ao racismo e às discriminações;
- Educação transversal baseada em Direitos Humanos através da promoção da liberdade, da justiça, da igualdade, da solidariedade, da cooperação, da tolerância e da paz; e
- Diretrizes promotoras da Educação Ambiental capazes de estimular valores sociais e atitudes, conhecimentos e competências em prol da coletividade para a conservação do meio ambiente

com sustentabilidade e qualidade de vida.

Para a confecção deste PPC o NDE se baseou nas Orientações Gerais para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação elaboradas pela PROGRAD/UFU. Nessa publicação pode-se entender que os princípios e fundamentos de um Curso de Graduação envolvem questões pedagógicas, sociais, filosóficas e políticas. Para além da formação profissional, a instituição pública cria uma série de valores e ações que participam da própria formação humana dos indivíduos inseridos na mesma e acaba por realizar uma formação cidadã mais complexa e diversificada do que apenas a formação profissional. Neste contexto, o grupo de servidores que compõem este Curso tem discutido ao longo dos anos temas que envolvem não apenas a qualidade da formação profissional dos seus estudantes, mas também o desenvolvimento humano e cidadão, sempre pautado pela ética e nunca perdendo de vista o rigor na qualidade da educação teórico-prática. O Curso promove, periodicamente, encontros ou reuniões para discutir temas diversos, sempre ampliando a reflexão dos valores acadêmicos e tem consciência que a qualidade do ensino tem importância social dentro da construção do ser. Assim, o Curso tem como princípio a formação de um cidadão competente e crítico que seja capaz de transformar a si mesmo e a realidade da sociedade na qual estiver de maneira autônoma.

Como citado anteriormente, este Curso insere-se em uma região com dificuldades econômicas, sociais, culturais, etc. Contudo, a presença deste *Campus* impactou e gerou várias mudanças na sociedade local. Fatos observados e considerados relevantes para o Curso, que em decorrência desenvolve atividades de extensão com diferentes grupos locais: assentados, idosos, escolares, gestantes e outros. Tais atividades têm mantido o Curso em interação permanente com a sociedade, ouvindo-a, compartilhando e trocando conhecimentos, visões de mundo e comportamentos sociais. Dessa maneira, o Curso quer estar incluso na sociedade, além de tê-la incluída na academia, voltando-se para a cidadania como fundamento primordial e universal.

Os conteúdos ministrados neste Curso abrangem assuntos que têm sido trabalhados nos eixos: ensino, pesquisa, extensão, inovação, cultura e internacionalização. Esta afirmação não se dá por cumprimento de obrigação técnica, mas por ser a realidade das vivências do grupo docente deste Curso. Não se nega que há diversidade de aptidões entre os componentes, contudo as tarefas de ensinar, de pesquisar e de praticar a extensão são prontamente ações desenvolvidas no cotidiano acadêmico. São ações reais que há muito saíram do papel e se estenderam para o corpo discente e para a comunidade local, pois existe compreensão e compromisso com a importância social e política deste Curso. Não há comprometimento desse nível se não houver capacidade de análise, dinamicidade e flexibilização permanentes, seja da estrutura curricular ou do modo como esta é aplicada no ensino, na pesquisa e na extensão.

5.1. CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS, A MISSÃO E O PIDE DA UFU

Durante a última década, a Universidade Federal de Uberlândia tem experimentado significativo processo de expansão, com a criação dos *Campi* de Monte Carmelo e de Patos de Minas e com a consolidação do *Campus* do Pontal, em Ituiutaba. Esse processo fica evidenciado pelo aumento da oferta de cursos de graduação, do número de vagas e de novos turnos em cursos já existentes, sendo muitos deles, decorrência do Programa REUNI.

A educação superior deve ser oferecida de maneira coerente às expectativas institucionais e sociais. Refletir sobre seus temas promove possibilidades de suas ações serem executadas de maneira a objetivar a qualidade do que é oferecido, não só como pressuposto de determinações, interesses e políticas públicas, mas como filosofia e de gestão do trabalho.

A educação superior merece acompanhamento específico. A inobservância e a falta de qualidade no processo de acompanhamento do ensino-aprendizagem (seja individual ou coletivo) podem gerar impactos quanto à qualificação dos egressos e à sua atuação profissional.

Diante desse cenário, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Ciências Biológicas do Pontal, exercendo sua função de analisar o desenvolvimento do serviço educacional e do aprendizado dos estudantes, e ainda, visando aprimorar os aspectos didático-pedagógicos (corpo docente), curriculares (matriz e conteúdos) e de aprendizagem, propõe a atual reformulação do PPC.

Para tanto, foram utilizadas estratégias e diretrizes expostas no Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE) da Universidade Federal de Uberlândia (Resolução nº 03/2017 do CONSUN/UFU), aprovado no dia nove de março de 2017, as quais norteiam as ações a serem desenvolvidas no âmbito dos Cursos e das Unidades Acadêmicas para que a UFU possa consolidar a sua missão:

Desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão de forma integrada, realizando a função de produzir e disseminar as ciências, as tecnologias, as inovações, as culturas e as artes, e de formar cidadãos críticos e comprometidos com a ética, a democracia e a transformação social.

É preciso ressaltar que o NDE do Curso de Ciências Biológicas, como integrante da estrutura de gestão acadêmica do curso, é co-responsável pela elaboração, implementação, atualização e consolidação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC). Assim, ao longo dos anos foi instituída no âmbito do Curso, a cultura de avaliação das propostas vigentes. Como consequência, houve a conscientização sobre a missão e finalidades acadêmica e social o Curso de Ciências Biológicas. Graças ao salutar ambiente de debates e reuniões entre o NDE, Coordenação do Curso, Colegiado, docentes e discentes que integram o Curso de Ciências Biológicas, a atual proposta foi construída. Ressaltamos ainda que a reformulação proposta está

alinhada ao PIDE da UFU (2016-2021), já que o mesmo tem o dever de:

[...] apontar para o futuro de nossa instituição com uma diretriz estratégica que antecipa, com objetiva ousadia, que no período de 2016 a 2021 a UFU irá fazer MAIS e MELHOR no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, respeitando os princípios e valores já sedimentados em sua atuação perene.

Nesse contexto, observa-se no âmbito da graduação e também notável crescimento também da extensão, pesquisa e da pós-graduação. Como destaque, é válido mencionar que, gradativamente, os docentes do Curso estão estreitando a sua atuação com a pós-graduação, seja por meio do vínculo como docentes do núcleo permanente ou colaborador; como participantes de grupos de pesquisa cadastrados no diretório do CNPq ou ainda, na elaboração de propostas para a criação de novos programas de pós-graduação que serão em breve enviadas à CAPES, já que o atual corpo docente do Curso encontra-se estabilizado e maduro o suficiente para a elaboração e implementação de tais propostas.

6. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESO

O Curso de Ciências Biológicas pretende formar profissionais bacharéis, capazes de desenvolver pesquisas e ações socioambientais, bem como prestar serviços e repassar conhecimentos sobre temas que envolvam o meio ambiente, os seres vivos e suas inter-relações, de acordo com as Diretrizes do CFBio e com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ministério da Educação. O egresso formado neste Curso deve:

- Ser um indivíduo generalista, crítico, ético, e cidadão com espírito de solidariedade;
- Apresentar adequada fundamentação teórica, como base para uma ação competente, que inclua o conhecimento profundo da diversidade dos seres vivos, bem como sua organização e funcionamento em diferentes níveis, suas relações filogenéticas e evolutivas, suas respectivas distribuições e relações com o meio em que vivem;
- Ser consciente da necessidade de atuar com qualidade e responsabilidade em prol da conservação e manejo da biodiversidade, políticas de saúde, meio ambiente, biotecnologia, bioprospecção, biossegurança, na gestão ambiental, tanto nos aspectos técnico-científicos, quanto na formulação de políticas, e de se tornar agente transformador da realidade presente, na busca de melhoria da qualidade de vida;
- Ser comprometido com os resultados de sua atuação, pautando sua conduta profissional por critérios humanísticos, compromisso com a cidadania e rigor científico, bem como por referenciais éticos e legais;
- Estar preparado para desenvolver ideias inovadoras e ações estratégicas, capazes de ampliar e aperfeiçoar sua área de atuação.
- Trabalhar com ética e respeito ao ambiente e aos seres vivos, aplicando seu conhecimento para o bem da sociedade;
- Valorizar e respeitar questões étnico-raciais como a cultura afro-brasileira, africana e indígena; e
- Defender os Direitos Humanos através do combate ao racismo e à intolerância social e de gênero.

6.1. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS DO BACHAREL EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

O Bacharel em Ciências Biológicas deve ser capaz de:

- Basear-se em princípios éticos democráticos como: responsabilidade social e ambiental, direito à vida, ética, justiça, respeito mútuo, dignidade humana e solidariedade;
- Posicionar-se de forma crítica, com base em pressupostos epistemológicos coerentes e na bibliografia de referência;
- Ser atuante na pesquisa básica e/ou aplicada nas diferentes áreas das Ciências Biológicas, comprometendo-se com a divulgação dos resultados das pesquisas na forma de artigos, palestras, congressos ou simpósios, com o objetivo de difundir e ampliar o conhecimento;
- Utilizar seu conhecimento a respeito da organização, gestão e financiamento de pesquisa e da legislação de políticas públicas referentes à sua área de atuação;
- Compreender o processo histórico da formação do conhecimento das Ciências Biológicas referente aos conceitos, princípios, teorias e práticas;
- Apresentar habilidade de estabelecer relações entre ciência, tecnologia, cultura e sociedade;
- Planejar, gerenciar e executar processos e técnicas que visem desenvolver projetos, realizar perícias, emitir laudos e pareceres de acordo com o contexto previsto, dentro das possibilidades do profissional;
- Transformar o contexto sociopolítico e as relações nas quais está inserida a prática profissional, baseando-se na legislação pertinente;
- Desenvolver ações capazes de ampliar e aperfeiçoar as formas de atuação do profissional e preparar-se para inserção no mercado de trabalho;
- Saber discernir entre escolhas e decisões, orientando-se sempre por valores e pressupostos metodológicos juntamente com a democracia, considerando a diversidade étnica e cultural, as culturas autóctones e a biodiversidade;
- Ser atuante, considerando as características multi e interdisciplinares das especialidades, fazendo com que haja interação entre os profissionais e estando preparado para constantes mudanças no ambiente de trabalho;
- Avaliar o impacto potencial ou real de novos conhecimentos, tecnologias, serviços e produtos resultantes da atividade profissional, considerando os aspectos éticos, sociais e epistemológicos dos mesmos; e
- Comprometer-se com o desenvolvimento profissional constante, assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças contínuas, esclarecido quanto às opções sindicais e corporativas inerentes ao exercício profissional.

7. OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Graduação em Ciências Biológicas tem como objetivo geral formar Biólogos comprometidos e conscientes de seu papel na sociedade, com sólida formação ética, crítica e cidadã. Especificamente, o Curso visa formar:

- Bacharéis na área de Ciências Biológicas, legalmente habilitados para o exercício da profissão em instituições públicas ou privadas, de ensino, de saúde, além de empresas e/ou indústrias;
- Profissionais éticos, com espírito de solidariedade, dignidade, princípios democráticos e responsabilidade social e ambiental;
- Cidadãos críticos e detentores de conhecimentos teórico-práticos, capazes de desenvolver ações competentes e de reconhecer a diversidade dos seres vivos, sua organização, bem como suas relações filogenéticas e evolutivas, e suas interações com o meio ambiente;
- Profissionais aptos a atuar em prol da conservação e do manejo da biodiversidade, com consciência, qualidade e responsabilidade, além de se tornarem agentes transformadores na busca de melhoria da qualidade de vida;
- Egressos qualificados para desenvolver pesquisa básica e aplicada nas diferentes áreas das Ciências Biológicas, e para comprometer-se com os resultados e com a divulgação de sua atuação, segundo a ética legal;
- Diplomados conscientes de sua responsabilidade como educador e de seu papel na formação de cidadãos, nos vários contextos de atuação profissional, pautados pelo respeito à biodiversidade e à diversidade étnica e cultural, compreendendo o processo educativo, de forma ampla e consciente;
- Cidadãos com aptidão para atuar multi e interdisciplinarmente, com capacitação para o exercício profissional, adaptados à dinâmica do mercado de trabalho, às situações de mudança contínua do mesmo e ao contexto sociopolítico, bem como interagir com diferentes especialidades e profissionais por meio de ações estratégicas;
- Apoiar a participação dos discentes em atividades de extensão, realizando medidas que promovam a melhoria da qualidade de vida da sociedade;
- Cidadãos conscientes e responsáveis pela tutela de relações étnico-raciais, históricas e culturais Afro-brasileira, Africana e Indígena;
- Egressos comprometidos “a agir em prol da prevenção da poluição e da conservação e restauração do meio ambiente, atendendo aos requisitos legais aplicáveis e transcendê-los, como forma de exemplo, quando possível, proporcionando a melhoria contínua do seu desempenho ambiental, para o desenvolvimento sustentável, em todos os seus espaços de atuação” (artigo 3º da Resolução nº 26/2012 do CONSUN/UFU).
- Pessoas capazes de reconhecer, respeitar e viver a favor da dignidade humana, da democracia na educação, da valorização das diversidades e da transformação social, acreditando e

disseminando esses preceitos para a garantia dos Direitos Humanos, segundo as diretrivas da Educação em Direitos Humanos: Diretrizes Nacionais (BRASIL, 2013; BRASIL, 1988; BRASIL, 2007).

8. ESTRUTURA CURRICULAR

O Curso de Ciências Biológicas é oferecido em turno Integral, correspondendo a uma carga horária total de 3.750 horas. A estrutura curricular está organizada de modo a atender às disposições estabelecidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do CNE para os cursos de Ciências Biológicas, na Resolução nº 15/2016 do CONGRAD/UFU, nas Resoluções CFBio nº 300/2012 e nº 227/2010 e no Parecer CFBio nº 01/2010, que instituem os requisitos mínimos para o Biólogo atuar em pesquisa, projetos, análises, perícias, fiscalização, emissão de laudos, pareceres e outros serviços nas áreas de meio ambiente, saúde e biotecnologia. O discente deve cumprir uma carga horária mínima de 3.750 horas de componentes curriculares das Ciências Biológicas nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais em Ciências Biológicas, de acordo com a área de conhecimento, incluindo, atividades obrigatórias de campo, de laboratório e adequada instrumentação técnica, conforme Parecer CNE/CP nº 1.301/2001 e nº 213/2008, as Resoluções CNE/CP nº 02/2007 e CNE/CES nº 04/2009 (Quadro 1). A carga horária semanal máxima para renovação da matrícula do discente é de 44 (quarenta e quatro) horas, podendo estender-se a um limite de 800 horas semestrais, desde que aprovado pelo Colegiado de Curso. Componentes curriculares obrigatórios são considerados indispensáveis à formação básica ou profissional do discente, enquanto que componentes curriculares optativos são de livre escolha do discente, considerados complementares à sua formação geral ou profissional (Normas Gerais da Graduação) e podem ser realizados ao longo do curso. Os discentes podem cursar componentes curriculares em qualquer Unidade Acadêmica da UFU como componente curricular optativo, desde que sejam de áreas afins à formação do Biólogo e aprovados pelo Colegiado do Curso.

Ainda, em cumprimento às diretrizes e orientações legais o Curso de Ciências Biológicas proporciona aulas práticas laboratoriais e de campo. Estas últimas em diferentes componentes curriculares: Amniotas, Introdução aos Deuterostômios, Introdução aos Metazoários; Protostômios; Sistemática de Criptógamas; Sistemática de Fanerógamas; Ecologia Animal; Ecologia, Adaptações dos Organismos e Biodiversidade; Ecologia Vegetal; e Gestão Ambiental. Além disso, em decorrência da localização geográfica deste *Campus*, os docentes promovem bianualmente o deslocamento de discentes do Curso para ecossistemas costeiros, permitindo o estudo da Biologia Marinha que abrange uma biodiversidade díspar em relação à que lhes é apresentada na maioria dos componentes curriculares.

Considerando a legislação vigente, a estrutura curricular deste Curso contempla os princípios da indissociabilidade e o fortalecimento de ações integradas entre ensino, pesquisa, extensão, inovação, cultura e internacionalização e está organizada em 03 (três) Núcleos:

- **Núcleo de Formação Básica;**
- **Núcleo de Formação Específica e de Atividades Acadêmico-científico-culturais; e**
- **Núcleo de Formação de Extensão.**

Quadro 1: Síntese da Estrutura Curricular com carga horária distribuída nos núcleos de formação

SÍNTESE DA ESTRUTURA CURRICULAR		
Ciências Biológicas, grau Bacharelado	CH Total	Percentual
Núcleo de Formação Básica	2.115	56%
Núcleo de Formação Específica e de Atividades Acadêmico-científico-culturais	1.260	34%
Núcleo de Formação de Extensão	375	10%
Total do Curso	3.750	100%

8.1. NÚCLEO DE FORMAÇÃO BÁSICA

O Núcleo de Formação Básica é composto por componentes curriculares obrigatórios com o conteúdo básico biológico e aqueles das áreas das ciências exatas, da terra e humanas. Este Núcleo tem ao todo 2.115 horas (Quadro 2 e Tabela 1) constituídas por atividades teóricas (1.380 horas, 65%) e práticas (735 horas, 35%). Além disso, os conhecimentos biológicos foram distribuídos de forma integrada ao longo de todo o Curso, tendo como eixo principal a Teoria da Evolução. Os conteúdos básicos, estabelecidos pelas Diretrizes, e aqui contemplados são os seguintes: Biologia Celular, Molecular e Evolução; Diversidade Biológica; Ecologia; Fundamentos das Ciências Exatas e da Terra; e Fundamentos Filosóficos e Sociais. Estes conteúdos visam proporcionar o desenvolvimento de saberes através do embasamento teórico e prático para que o acadêmico possa, a partir de uma formação-base sólida, direcionar o seu conhecimento específico buscando assim, construir sua identidade profissional.

Quadro 2: Componentes curriculares obrigatórios do Núcleo de Formação Básica e carga horária correspondente

NÚCLEO DE FORMAÇÃO BÁSICA			
Ciências Biológicas, grau Bacharelado			
Biologia Celular, Molecular e Evolução	Carga Horária		
	Teórica	Prática	Total
Anatomia Humana e Comparada	60	30	90
Biofísica	45	15	60
Biologia Celular e Molecular	30	30	60
Bioquímica Estrutural	30	15	45
Bioquímica Metabólica	30	0	30
Embriologia Básica	15	15	30
Fisiologia Humana e Comparada I	30	15	45
Fisiologia Humana e Comparada II	30	15	45
Genética e Evolução	45	15	60
Genética Molecular	45	30	75
Histologia Básica	30	30	60
Imunologia	45	15	60
Macroevolução	30	15	45
Parasitologia	30	15	45
subtotal	495	255	750
Diversidade Biológica			
Amniotas	30	30	60
Biossistematica	30	0	30
Fisiologia Vegetal	60	30	90
Introdução aos Deuterostômios	30	30	60
Introdução aos Metazoários	30	30	60
Microbiologia I	45	15	60
Microbiologia II	30	15	45
Morfologia Vegetal	60	30	90
Protostômios	30	30	60
Sistemática de Criptógamas	30	45	75

Sistemática de Fanerógamas	30	45	75
subtotal	405	300	705
Ecologia			
Biogeografia	30	0	30
Ecologia Animal	30	30	60
Ecologia, Adaptações dos Organismos e Biodiversidade	45	30	75
Ecologia Vegetal	30	30	60
Gestão Ambiental	15	15	30
subtotal	150	105	255
Fundamentos das Ciências Exatas e da Terra			
Bioestatística	30	0	30
Física para Biologia	30	15	45
Geologia Geral	30	15	45
Matemática Elementar	60	0	60
Paleontologia	30	15	45
Química para Biologia I	30	0	30
Química para Biologia II	30	0	30
Química Experimental para Biologia	0	30	30
subtotal	240	75	315
Fundamentos Filosóficos e Sociais			
Bioética e Biossegurança	30	0	30
Educação para as Relações Étnico-raciais	30	0	30
Legislação do Profissional Biólogo	30	0	30
subtotal	90	0	90
Total	1.380	735	2.115

Tabela 1 (adicional e semelhante ao Quadro 2): Acrescenta corpo docente e subdivide a carga horária prática em laboratorial e de campo, aos componentes curriculares obrigatórios do Núcleo de Formação Básica

NÚCLEO DE FORMAÇÃO BÁSICA

Ciências Biológicas, grau Bacharelado

Componentes Curriculares Obrigatórios	Docente* ou Curso	Teórica	Carga Horária			Total
			Laboratório	Campo	Subtotal	
Biologia Celular, Molecular e Evolução						
Anatomia Humana e Comparada	Carla	60	30	0	30	90
Biofísica	Física	45	15	0	15	60
Biologia Celular e Molecular	Gabriela	30	30	0	30	60
Bioquímica Estrutural	Luciana	30	15	0	15	45
Bioquímica Metabólica	Luciana	30	0	0	0	30
Embriologia Básica	Gabriela	15	15	0	15	30
Fisiologia Humana e Comparada I	Carla	30	15	0	15	45
Fisiologia Humana e Comparada II	Carla	30	15	0	15	45
Genética e Evolução	Alexandre	45	15	0	15	60
Genética Molecular	Alexandre	45	30	0	30	75
Histologia Básica	Gabriela	30	30	0	30	60
Imunologia	Karine	45	15	0	15	60
Macroevolução	Sabrina	30	15	0	15	45
Parasitologia	Karine	30	15	0	15	45
	subtotal	495	255	0	255	750

Diversidade Biológica

Amniotas	Ariovaldo	30	15	15	30	60
Biossistematica	Ariovaldo	30	0	0	0	30
Fisiologia Vegetal	Juliana	60	30	0	30	90
Introdução aos Deuterostômios	Ariovaldo	30	15	15	30	60
Introdução aos Metazoários	Vanessa	30	15	15	30	60
Microbiologia I	Guilherme	45	15	0	15	60
Microbiologia II	Guilherme	30	15	0	15	45
Morfologia Vegetal	Lucas	60	30	0	30	90

Protostômios	Vanessa	30	15	15	30	60
Sistemática de Criptógamas	Lucas	30	30	15	45	75
Sistemática de Fanerógamas	Juliana	30	30	15	45	75
subtotal	405		210	90	300	705

Ecologia

Biogeografia	Sabrina	30	0	0	0	30
Ecologia Animal	Kátia	30	15	15	30	60
Ecologia, Adaptações dos Organismos e Biodiversidade	Kátia	45	15	15	30	75
Ecologia Vegetal	Marcelo	30	15	15	30	60
Gestão Ambiental	Guilherme	15	0	15	15	30
subtotal	150		45	60	105	255

Fundamentos das Ciências Exatas e da Terra

Bioestatística	Matemática	30	0	0	0	30
Física para Biologia	Física	30	15	0	15	45
Geologia Geral	Sabrina	30	15	0	15	45
Matemática Elementar	Matemática	60	0	0	0	60
Paleontologia	Sabrina	30	15	0	15	45
Química para Biologia I	Química	30	0	0	0	30
Química para Biologia II	Química	30	0	0	0	30
Química Experimental para Biologia	Química	0	30	0	30	30
subtotal	240		75	0	75	315

Fundamentos Filosóficos e Sociais

Bioética e Biossegurança	Luciana	30	0	0	0	30
Educação para as Relações Étnico-raciais	História	30	0	0	0	30
Legislação do Profissional Biólogo	Alexandre	30	0	0	0	30
subtotal	90		0	0	0	90
Total	1.380		585	150	735	2.115

*Possíveis alterações no quadro docente do Curso de Ciências Biológicas podem ser acompanhadas pelo site do curso (<http://www.icenp.ufu.br/graduacao/ciencias-biologicas>).

8.2. NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA E DE ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS (AACC)

O Núcleo de Formação Específica e de Atividades Acadêmico-científico-culturais tem 1.260 horas e reúne os componentes curriculares específicos obrigatórios (Quadro 3 e Tabela 2) e optativos (Quadro 4), além de atividades essenciais para a formação do profissional Biólogo definindo a sua identidade profissional e dando-lhe noções para atuação nas áreas de meio ambiente, saúde e biotecnologia.

Este Núcleo de Formação está dividido em componentes curriculares obrigatórios para o exercício legal, ético, responsável e eficiente nas diversas subáreas de meio ambiente saúde e biotecnologia, com carga horária de 510 horas; componentes curriculares optativos com carga horária mínima de 225 horas, e tem como objetivo ampliar a abrangência do Curso com a inserção de conteúdos variados, permitindo ao discente selecionar aqueles que mais atendam aos seus interesses dentro da carreira profissional de Biólogo. O Núcleo abrange também o Estágio Profissionalizante, uma atividade educativa escolar supervisionada e com carga horária mínima de 360 horas (descrição detalhada no item 8.2.1.1); Trabalho de Conclusão de Curso que prevê a confecção de um artigo e o cumprimento de carga horária mínima de 90 (noventa) horas (descrição detalhada no item 8.2.2); e por último as Atividades Acadêmico-científico-culturais que pontuam a participação em eventos de natureza diversa (descrição detalhada no item 8.2.4), com carga horária mínima de 75 (setenta e cinco) horas.

Componentes curriculares obrigatórios são considerados indispensáveis para a formação básica ou profissional do discente, enquanto que componentes curriculares optativos são de livre escolha do discente e considerados complementares à sua formação geral ou profissional (Normas Gerais da Graduação). Os discentes podem cursar componentes curriculares em qualquer Unidade Acadêmica da UFU como componente curricular optativo, desde que sejam de áreas afins a formação do Biólogo e aprovados pelo Colegiado do Curso.

Quadro 3: Componentes curriculares obrigatórios do Núcleo de Formação Específica e de Atividades Acadêmico-científico-culturais e carga horária correspondente

NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA E DE ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS			
COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS			
Ciências Biológicas, grau Bacharelado			
Componentes Curriculares Obrigatórios			Carga Horária
	Teórica	Prática	Total
Análise de Dados em Ciências Biológicas	30	0	30
Biotecnologia de Micro-organismos	30	15	45
Conservação e Manejo de Recursos Naturais	30	15	45
Ecologia de Ecossistemas	30	15	45
Educação, Saúde e Sexualidade	45	15	60
Entomologia Geral	30	15	45
Epidemiologia e Saúde Pública	30	0	30
Geologia Ambiental	30	15	45
Métodos Parasitológicos de Diagnóstico	0	30	30
Práticas em Biologia Molecular e Bioinformática	0	30	30
Preservação do Meio Ambiente	30	15	45
Relação Sociedade e Meio Ambiente	15	45	60
subtotal	300	210	510
Projeto de Pesquisa	30	0	30
Trabalho de Conclusão de Curso I	15	15	30
Trabalho de Conclusão de Curso II	15	15	30
Estágio Profissionalizante	0	360	360
Componentes Curriculares Optativos	-	-	225
Atividades Acadêmico-científico-cultural	-	75	75
subtotal	60	465	750
Total	360	675	1.260

Tabela 2 (adicional e semelhante ao Quadro 3): Acrescenta corpo docente e subdivide a carga horária prática em laboratorial e de campo, aos componentes curriculares obrigatórios do Núcleo de Formação Específica e de Atividades Acadêmico-científico-culturais

NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA E DE ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS

Ciências Biológicas, grau Bacharelado

Componentes Curriculares Obrigatórios	Docente*	Teórica	Carga Horária			Total
			Laboratório	Campo	Subtotal	
Análise de Dados em Ciências Biológicas	Kátia	30	0	0	0	30
Biotecnologia de Micro-organismos	Guilherme	30	15	0	15	45
Conservação e Manejo de Recursos Naturais	Marcelo	30	15	0	15	45
Ecologia de Ecossistemas	Marcelo	30	15	0	15	45
Educação, Saúde e Sexualidade	Sandro	45	15	0	15	60
Entomologia Geral	Vanessa	30	15	0	15	45
Epidemiologia e Saúde Pública	Karine	30	0	0	0	30
Geologia Ambiental	Sabrina	30	15	0	15	45
Métodos Parasitológicos de Diagnóstico	Karine	0	30	0	30	30
Práticas em Biologia Molecular e Bioinformática	Alexandre	0	30	0	30	30
Preservação do Meio Ambiente	Guilherme	30	15	0	15	45
Relação Sociedade e Meio Ambiente	Neusa	15	30	15	45	60
subtotal		300	195	15	210	510
Projeto de Pesquisa	Todos**	30	0	0	0	30
Trabalho de Conclusão de Curso I	Todos**	15	15	0	15	30
Trabalho de Conclusão de Curso II	Todos**	15	15	0	15	30
Estágio Profissionalizante	Todos***	0	360	0	360	360
Componentes Curriculares Optativos	Todos**	-	-	-	-	225
Atividades Acadêmico-científico-cultural		-	75	-	75	75
subtotal		60	465	0	465	750
Total		360	660	15	675	1.260

*Possíveis alterações no quadro docente do Curso de Ciências Biológicas podem ser acompanhadas pelo site do curso (<http://www.icenp.ufu.br/graduacao/ciencias-biologicas>).

**Cada professor é responsável por ministrar este componente ao(s) discente(s) matriculado(s) em turma(s) sob sua responsabilidade.

***Cada professor orientador, indicado pela Coordenação de Estágio Profissionalizante do Curso de Ciências Biológicas, é responsável por orientar o(s) discente(s) sob sua responsabilidade.

Quadro 4: Componentes curriculares optativos do Núcleo de Formação Específica e de Atividades Acadêmico-científico-culturais e carga horária correspondente

NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA E DE ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS			
COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS			
Componentes Curriculares Optativos	Carga Horária		
	Teórica	Prática	Total
Ação Fisiológica de Reguladores Vegetais	15	30	45
Alfabetização e Letramento Científico	30	30	60
Anatomia dos Órgãos Reprodutivos das Angiospermas	15	30	45
Aspectos Imunológicos e Moleculares da Interação Parasito-hospedeiro	30	0	30
Bem Estar Animal	45	15	60
Bioacústica	30	15	45
Biologia e Cultura	60	0	60
Biologia e Sistemática de Briófitas	30	30	60
Biologia Floral	45	15	60
Bioquímica Clínica	30	15	45
Biotecnologia Ambiental	30	0	30
Botânica Econômica	30	0	30
Construção do Conhecimento em Ciências	60	0	60
Curriculum Oculto no Ensino de Ciências	30	0	30
Ecologia Comportamental	30	30	60
Ecologia da Interação Inseto-Planta	30	30	60
Ecologia do Solo	15	15	30
Educação e Transformação Social	60	0	60
Embriologia Comparada	30	15	45
Ensino de Ciências e Biologia em Espaços Não Formais	15	30	45
Ensino Prático de Botânica	0	30	30
Entomologia Aplicada	15	15	30
Erros Inatos do Metabolismo de Biomoléculas	30	0	30
Escolas Abertas à Diversidade	60	0	60
Escrita Científica	30	0	30

Ferramentas Didáticas para o Ensino de Imunologia e Parasitologia nas Escolas	0	30	30
Fundamentos da Educação Inclusiva	0	30	30
Genética Forense	45	0	45
Histologia dos Sistemas	30	30	60
História da Arte e do Homem	30	0	30
História e Filosofia da Ciência	30	0	30
Língua Brasileira de Sinais	60	0	60
Metabólitos Secundários e Defesa Vegetal	15	30	45
Métodos e Técnicas em Biologia Celular	30	0	30
Micologia Geral	30	15	45
Mutagênese Experimental	30	15	45
Neurofisiologia	45	0	45
Noções de Análises Clínicas	30	15	45
Noções de Aquicultura	30	0	30
Noções de Imunologia Médica	30	15	45
Noções de Microbiologia Médica	30	15	45
Oficina de Ciências e Biologia	0	60	60
Oficina de Produção em Práticas de Ensino de Biologia e Ciências	0	30	30
Oficina de Produção: Imagens e Ensino de Biologia e Ciências	0	30	30
Paleobiologia da Conservação	30	15	45
Paleoecologia	30	15	45
Pesquisa em Educação	30	30	60
Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares	0	30	30
Práticas em Ecologia Marinha	0	60	60
Práticas em Inventários Botânicos	0	30	30
Práticas em Zoologia Marinha	0	60	60
Produção de Material Didático de Citologia, Histologia e Embriologia	0	30	30
Produção de Material Didático de Genética e Bioquímica	0	30	30
Produção de Material Didático Inclusivo	0	30	30
Queimadas e Saúde Ambiental	30	0	30
Recursos Didáticos em Geociências	0	30	30
Recursos Hídricos	30	0	30

Resíduos Sólidos e Saúde Ambiental	30	0	30
Sistemática Filogenética	60	0	60
Técnicas de Cultura Celular	0	30	30
Tópicos em Citopatologia	30	0	30
Tópicos em Fisiologia Endócrina	45	0	45

8.2.1. ESTÁGIOS

8.2.1.1. ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE OBRIGATÓRIO

O Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo dos estudantes que estejam frequentando o ensino regular, de acordo com a Lei Federal de Estágio nº 11.788/2008 e das Normas Gerais de Estágio de Graduação da UFU, estabelecidas pela Resolução nº 24/2012 do CONGRAD/UFU. O Estágio Profissionalizante é um importante componente curricular obrigatório para a formação profissional do Bacharel em Ciências Biológicas conforme aponta o Parecer CFBio nº 01/2010. É caracterizado pelo conjunto de atividades desenvolvidas pelo discente, no sentido de consolidar um vínculo entre os aprendizados teóricos e práticos adquiridos após a integralização de 1.000 horas em componentes curriculares, visando o exercício prático da profissão. Este conjunto de atividades pode ser realizado pelos discentes do Curso em empresas relacionadas às áreas de concentração das Ciências Biológicas (indústrias, Institutos, centros de pesquisa, laboratórios de pesquisa de Instituições de Ensino Superior, etc.) ou em laboratórios de pesquisa do Curso do *Campus Pontal*, sob a orientação de um docente, devidamente autorizado pelo coordenador do laboratório onde o Estágio é desenvolvido. O responsável pela coordenação e administração do estágio é o Coordenador de Estágio, indicado pela Coordenação de Curso e nomeado pela Unidade Acadêmica. Na ausência do Coordenador de Estágio caberá ao Coordenador de Curso a responsabilidade pelas atividades de Estágio.

O Estágio pode ser cursado a partir do quarto período do Curso. As atividades do estágio devem reunir, pelo menos, uma carga horária global não inferior a 360 horas, comprovadas através de relatórios parciais e um relatório final a ser entregue pelo discente na conclusão do componente curricular. O discente deve ser orientado por um docente vinculado à Instituição, que tenha formação acadêmica e profissional na área de interesse correspondente ao Estágio. Durante a realização do mesmo, o discente deve obrigatoriamente ser acompanhado por um supervisor do local onde a atividade profissionalizante está sendo desenvolvida, desde que seja de total conhecimento do professor orientador vinculado à UFU, preferencialmente do Curso de Ciências Biológicas do *Campus Pontal*. Outros procedimentos de realização do Estágio, os processos de supervisão, orientação e avaliação estão detalhados nas Normas Complementares de Estágio Profissionalizante Obrigatório.

8.2.1.2. ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

O Estágio não obrigatório é uma atividade extracurricular e pode ser contabilizada respeitando-se um limite máximo de 40 (quarenta) horas, como Atividade do Núcleo de Formação Específica e de Atividade Acadêmico-científico-cultural. O Estágio não obrigatório é validado somente diante de documento emitido pelo Coordenador de Estágio do Curso de Ciências Biológicas. Outros procedimentos de realização do Estágio não obrigatório, os processos de supervisão, orientação e avaliação estão detalhados nas Normas Complementares de Estágio não obrigatório.

8.2.2. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso visa estimular a capacidade do discente de articular conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do Curso com o processo de investigação e reflexão acerca de um tema específico de seu interesse, individual, finalizando-o com a elaboração de um trabalho acadêmico científico de acordo com as Normas Complementares de Trabalho de Conclusão de Curso. A UFU determina que os Trabalhos sejam depositados no Repositório Institucional (RI), de acordo com a Política de Informação do Ducere: Repositório Institucional da UFU, que é uma biblioteca digital (Portaria Reitoria UFU nº 989/2016). O objetivo é reunir em ambiente digital e único a produção intelectual da Universidade e facilitar a gestão da informação e a difusão do conhecimento (Portaria PROGRAD nº 08/2017). O Trabalho de Conclusão de Curso só pode ser cursado após o discente ter integralizado 1.000 horas de componentes curriculares deste Curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser orientado por um docente da UFU e apresenta carga horária total, de 90 (noventa) horas, dividida em 03 (três) componentes curriculares (Quadro 5):

- **Projeto de Pesquisa:** tem como atividade obrigatória a elaboração de um projeto; e é pré-requisito para o componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I;
- **Trabalho de Conclusão de Curso I:** execução do projeto desenvolvido no componente Projeto de Pesquisa; e é pré-requisito para o componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II.
- **Trabalho de Conclusão de Curso II:** sua atividade principal é a redação de um artigo.

Quadro 5: Componentes curriculares obrigatórios que compõem o Trabalho de Conclusão de Curso e carga horária correspondente

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO				
Ciências Biológicas, grau Bacharelado				
Componentes Curriculares	Docente	Carga Horária		
		Teórica	Prática	Total
Projeto de Pesquisa	Todos*	30	0	30
Trabalho de Conclusão de Curso I	Todos*	15	15	30
Trabalho de Conclusão de Curso II	Todos*	15	15	30
Total		60	30	90

*Cada professor é responsável por ministrar este componente ao(s) discente(s) matriculado(s) em turma(s) sob sua responsabilidade.

8.2.3. COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

Os componentes curriculares optativos integram o Núcleo de Formação Específica e de Atividades Acadêmico-científico-culturais (Quadro 3) e permitem ampliar o conhecimento de conteúdos nas áreas que o estudante desenvolver maior afinidade e interesse, aumentando o leque de opções para sua formação acadêmica.

Além dos componentes curriculares optativos ofertados pelo Curso, o estudante também tem a oportunidade de cursar componentes concedidos por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação do biólogo e aprovados pelo Colegiado do Curso. Para integralização do currículo o estudante deve cumprir, no mínimo, a carga horária de 225 horas ao longo do Curso.

8.2.4. ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

A Formação de Atividades Acadêmico-científico-culturais (AACC) integra a estrutura curricular do Curso de Ciências Biológicas e prevê a participação de discentes em eventos de natureza social, cultural, artística, científica e tecnológica, tanto no âmbito das Ciências, quanto no âmbito de sua preparação ética, estética e humanística.

O discente precisa cumprir o mínimo de 75 (setenta e cinco) horas de AACC ao longo do

período em que estiver matriculado no Curso. Entretanto, não é permitido que esta carga horária seja realizada, na totalidade, com o desenvolvimento de uma única atividade.

Para proceder a contagem e validação da carga horária, o discente deve entregar na Secretaria do Curso de Ciências Biológicas, uma cópia de seu currículo Lattes com os documentos comprobatórios (originais e cópias) de todas as atividades realizadas, em 02 (dois) momentos: no quinto e no décimo períodos. Caberá ao Colegiado do Curso analisar e deferir as solicitações de aproveitamento das AACCs.

As AACCs previstas neste PPC estão divididas em quatro grupos (Quadro 6):

- **Atividades de ensino, pesquisa, extensão e representação estudantil;**
- **Atividades de caráter científico;**
- **Atividades de caráter artístico e cultural; e**
- Atividades de caráter técnico.**

Quadro 6: Atividades Acadêmico-científico-culturais (AACC) e pontuação de referência

Atividades Acadêmico-científico-culturais				
ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL				
Atividades	Exemplos	Comprovação	Carga horária por atividade	Carga horária máxima
1. Representação estudantil ATCO1008	Diretório ou Centro Acadêmico, representação de Curso, etc.	Atas ou documentos similares que atestem a nomeação ou término do mandato, emitidas pelo órgão colegiado competente.	10 horas por ano de mandato	20 horas
2. Componentes Curriculares Facultativos ATCO1102		Histórico escolar.	1 hora a cada 10 horas	30 horas
3. Participação em projeto/atividade de extensão ATCO0677	PEIC, cursos, seminários, etc.	Documento que ateste a participação do estudante no projeto, emitido pelo órgão financiador ou pelo coordenador da atividade.	20 horas por ano	40 horas
4. Participação em projetos de pesquisa ATCO0688	PIBIC, PIVIC, estágios, etc.	Documento que ateste a participação do estudante no projeto, emitido pelo órgão financiador ou pelo coordenador da atividade.	20 horas por ano	40 horas
5. Participação em projetos e/ou atividades especiais de ensino ATCO0702	PET, PIBEG, PIBID, cursinho alternativo, etc.	Documento que ateste a participação do estudante no projeto, emitido pelo órgão financiador ou pelo coordenador da atividade.	20 horas por ano	40 horas
6. Atividade de monitoria ATCO0072		Documento emitido pela Diretoria de Ensino ou órgão competente ou docente responsável pelo componente curricular, que ateste a realização da monitoria.	5 horas por componente curricular	20 horas
7. Programa de mobilidade internacional ATCO0852		Documento emitido pela Diretoria de Ensino ou órgão competente.	20 horas por semestre	40 horas
ATIVIDADES DE CARÁTER CIENTÍFICO				
Atividades	Exemplos	Comprovação	Carga horária por atividade	Carga horária máxima
8. Apresentação de curso ATCO0015	Apresentação de cursos, minicursos, oficinas, etc.	Documento emitido pela comissão organizadora da atividade.	Igual a carga horária especificada	20 horas
9. Apresentação de palestra ATCO0016		Documento emitido pela comissão organizadora da atividade.	5 horas por palestra	15 horas
10. Apresentação de trabalho em evento científico local ATCO0022	Pôster ou comunicação oral.	Certificado de apresentação emitido pela entidade promotora.	4 horas por apresentação	16 horas
11. Apresentação de trabalho em evento científico nacional ATCO0023	Pôster ou comunicação oral.	Certificado de apresentação emitido pela entidade promotora.	6 horas por apresentação	18 horas

12. Apresentação de trabalho em evento científico internacional ATCO0021	Pôster ou comunicação oral.	Certificado de apresentação emitido pela entidade promotora.	8 horas por apresentação	16 horas
13. Desenvolvimento ou participação no desenvolvimento de material informacional ou didático ATCO0228	Divulgação científica ou livros, CD-ROM, vídeos, exposições, jornais estudantis, etc.	Cópia do material desenvolvido e certificado do coordenador ou organizador do projeto.	4 horas por material produzido	12 horas
14. Participação como ouvinte em evento científico local ATCO0425	Congressos, simpósios, semanas acadêmicas, reuniões especiais, encontros, etc.	Certificado de participação emitido pela entidade promotora, com a carga horária.	4 horas por evento	12 horas
15. Participação como ouvinte em evento científico nacional ATCO0426	Congressos, simpósios, semanas acadêmicas, reuniões especiais, encontros, etc.	Certificado de participação emitido pela entidade promotora, com a carga horária.	6 horas por evento	12 horas
16. Participação como ouvinte em evento científico internacional ATCO0424	Congressos, simpósios, semanas acadêmicas, reuniões especiais, encontros, etc	Certificado de participação emitido pela entidade promotora, com a carga horária.	8 horas por evento	16 horas
17. Participação em atividades ATCO0472	Minicursos, palestras, oficinas, etc.	Certificado de participação emitido pela entidade promotora, com a carga horária.	2 horas por participação	20 horas
18. Participação em grupo de estudo de temas específicos ATCO0603		Documento emitido pelo coordenador do grupo contendo a carga horária.	5 horas por semestre	20 horas
19. Publicação de artigo em periódicos científicos indexados ATCO0899		Cópia do material publicado.	15 horas por artigo	30 horas
20. Publicação de artigo em periódicos não indexados, de divulgação científica ou de caráter não acadêmico ATCO0919	Jornais, almanaque, revistas, etc.	Cópia do material publicado.	10 horas por artigo	20 horas
21. Publicação de trabalhos completos em anais de eventos ATCO0966		Cópia do material publicado.	10 horas por publicação	20 horas
22. Publicação de resumos em eventos ATCO0941		Cópia do material publicado.	5 horas por publicação	20 horas
23. Publicação de resumos expandidos em eventos ATCO0939		Cópia do material publicado.	8 horas por publicação	16 horas
24. Prêmios recebidos ATCO0821		Documento emitido pela entidade promotora.	10 horas por prêmio	20 horas

ATIVIDADES DE CARÁTER ARTÍSTICO E CULTURAL

Atividades	Exemplos	Comprovação	Carga horária por atividade	Carga horária máxima
25. Produção ou participação na produção de objetos artísticos ATCO0834	Vídeos, artes plásticas, curadoria, literatura, artes performáticas, música etc.	À critério do Colegiado de Curso.	À critério do Colegiado	À critério do Colegiado

26. Participação em atividades de caráter artístico e cultural ATCO0468	Oficinas, cursos ou minicursos relacionados a manifestações artísticas e culturais.	Certificado de participação emitido pela entidade promotora, com a carga horária.	2 horas por participação	10 horas
27. Outras atividades artísticas e culturais		À critério do Colegiado de Curso.	À critério do Colegiado	À critério do Colegiado

ATIVIDADES DE CARÁTER TÉCNICO

Atividades	Exemplos	Comprovação	Carga horária por atividade	Carga horária máxima
28. Participação em visitas técnicas orientadas ATCO0725	Centros de excelência e outros locais de caráter científico e/ou biológico.	Certificados da instituição promotora ou do coordenador do projeto ou do professor responsável pelo componente curricular, constando carga horária.	2 horas por visita	6 horas
29. Pesquisa de campo ATCO0803	Relacionada a projetos de pesquisa, extensão ou complementares a atividades de ensino não obrigatórias.	Documento comprobatório emitido pelo professor orientador do projeto.	Igual a carga horária especificada	8 horas
30. Estágio não obrigatório ATCO0254		Documento comprobatório emitido pelo responsável pelo estágio.	Igual a carga horária especificada	40 horas
31. Outras atividades de caráter técnico ou educativo	Sujeito à aprovação do Colegiado.	À critério do Colegiado do Curso.	À critério do Colegiado	À critério do Colegiado

8.2.4.1. EVENTO SEMANA BIOCIENTÍFICA

As AACC devem ser cumpridas em ações amplamente diversificadas e que, algumas vezes, não ocorrem no cotidiano educacional. Muitas estão ligadas à eventos, trabalhos ou apresentações pontuais, não realizadas com frequência. Apesar disso, o Curso tem se comprometido com o acompanhamento e a oferta de oportunidades aos estudantes. Apesar do cumprimento das AACC ser de responsabilidade do discente, o Curso julga importante auxiliá-lo na execução dessa tarefa. Não apenas por ser obrigatória para a integralização curricular, mas também por ser sensível e comprometido com a formação desse estudante. Sendo assim, o Curso tem oferecido atividades nos quatro grupos do eixo acadêmico-científico-cultural, com destaque à Semana BioCientífica. Este evento científico e cultural é organizado por docentes e discentes do Curso de Ciências Biológicas desde 2010. Durante uma semana as atividades didáticas dos componentes curriculares são realizadas na forma de palestras, minicursos, mesas-redondas, exposição de trabalhos científicos, publicação de resumos e apresentações culturais para ampliar o conhecimento, a formação dos participantes, a difusão de ideias e a troca de experiências. O Curso tem incentivado e apoiado atividades criativas e férteis para aprimorar, atualizar e divulgar novos conceitos. Eventos científicos são importantes, pois estimulam os estudantes com novos assuntos, novas ideias e geram curiosidade, questões essenciais para a sua profissionalização.

8.2.4.2. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

O Curso de Ciências Biológicas desde 2009 tem um Programa de Educação Tutorial Institucional, vinculado à PROGRAD/UFU, que o acompanha e avalia anualmente tal qual a um grupo PET vinculado ao Ministério da Educação. Grupos PET Institucionais recebem doze bolsas discentes e uma verba de custeio. O PET promove a formação de profissionais com excelência acadêmica, geradores e multiplicadores de conhecimentos, capazes de compreender e transformar o contexto sociopolítico e ambiental da região onde estão inseridos, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão universitária. O PET do Curso de Ciências Biológicas do Campus Pontal envolve diversas áreas das Ciências Biológicas e possibilita ainda uma aprendizagem de natureza coletiva, ampla e interdisciplinar, contribuindo para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação, concebendo profissionais dotados de liderança intelectual, pensamento crítico e capacidade de disseminação do aprendizado. Estimula também a atuação profissional pautada pela ética, cidadania e função social, cultural e humanística.

8.3. NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE EXTENSÃO

O Núcleo de Formação de Extensão abriga o componente curricular Extensão do Curso de Ciências Biológicas, grau Bacharelado, com carga horária total de 375 horas. O presente Núcleo visa a compreensão da responsabilidade social da Universidade Pública e da Extensão Universitária em uma perspectiva articulada com o Ensino e a Pesquisa, assim como suas implicações no processo de formação acadêmico-profissional e de transformação social. O estudante tem a oportunidade de elaborar e desenvolver atividades em projetos de extensão numa abordagem multi e interdisciplinar, e divulgar o conhecimento científico produzido às comunidades acadêmicas e grupos sociais, dentro da sua área de afinidade.

O componente Extensão pode ser desenvolvido individualmente ou em grupo sob orientação supervisionada de um docente orientador da UFU. O discente deve executar um plano de atividades vinculado ao projeto do docente orientador, que tem o encargo de obrigatoriamente cadastrá-lo ao Sistema de Informação de Extensão (SIEX) da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC/UFU). Para conclusão do componente o discente tem a responsabilidade de entregar relatório de atividades, que é avaliado pelo orientador. As linhas de extensão trabalhadas pelos docentes do Curso estão citadas abaixo (Quadro 7).

Quadro 7: Linhas de Extensão do Curso de Ciências Biológicas, grau Bacharelado e docentes responsáveis

LINHAS DE EXTENSÃO	
Ciências Biológicas, grau Bacharelado	
DNA vai à rua	Prof. Alexandre Azenha A. de Rezende
Prosa e divulgação científica	Prof.ª Ana Paula Romero Bacri
Metodologias ativas para o ensino de Ciências	Prof.ª Ana Paula Romero Bacri
Blog Comparando e Aprendendo: produção de textos e disseminação de conhecimentos científicos	Prof.ª Carla Patrícia Bejo Wolkers
Célula a Vista	Prof.ª Gabriela Lícia Santos Ferreira
Impactos do descarte incorreto de resíduos sólidos nos municípios brasileiros enfocando a cidade de Ituiutaba - MG como modelo de estudo	Prof. Guilherme Garcia da Silveira
Troca de saberes: Plantas Medicinais e Plantas Alimentares Não Convencionais (PANCs)	Prof.ª Juliana Aparecida Povh
Educação em saúde com enfoque na toxoplasmose para gestantes assistidas em unidades de saúde pública	Prof.ª Karine Rezende de Oliveira
Animais silvestres e sua relação com o homem na região do Pontal do Triângulo Mineiro	Prof.ª Kátia Gomes Facure Giaretta
Atenção preventiva e educativa em saúde do idoso: o saber e o fazer compartilhados em Ituiutaba- MG	Prof.ª Luciana Karen Calábria
Feira de Ciências: interação entre a Universidade e a Escola de Educação Básica	Prof.ª Neusa Elisa Carignato Sposito
Paleontologia Aplicada: tafonomia e conservação ambiental	Prof.ª Sabrina Coelho Rodrigues
Corpos, gêneros e sexualidades: (des)territorializações na/com Educação em Ciências e Biologia	Prof. Sandro Prado Santos
Oficina Itinerante “Insetos na Praça”	Prof.ª Vanessa Suzuki Kataguiri
AnimaBio: Curso de Formação Inicial/ Continuada de Cinema, Ciências e Biologia	Prof.ª Vanessa Suzuki Kataguiri
Oficinas pedagógicas e o origami	Prof.ª Vanessa Suzuki Kataguiri

8.4. SÍNTESE DA ESTRUTURA CURRICULAR, FLUXO CURRICULAR E FLUXOGRAMAS

O Curso de Graduação em Ciências Biológicas, grau Bacharelado Integral totaliza uma carga horária de 3.750 horas. Esta é constituída por 03 (três) Núcleos de Formação: Núcleo de Formação Básica com 2.115 horas (56% da carga horária total), Núcleo de Formação Específica e de Atividades Acadêmico-científico-culturais com 1.260 horas (34% da carga horária total) e Núcleo de Formação de Extensão composto por 375 horas (10% da carga horária total).

O Núcleo de Formação Básica é composto por atividades obrigatórias teóricas (1.380 horas, 65% desse Núcleo) e obrigatórias práticas (735 horas, 35% desse Núcleo). Enquanto que o Núcleo de Formação Específica e de Atividades Acadêmico-científico-culturais é dividido em componentes curriculares obrigatórios teóricos e práticos (510 horas, 40% desse Núcleo); componentes curriculares optativos (225 horas, 18% desse Núcleo); Estágio Obrigatório (360 horas, 29% desse Núcleo); Trabalho de Conclusão de Curso (90 horas, 7% desse Núcleo) e Atividades Acadêmico-científico-culturais (75 horas, 6%).

O Projeto Pedagógico do Curso (3.750 horas) apresenta 1.740 horas de atividades obrigatórias teóricas (46% da carga horária total) e 1.785 horas de práticas (48% da carga horária total) que juntas somam 3.525 horas (92% da carga horária total); estas se completam com 225 horas de componentes curriculares optativos (6% da carga horária total). A síntese da estrutura curricular (Quadro 8), o fluxo curricular (Quadro 9) e os fluxogramas de componentes curriculares obrigatórios (Quadro 10) e optativos (Quadro 11) estão demonstrados adiante. As fichas dos componentes curriculares dos Núcleos de Formação Básica, Específica e de Atividades Acadêmico-científico-culturais, e de Extensão encontram-se no Anexo A, segundo Resolução CONGRAD/UFU nº 31/2011.

Quadro 8: Síntese da Estrutura Curricular do Curso de Graduação em Ciências Biológicas

SÍNTESE DA ESTRUTURA CURRICULAR				
Ciências Biológicas, grau Bacharelado				
Núcleos de Formação	Carga Horária			
	Teórica	Prática	Total	Percentual
Núcleo de Formação Básica	1.380	735	2.115	56%
Núcleo de Formação Específica e de Atividades Acadêmico-científico-culturais				
Componentes Curriculares Obrigatórios	300	210	510	14%
Estágio Profissionalizante	0	360	360	10%
Trabalho de Conclusão de Curso	60	30	90	2%
Componentes Curriculares Optativos	-	-	225	6%
Atividades Acadêmico-científico-culturais	-	75	75	2%
	360	675	1.260	34%
Núcleo de Formação de Extensão	0	375	375	10%
Total do Curso	1.740	1.785	3.750	100%

Quadro 9: Fluxo Curricular do Curso de Graduação em Ciências Biológicas

FLUXO CURRICULAR								
Ciências Biológicas, grau Bacharelado								
Per.	Componente Curricular	Natureza	Carga Horária			Requisitos		Unidade Acadêmica
			Teórica	Prática	Total	Pré-requisito	Co-requisito	
1º	Bioética e Biossegurança	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
	Biologia Celular e Molecular	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	ICENP
	Biossistêmática	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
	Geologia Geral	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
	Introdução aos Metazoários	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	ICENP
	Química para Biologia I	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
	Sistemática de Criptógamas	Obrigatória	30	45	75	Livre	Livre	ICENP
	ENADE Ingressante*	Obrigatória	-	-	-	-	-	-
2º	Anatomia Humana e Comparada	Obrigatória	60	30	90	Livre	Livre	ICENP
	Física para Biologia	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
	Histologia Básica	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	ICENP
	Legislação do Profissional Biólogo	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
	Morfologia Vegetal	Obrigatória	60	30	90	Livre	Livre	ICENP
	Protostômios	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	ICENP
	Química para Biologia II	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
3º	Biofísica	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	ICENP
	Ecologia, Adaptações dos Organismos e Biodiversidade	Obrigatória	45	30	75	Livre	Livre	ICENP
	Embriologia Básica	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	ICENP
	Educação para as Relações Étnico-Raciais	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	ICHPO
	Genética e Evolução	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	ICENP
	Introdução aos Deuterostômios	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	ICENP
	Matemática Elementar	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	ICENP
	Química Experimental para Biologia	Obrigatória	0	30	30	Livre	Livre	ICENP
4º	Amniotas	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	ICENP
	Bioquímica Estrutural	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
	Ecologia Animal	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	ICENP

	Educação, Saúde e Sexualidade	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	ICENP
	Fisiologia Humana e Comparada I	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
	Paleontologia	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
	Preservação do Meio Ambiente	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
5º	Bioquímica Metabólica	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
	Ecologia Vegetal	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	ICENP
	Entomologia Geral	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
	Fisiologia Humana e Comparada II	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
	Microbiologia I	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	ICENP
	Sistemática de Faneróginas	Obrigatória	30	45	75	Livre	Livre	ICENP
6º	Bioestatística	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
	Ecologia de Ecossistemas	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
	Fisiologia Vegetal	Obrigatória	60	30	90	Livre	Livre	ICENP
	Macroevolução	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
	Métodos Parasitológicos de Diagnóstico	Obrigatória	0	30	30	Livre	Livre	ICENP
	Microbiologia II	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
	Parasitologia	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
7º	Biogeografia	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
	Biotecnologia de Micro-organismos	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
	Conservação e Manejo de Recursos Naturais	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
	Genética Molecular	Obrigatória	45	30	75	Livre	Livre	ICENP
	Imunologia	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	ICENP
	Projeto de Pesquisa	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
8º	Análise de Dados em Ciências Biológicas	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
	Epidemiologia e Saúde Pública	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
	Geologia Ambiental	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
	Gestão Ambiental	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	ICENP
	Práticas em Biologia Molecular e Bioinformática	Obrigatória	0	30	30	Livre	Livre	ICENP
	Relação Sociedade e Meio Ambiente	Obrigatória	15	45	60	Livre	Livre	ICENP
	Trabalho de Conclusão de Curso I**	Obrigatória	15	15	30	Projeto de Pesquisa e 1.000 horas em componentes curriculares	Livre	ICENP

9º	Extensão*****	Obrigatória	0	375	375	Livre	Livre	ICENP
	Trabalho de Conclusão de Curso II***	Obrigatória	15	15	30	Trabalho de Conclusão de Curso I	Livre	ICENP
10º	Estágio Profissionalizante***	Obrigatória	0	360	360	1.000 horas em componentes curriculares	Livre	ICENP
	ENADE Concluinte*	Obrigatória	-	-	-	-	-	-
Atividades Acadêmico-científico-culturais*****		Obrigatória	-	-	75	Livre	Livre	ICENP
Componentes Curriculares Optativos*****		Obrigatória	-	-	225	Livre	Livre	ICENP
Componentes Curriculares Optativos	Ação Fisiológica de Reguladores Vegetais	Optativa	15	30	45	Livre	Livre	ICENP
	Alfabetização e Letramento Científico	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	ICENP
	Anatomia dos Órgãos Reprodutivos das Angiospermas	Optativa	15	30	45	Livre	Livre	ICENP
	Aspectos Imunológicos e Moleculares da Interação Parasito-hospedeiro	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
	Bem Estar Animal	Optativa	45	15	60	Livre	Livre	ICENP
	Bioacústica	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
	Biologia e Cultura	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	ICENP
	Biologia e Sistemática de Briófitas	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	ICENP
	Biologia Floral	Optativa	45	15	60	Livre	Livre	ICENP
	Bioquímica Clínica	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
	Biotecnologia Ambiental	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
	Botânica Econômica	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
	Construção do Conhecimento em Ciências	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	ICENP
	Curículo Oculto no Ensino de Ciências	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
	Ecologia Comportamental	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	ICENP
	Ecologia da Interação Inseto-Planta	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	ICENP
	Ecologia do Solo	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	ICENP
	Educação e Transformação Social	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	ICENP
	Embriologia Comparada	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
	Ensino de Ciências e Biologia em Espaços Não Formais	Optativa	15	30	45	Livre	Livre	ICENP
	Ensino Prático de Botânica	Optativa	0	30	30	Livre	Livre	ICENP
	Entomologia Aplicada	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	ICENP

Erros Inatos do Metabolismo de Biomoléculas	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
Escolas Abertas à Diversidade	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	ICENP
Escrita Científica	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
Ferramentas Didáticas para o Ensino de Imunologia e Parasitologia nas Escolas	Optativa	0	30	30	Livre	Livre	ICENP
Fundamentos da Educação Inclusiva	Optativa	0	30	30	Livre	Livre	ICENP
Genética Forense	Optativa	45	0	45	Livre	Livre	ICENP
Histologia dos Sistemas	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	ICENP
História da Arte e do Homem	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
História e Filosofia da Ciência	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
Língua Brasileira de Sinais	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	ICHPO
Metabólitos Secundários e Defesa Vegetal	Optativa	15	30	45	Livre	Livre	ICENP
Métodos e Técnicas em Biologia Celular	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
Micologia Geral	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
Mutagênese Experimental	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
Neurofisiologia	Optativa	45	0	45	Fisiologia Humana e Comparada I e Fisiologia Humana e Comparada II	Livre	ICENP
Noções de Análises Clínicas	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
Noções de Aquicultura	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
Noções de Imunologia Médica	Optativa	30	15	45	Imunologia	Livre	ICENP
Noções de Microbiologia Médica	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
Oficina de Ciências e Biologia	Optativa	0	60	60	Livre	Livre	ICENP
Oficina de Produção em Práticas de Ensino de Biologia e Ciências	Optativa	0	30	30	Livre	Livre	ICENP
Oficina de Produção: Imagens e Ensino de Biologia e Ciências	Optativa	0	30	30	Livre	Livre	ICENP
Paleobiologia da Conservação	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
Paleoecologia	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
Pesquisa em Educação	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	ICENP
Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares	Optativa	0	30	30	Livre	Livre	ICENP
Práticas em Ecologia Marinha	Optativa	0	60	60	Livre	Livre	ICENP
Práticas em Inventários Botânicos	Optativa	0	30	30	Livre	Livre	ICENP

Práticas em Zoologia Marinha	Optativa	0	60	60	Livre	Livre	ICENP
Produção de Material Didático de Citologia, Histologia e Embriologia	Optativa	0	30	30	Livre	Livre	ICENP
Produção de Material Didático de Genética e Bioquímica	Optativa	0	30	30	Livre	Livre	ICENP
Produção de Material Didático Inclusivo	Optativa	0	30	30	Livre	Livre	ICENP
Queimadas e Saúde Ambiental	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
Recursos Didáticos em Geociências	Optativa	0	30	30	Livre	Livre	ICENP
Recursos Hídricos	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
Resíduos Sólidos e Saúde Ambiental	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
Sistemática Filogenética	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	ICENP
Técnicas de Cultura Celular	Optativa	0	30	30	Livre	Livre	ICENP
Tópicos em Citopatologia	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
Tópicos em Fisiologia Endócrina	Optativa	45	0	45	Fisiologia Humana e Comparada I e Fisiologia Humana e Comparada II	Livre	ICENP

*O ENADE é componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10.861/2004 (SINAES).

**Para cursar Trabalho de Conclusão de Curso I o discente deve cumprir, no mínimo, 1.000 horas em componentes curriculares e o Projeto de Pesquisa.

***Para cursar Trabalho de Conclusão de Curso II o discente deve cumprir o Trabalho de Conclusão de Curso I.

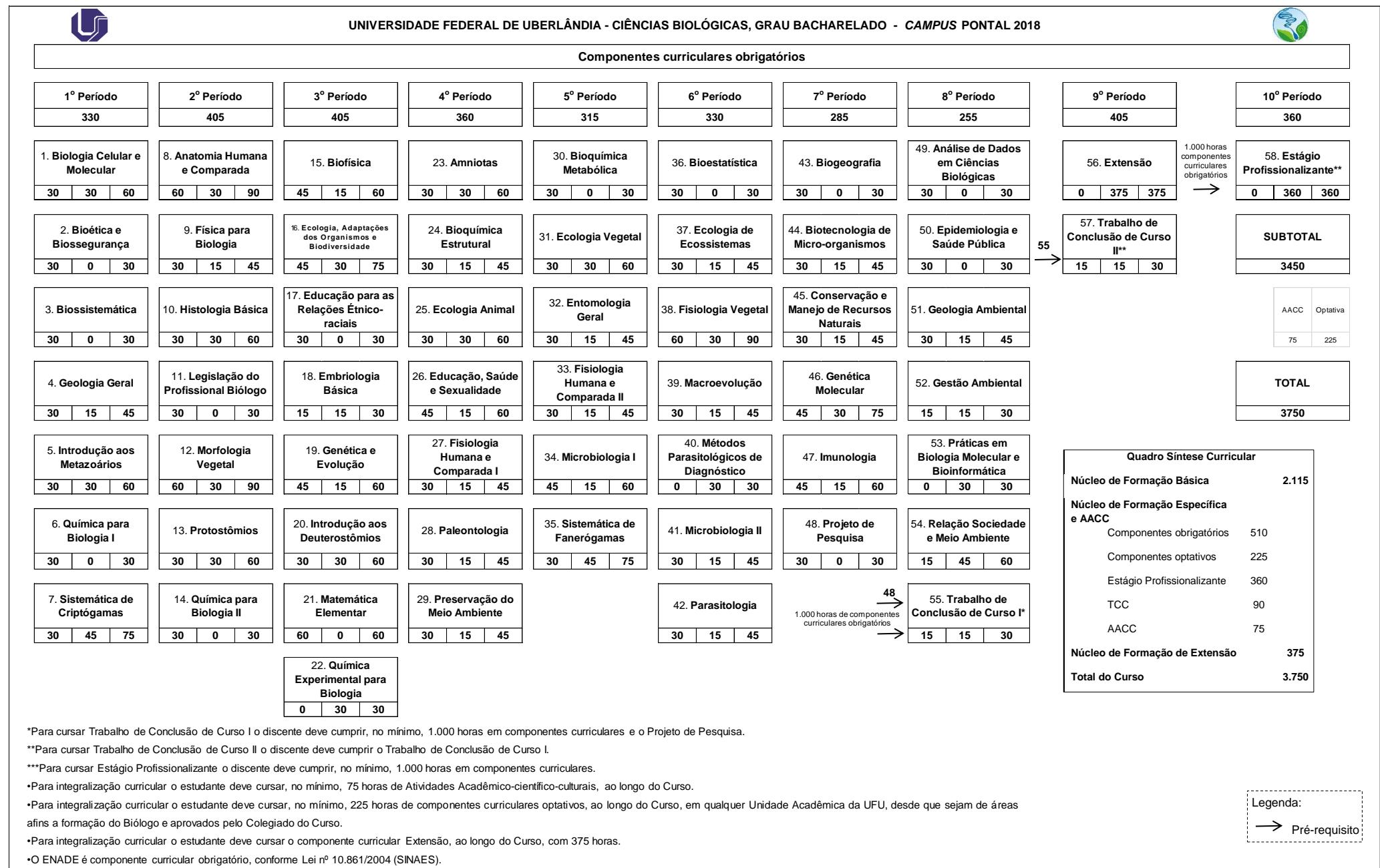
****Para cursar Estágio Profissionalizante o discente deve cumprir, no mínimo, 1.000 horas em componentes curriculares.

*****Para integralização curricular o estudante deve cursar, no mínimo, 75 horas de Atividades Acadêmico-científico-culturais, ao longo do Curso.

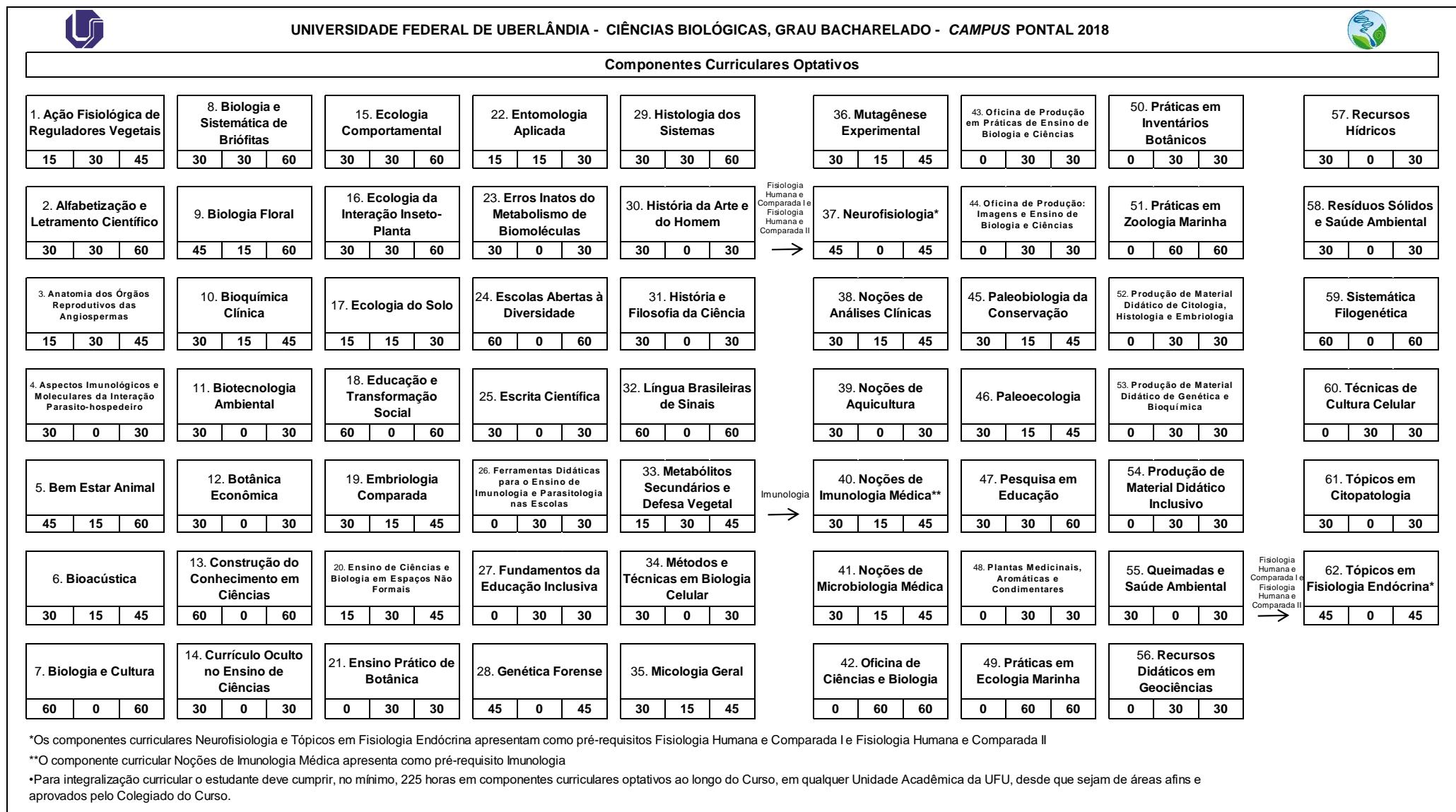
*****Para integralização curricular o estudante deve cursar, no mínimo, 225 horas de componentes curriculares optativos, ao longo do Curso, em qualquer Unidade Acadêmica da UFU, desde que sejam de áreas afins a formação do Biólogo e aprovados pelo Colegiado do Curso.

*****Para integralização curricular o estudante deve cursar o componente curricular Extensão, ao longo do Curso, com 375 horas.

Quadro 10: Fluxograma do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, grau Bacharelado Integral com componentes curriculares obrigatórios



Quadro 11: Fluxograma do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, grau Bacharelado Integral com componentes curriculares optativos



8.5. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

O Curso de Ciências Biológicas, por meio de conteúdos e componentes curriculares busca atender aos requisitos legais previstos pelas legislações educacionais regulamentadoras (LDB, DCN, CNE, CONGRAD/UFU e CFBio), no que tange à Educação para as Relações Étnico-raciais, à Educação em Direitos Humanos, Educação Ambiental e a Língua Brasileira de Sinais, visando a capacitação profissional do egresso para uma formação técnica e humanística, reconhecendo e valorizando as diferenças étnicas e culturais, possibilitando a constituição de sua cidadania ambiental e promovendo transformações de valores que culminam em relações mais solidárias.

8.5.1. LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

O conteúdo referente à Língua Brasileira de Sinais, conforme estabelece a Lei nº 10.436/2002, está incluído no Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas, grau Bacharelado, como componente curricular optativo Língua Brasileira de Sinais, atendendo às Resoluções do CONGRAD/UFU nº 13/2008 e nº 55/2010.

8.5.2. POLÍTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Política de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999; Decreto nº 4.281/2002; Decreto nº 5.626/2005; e Resolução do CONSUN/UFU nº 26/2012) é abordada de maneira integrada, transversal e interdisciplinar no currículo do Curso. Deste modo, os conteúdos relativos à temática ambiental são tratados sob diferentes óticas: nos componentes curriculares e nas AACC. Os componentes que trabalham a Política de Educação Ambiental são: Adaptações dos Organismos e Biodiversidade; Bioética e Biossegurança; Biogeografia; Conservação e Manejo de Recursos Naturais; Ecologia do Solo; Ecologia dos Ecossistemas; Geologia Ambiental; Gestão Ambiental; Legislação do Profissional Biólogo; Preservação do Meio Ambiente; Queimadas e Saúde Ambiental; Relação Sociedade e Meio Ambiente; e Resíduos Sólidos e Saúde Ambiental. Já as Atividades Acadêmico-científico-culturais abordam o assunto na forma de seminários, palestras, oficinas ou simpósios, e outras.

Assim, o Curso julga ser uma constante a abordagem da temática dessa Política e de temas envolvendo a atuação individual e coletiva voltada para a prevenção, identificação e solução de problemas ambientais. Entre esses temas destaca-se a promoção do desenvolvimento sustentável, que considera critérios e práticas sustentáveis como: baixo impacto

sobre recursos naturais; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem sustentável dos recursos naturais; e utilização de produtos florestais originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento (Decreto nº 7.746/2012; Decreto nº 9.178/2017; Instrução Normativa nº 10/2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

8.5.3. EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E HISTÓRIAS E CULTURAS AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA

A demanda legal (Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, Resolução CNE/CP nº 01/2004, Parecer CNE/CP nº 03/2004 e Resolução CONGRAD/UFU nº 04/2014) em relação aos conteúdos e atividades curriculares relacionados à Educação das relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena está contemplada neste projeto. Um componente curricular ministrado pelo Curso de Graduação em História, chamado Educação para as Relações Étnico-raciais, consta na matriz curricular como componente obrigatório. Ademais, outros componentes com conteúdos relacionados à temática são trabalhados: Epidemiologia e Saúde Pública; Educação, Saúde e Sexualidade e Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares. Além disso, a legislação vigente também será abordada na elaboração e participação, dos docentes e discentes, nas Atividades Acadêmico-científico-culturais (seminários, palestras, oficinas ou simpósios centrados ou relacionados a esta temática).

8.5.4. EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

A inclusão de conteúdos e atividades curriculares concernentes à Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 01/2012; Parecer CNE/CP nº 08/2012) é realizada, de maneira interdisciplinar e transversal no PPC de duas formas: em conteúdos de diferentes componentes curriculares e nas AACCs. Os componentes que tratam de temas relacionados à Educação em Direitos Humanos são: Bioética e Biossegurança; Educação para as Relações Étnico-raciais; Educação, Saúde e Sexualidade; Epidemiologia e Saúde Pública; Escolas Abertas à Diversidade; Fundamentos da Educação Inclusiva; Genética Molecular; Legislação do Profissional Biólogo; e Relação Sociedade e Meio Ambiente. Para mais, estes conteúdos são contemplados através do desenvolvimento de Atividades Acadêmico-científico-culturais, nas quais seminários, palestras, oficinas, simpósios abordam a temática. Eventualmente, há a organização de ações de caráter artístico ou cultural, relacionadas a esta temática na Instituição.

8.5.5. PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA

A Lei Federal nº 12.764/2012 institui a política nacional de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, e altera o § 3º do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. Esse requisito legal é atendido por uma política institucional por meio da Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (Dires/PROAE/UFU), e o Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (CEPAE), o qual tem, dentre outras atribuições:

- Atender as atuais demandas legais em que indicam a necessidade de todos os cursos de formação de professores desenvolverem ações pedagógicas que contemplem a formação de um profissional sensibilizado e adequadamente preparado para uma prática pedagógica eficiente junto aos estudantes com necessidades educacionais especiais inseridos na rede regular de ensino;
- Garantir um espaço democrático para a discussão de ideias, debates teóricos e trocas de experiências, entre todas as pessoas interessadas e/ou envolvidas com as questões relacionadas à Educação Especial, buscando soluções para os diversos problemas que essa área enfrenta, assim como também implementando projetos que promovam sua transformação e desenvolvimento;
- Envolver o maior número possível de unidades acadêmicas na discussão sobre os diversos aspectos envolvendo a Educação Especial, produzindo novos de conhecimentos e alternativas que promovam a melhoria das condições de ensino e aprendizagem na área;
- Promover eventos científicos, palestras, seminários, debates e estudos envolvendo a discussão, reflexão e divulgação de estudos e trabalhos relacionados a questões atuais da Educação Especial;
- Oferecer assessoria técnica a profissionais interessados em implementar ações transformadoras na área da Educação Especial;
- Reunir pesquisadores da área da Educação Especial para discussão, análise e socialização dos resultados de suas pesquisas; e
- Atender estudantes, técnicos e professores com necessidades educacionais especiais dentro dos objetivos propostos pelo centro.

Além disso, o requisito é atendido pelo debate dos direitos humanos nos componentes curriculares Bioética e Biossegurança, Escolas Abertas à Diversidade e Fundamentos da Educação Inclusiva.

Ainda, o Grupo de Estudo e Pesquisa em Transtornos do Espectro do Autismo vinculado ao Núcleo de Acessibilidade da UFU tem organizado o evento “Colóquio Sobre Transtorno do Espectro Autista” propiciando um espaço de discussões sobre os processos de escolarização de

estudantes com Transtorno do Espectro Autista no contexto da sala regular de ensino e da sala especial.

Por outro lado, a Divisão de Assistência e Orientação Social (DIASE/ PROAE/ UFU) dispõe sobre a concessão de bolsa acessibilidade para discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação na UFU, conforme detalhado no item 10 referente à Atenção ao Estudante neste Projeto Pedagógico de Curso.

8.6. POLÍTICA DE TRANSIÇÃO PARA O NOVO CURRÍCULO

Devido à alteração na estrutura curricular proposta neste projeto, em comparação ao projeto pedagógico anterior, tornou-se necessário definir a política de transição das turmas para o novo currículo. O novo currículo será aplicado a partir do início do semestre subsequente à aprovação da reformulação do PPC. Na definição da política de transição, considerou-se as alterações curriculares podem levar à extensão do tempo necessário para integralização curricular pelos alunos, sendo importante garantir-lhes a possibilidade de conclusão do curso no prazo originalmente previsto. Assim, seguindo estes princípios, definiu-se a seguinte política de transição das turmas para a nova grade curricular, lembrando que o curso tem regime de entrada anual:

- **Alunos ingressantes (1º e 2º períodos):** são automaticamente matriculados no novo currículo do Curso, ora proposto;
- **Alunos do 3º ao 8º período, e que tenham previsão de integralização curricular no prazo regular do curso:** permanecem no currículo anterior
- **Alunos em situação de trancamento parcial ou geral, que retornarem ao curso após a alteração curricular:** ficam sujeitos às adaptações necessárias à integralização do currículo proposto, conforme previsto nas Normas Gerais da Graduação
- **Quaisquer casos não contemplados nos itens anteriores ficarão sujeitos à análise e deliberação do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas**

O currículo em vigência será ofertado ainda por 06 (seis) semestres, contados a partir da aprovação da reformulação do PPC, a fim de permitir que os estudantes que estejam finalizando o curso possam fazê-lo sem prejuízo no tempo de integralização (Quadro 12). De maneira que será ofertado pela última vez no segundo semestre do ano de 2021, quando o currículo 411354BI será definitivamente extinto. Após este prazo, todos os estudantes devem se adaptar ao currículo proposto, utilizando as equivalências definidas neste projeto (Quadros 13 e 14).

Quadro 12: Oferta de períodos dos currículos por semestre, seguindo a política de transição de currículos

OFERTA DE PERÍODOS DE CURRÍCULOS POR SEMESTRE		
Ciências Biológicas, grau Bacharelado		
Ano/Semestre	Períodos do Curso	
	Curriculum Proposto	Curriculum (411354BI)
2019/1º	Primeiro	Terceiro, Quinto e Sétimo
2019/2º	Segundo	Quarto, Sexto e Oitavo
2020/1º	Primeiro e Terceiro	Quinto e Sétimo
2020/2º	Segundo e Quarto	Sexto e Oitavo
2021/1º	Primeiro, Terceiro e Quinto	Sétimo
2021/2º	Segundo, Quarto e Sexto	Oitavo

Quadro 13: Quadro de Equivalência entre componentes curriculares ofertados em currículos diferentes: Currículo 411354BI versão 2012-1 e o Currículo proposto neste Projeto do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas

Equivalência entre Componentes Curriculares												
Ciências Biológicas, grau Bacharelado												
Curriculum 411354BI versão 2012-1							Componentes Curriculares cursados					
Per.	Código	Componente Curricular	Carga Horária			Saldo	Código	Componente Curricular	Carga Horária			
			T	P	Total				T	P	Total	
1º	FACIP32109	Anatomia Humana	45	30	75	+15		Anatomia Humana e Comparada	60	30	90	
2º	FACIP32503	Bioestatística	60	0	60	0		Análise de Dados em Ciências Biológicas e Bioestatística	30	0	30	
3º	FACIP32402	Biofísica	45	15	60	0		Biofísica	45	15	60	
4º	FACIP32509	Biogeografia	30	0	30	0		Biogeografia	30	0	30	
5º	FACIP32108	Biologia Celular e Molecular	30	30	60	0		Biologia Celular e Molecular	30	30	60	
5º	FACIP32510	Biologia Evolutiva	30	0	30	+15		Macroevolução	30	15	45	
3º	FACIP32308	Bioquímica	60	15	75	0		Bioquímica Estrutural e Bioquímica Metabólica	30	15	45	
7º	FACIP32708	Biotecnologia de Micro-organismos	30	30	60	0		Biotecnologia de Micro-organismos	30	15	45	
7º								Complementação de Estudos de Biotecnologia de Micro-organismos	15	0	15	
6º	FACIP32609	Conservação e Manejo de Recursos Naturais	30	15	45	0		Conservação e Manejo de Recursos Naturais	30	15	45	
4º	FACIP32407	Ecologia Animal	30	30	60	0		Ecologia Animal	30	30	60	
7º	FACIP32709	Ecologia de Ecossistemas	30	15	45	0		Ecologia de Ecossistemas	30	15	45	
3º	FACIP32307	Ecologia Geral	45	30	75	0		Ecologia, Adaptações dos Organismos e Biodiversidade	45	30	75	

5º	FACIP32508	Ecologia Vegetal	30	15	45	+15		Ecologia Vegetal	30	30	60
5º	FACIP32701	Educação Ambiental	15	45	60	0		Relação Sociedade e Meio Ambiente	15	45	60
4º	FACIP32406	Educação, Saúde e Sexualidade	45	15	60	0		Educação, Saúde e Sexualidade	45	15	60
3º	FACIP32707	Entomologia	30	30	60	0		Entomologia Geral	30	15	45
								Complementação de Estudos de Entomologia	15	0	15
2º	FACIP32310	Epidemiologia e Saúde Pública	30	0	30	0		Epidemiologia e Saúde Pública	30	0	30
8º	FACIP32805	Estágio Profissionalizante	0	360	360	0		Estágio Profissionalizante	0	360	360
3º	FACIP32305	Filosofia da Ciência	30	0	30	0		História e Filosofia da Ciência	30	0	30
3º	FACIP32205	Física para Biologia	45	15	60	0		Física para Biologia	30	15	45
								Complementação de Estudos de Física para Biologia	15	0	15
4º	FACIP32410	Fisiologia Humana	60	15	75	+15		Fisiologia Humana e Comparada I e Fisiologia Humana e Comparada II	30	15	45
6º	FACIP32607	Fisiologia Vegetal	60	30	90	0		Fisiologia Vegetal	60	30	90
4º	FACIP32408	Genética	60	30	90	+15		Genética Molecular e Práticas em Biologia Molecular e Bioinformática	45	30	75
0º									0	30	30
7º	FACIP32710	Geologia Ambiental	30	15	45	0		Geologia Ambiental	30	15	45
2º	FACIP32209	Geologia Geral	30	15	45	0		Geologia Geral	30	15	45
2º	FACIP32208	Histologia e Embriologia Geral	60	30	90	0		Embriologia Básica e Histologia Básica	15	15	30
3º									30	30	60
5º	FACIP32703	Imunologia	45	15	60	0		Imunologia	45	15	60
7º	FACIP32610	Legislação do Profissional Biólogo	30	0	30	0		Legislação do Profissional Biólogo	30	0	30
1º	FACIP32105	Matemática	60	0	60	0		Matemática Elementar	60	0	60
1º	FACIP32110	Metodologia de Pesquisa	30	0	30	0		Projeto de Pesquisa	30	0	30
7º	FACIP32706	Métodos Parasitológicos de Diagnóstico	30	15	45	0		Métodos Parasitológicos de Diagnóstico	0	30	30

							Complementação de Estudos de Métodos Parasitológicos de Diagnóstico	15	0	15
4º	FACIP32203	Microbiologia	30	15	45	0	Microbiologia I	30	15	45
2º	FACIP32207	Morfologia Vegetal	60	30	90	0	Morfologia Vegetal	60	30	90
6º	FACIP32606	Paleontologia	45	15	60	0	Paleontologia	30	15	45
							Complementação de Estudos de Paleontologia	15	0	15
6º	FACIP32803	Parasitologia	30	15	45	0	Parasitologia	30	15	45
6º	FACIP32608	Preservação do Meio Ambiente	45	15	60	0	Preservação do Meio Ambiente	30	15	45
							Complementação de Estudos de Preservação do Meio Ambiente	15	0	15
1º	FACIP32104	Química Geral para Biologia	30	30	60	0	Química Experimental para Biologia e Química para Biologia I	0	30	30
2º	FACIP32204	Química Orgânica para Biologia	30	30	60	0	Química para Biologia II	30	0	30
							Complementação de Estudos de Química Orgânica para Biologia	30	0	30
1º	FACIP32107	Sistemática de Criptógamas	30	45	75	0	Sistemática de Criptógamas	30	45	75
5º	FACIP32507	Sistemática de Faneróginas	30	45	75	0	Sistemática de Faneróginas	30	45	75
2º	FACIP32304	Zoologia I	60	30	90	+30	Introdução aos Metazoários e Protostômios	30	30	60
3º	FACIP32309	Zoologia II	30	30	60	0	Introdução aos Deuterostômios	30	30	60
4º	FACIP32409	Zoologia III	60	30	90	0	Amniotas	30	30	60
							Complementação de Estudos de Zoologia III	30	0	30
SALDO TOTAL						+105				

Quadro 14: Quadro de Equivalência entre componentes curriculares ofertados em currículos diferentes: Currículo 411354BI versão 2016-1 e o Currículo proposto neste Projeto do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas

Equivalência entre Componentes Curriculares												
Ciências Biológicas, grau Bacharelado												
Curriculum 411354BI versão 2016-1							Componentes Curriculares cursados					
Per.	Código	Componente Curricular	Carga Horária			Saldo	Código	Componente Curricular	Carga Horária			
			T	P	Total				T	P	Total	
1º	FACIP32109	Anatomia Humana	45	30	75	+15		Anatomia Humana e Comparada	60	30	90	
2º	FACIP32503	Bioestatística	60	0	60	0		Análise de Dados em Ciências Biológicas e Bioestatística	30	0	30	
3º	FACIP32402	Biofísica	45	15	60	0		Biofísica	45	15	60	
4º	FACIP32509	Biogeografia	30	0	30	0		Biogeografia	30	0	30	
5º	FACIP32108	Biologia Celular e Molecular	30	30	60	0		Biologia Celular e Molecular	30	30	60	
5º	FACIP32510	Biologia Evolutiva	30	0	30	+15		Macroevolução	30	15	45	
3º	FACIP32308	Bioquímica	60	15	75	0		Bioquímica Estrutural e Bioquímica Metabólica	30	15	45	
3º	FACIP32708	Biotecnologia de Micro-organismos	30	30	60	0		Biotecnologia de Micro-organismos	30	15	45	
7º								Complementação de Estudos de Biotecnologia de Micro-organismos	15	0	15	
6º	FACIP32609	Conservação e Manejo de Recursos Naturais	30	15	45	0		Conservação e Manejo de Recursos Naturais	30	15	45	
4º	FACIP32407	Ecologia Animal	30	30	60	0		Ecologia Animal	30	30	60	
7º	FACIP32709	Ecologia de Ecossistemas	30	15	45	0		Ecologia de Ecossistemas	30	15	45	
3º	FACIP32307	Ecologia Geral	45	30	75	0		Ecologia, Adaptações dos Organismos e Biodiversidade	45	30	75	

5º	FACIP32508	Ecologia Vegetal	30	15	45	+15		Ecologia Vegetal	30	30	60
5º	FACIP32701	Educação Ambiental	15	45	60	0		Relação Sociedade e Meio Ambiente	15	45	60
4º	FACIP32406	Educação, Saúde e Sexualidade	45	15	60	0		Educação, Saúde e Sexualidade	45	15	60
3º	FACIP32707	Entomologia	30	30	60	0		Entomologia Geral	30	15	45
								Complementação de Estudos de Entomologia	15	0	15
2º	FACIP32310	Epidemiologia e Saúde Pública	30	0	30	0		Epidemiologia e Saúde Pública	30	0	30
8º	FACIP32805	Estágio Profissionalizante	0	360	360	0		Estágio Profissionalizante	0	360	360
3º	FACIP32305	Filosofia da Ciência	30	0	30	0		História e Filosofia da Ciência	30	0	30
3º	FACIP32205	Física para Biologia	45	15	60	0		Física para Biologia	30	15	45
								Complementação de Estudos de Física para Biologia	15	0	15
4º	FACIP32410	Fisiologia Humana	60	15	75	+15		Fisiologia Humana e Comparada I e Fisiologia Humana e Comparada II	30	15	45
6º	FACIP32607	Fisiologia Vegetal	60	30	90	0		Fisiologia Vegetal	60	30	90
4º	FACIP32408	Genética	60	30	90	+15		Genética Molecular e Práticas em Biologia Molecular e Bioinformática	45	30	75
0º	FACIP32710	Geologia Ambiental	30	15	45	0		Geologia Ambiental	30	15	45
2º	FACIP32209	Geologia Geral	30	15	45	0		Geologia Geral	30	15	45
2º	FACIP32208	Histologia e Embriologia Geral	60	30	90	0		Embriologia Básica e Histologia Básica	15	15	30
3º	FACIP32703	Imunologia	45	15	60	0		Imunologia	45	15	60
7º	FACIP32610	Legislação do Profissional Biólogo	30	0	30	0		Legislação do Profissional Biólogo	30	0	30
1º	FACIP32105	Matemática	60	0	60	0		Matemática Elementar	60	0	60
1º	FACIP32110	Metodologia de Pesquisa	30	0	30	0		Projeto de Pesquisa	30	0	30
7º	FACIP32706	Métodos Parasitológicos de Diagnóstico	30	15	45	0		Métodos Parasitológicos de Diagnóstico	0	30	30

							Complementação de Estudos de Métodos Parasitológicos de Diagnóstico	15	0	15
4º	FACIP32203	Microbiologia	30	15	45	0	Microbiologia I	30	15	45
2º	FACIP32207	Morfologia Vegetal	60	30	90	0	Morfologia Vegetal	60	30	90
6º	FACIP32606	Paleontologia	45	15	60	0	Paleontologia	30	15	45
							Complementação de Estudos de Paleontologia	15	0	15
6º	FACIP32803	Parasitologia	30	15	45	0	Parasitologia	30	15	45
6º	FACIP32608	Preservação do Meio Ambiente	45	15	60	0	Preservação do Meio Ambiente	30	15	45
							Complementação de Estudos de Preservação do Meio Ambiente	15	0	15
1º	FACIP32104	Química Geral para Biologia	30	30	60	0	Química Experimental para Biologia e Química para Biologia I	0 30	30 0	30 30
2º	FACIP32204	Química Orgânica para Biologia	30	30	60	0	Química para Biologia II	30	0	30
							Complementação de Estudos de Química Orgânica para Biologia	30	0	30
1º	FACIP32107	Sistemática de Criptógamas	30	45	75	0	Sistemática de Criptógamas	30	45	75
5º	FACIP32507	Sistemática de Faneróginas	30	45	75	0	Sistemática de Faneróginas	30	45	75
2º	FACIP32304	Zoologia I	60	30	90	+30	Introdução aos Metazoários e Protostômios	30 30	30 30	60 60
3º	FACIP32309	Zoologia II	30	30	60	0	Introdução aos Deuterostômios	30	30	60
4º	FACIP32409	Zoologia III	60	30	90	0	Amniotas	30	30	60
							Complementação de Estudos de Zoologia III	30	0	30
SALDO TOTAL						+105				

8.7. ESTRUTURA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

8.7.1. INFRAESTRUTURA

No Bloco C do *Campus Pontal* o Curso de Ciências Biológicas dispõe de duas salas contíguas ($14m^2$ cada uma) destinadas à Secretaria e Coordenação do Curso. Bem como de ampla sala para reuniões de professores, que, eventualmente, é utilizada para reuniões do Curso.

As atividades teóricas se desenvolvem em instalações comuns do *Campus Pontal*, que apresenta cerca de 43 (quarenta e três) salas de aulas teóricas (com áreas entre $50m^2$ e $82m^2$). As salas apresentam ótima estrutura didática com quadro negro, quadro branco e *data show*. Os professores contam ainda com um setor audiovisual contendo *notebooks* e equipamentos multimídia para suporte das aulas. O *Campus* dispõe ainda de Biblioteca, Restaurante Universitário, Academia Universitária e Auditórios, equipados satisfatoriamente. Todos os ambientes usufruem de acesso por ampla escadaria e plataforma elevatória de uso exclusivo de pessoas com limitação de locomoção.

O Curso tem à disposição 06 (seis) laboratórios didáticos (Quadro 15) e 10 (dez) laboratórios de pesquisa (Quadro 16). Nestes laboratórios ocorrem atividades práticas vinculadas aos Núcleos de Formação Básica, Específica e de Atividade Acadêmico-científico-cultural, e de Extensão. Anualmente faz-se a reposição de insumos (reagentes e material de consumo) necessários para as atividades de ensino e o planejamento de compras de material permanente (equipamentos) com a participação dos coordenadores dos laboratórios.

Vale constar que os discentes do Curso frequentam laboratórios dos Cursos de Física e Química, também de alta qualidade. Todos os laboratórios estão equipados com material permanente, de consumo e de informática suficientes e adequados para a construção de ensino de qualidade, nas diversas áreas das Ciências Biológicas. O funcionamento desses laboratórios intercorre em observância às normas de funcionamento e de segurança contidas na Resolução CONFACIP/UFU nº 04/2014. Os espaços administrativos, as salas de aulas teóricas e os laboratórios são amplos, climatizados, com boa iluminação e ventilação.

Os Laboratórios seguem Normas de Biossegurança, pois para além das diretrizes de pesquisa e do estímulo ao avanço científico do Curso, há a garantia da proteção à vida e à saúde humana, animal e vegetal, e a observância do princípio da precaução para a proteção do meio ambiente (Lei nº 11.105/2005). O Curso atende também às instruções normativas e ao disposto na legislação: sobre o tratamento e disposição de resíduos dos serviços de saúde (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente- CONAMA nº 358/2005); sobre a classificação de resíduos sólidos quanto aos seus riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública, para que possam ser gerenciados adequadamente (Norma ABNT NBR 10.004/2004); sobre a utilização de

Equipamento de Proteção Individual (EPI) (Norma Reguladora nº 06, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214/1978); sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA, Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 306/2004); e demais normatizações e leis pertinentes. Por conseguinte, os laboratórios de ensino e o laboratório localizado no CT Infra I foram devidamente vistoriados e receberam seus respectivos laudos emitidos pela DIRQS (Diretoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor). Os números dos Relatórios de Inspeção de Segurança (RIS) estão citados a seguir: Laboratório de Ecologia e Zoologia conta com RIS nº 10/2017; Laboratório de Botânica conta com RIS nº 08/2017; Laboratório de Ciências Biomédicas conta com RIS nº 09/2017; Laboratório de Experimentação Biológica conta com RIS nº 11/2017; Laboratório de Ensino conta com RIS nº 07/2017; Laboratório de Microscopia conta com RIS nº 06/2017; e Laboratório de Anatomia e Fisiologia Humana conta com RIS nº 05/2017.

8.7.2. ESTRUTURA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Os estudantes do Curso de Ciências Biológicas contam com dois laboratórios de informática equipados com 25 (vinte e cinco) computadores em cada, todos equipados com Sistema Operacional Ubuntu GNU/Linux Mate 15.04 64 bits em português. O acesso dá-se livremente para pessoas regularmente matriculadas. Esses laboratórios são compartilhados com outros Cursos do Campus. Além desses computadores os estudantes podem utilizar equipamentos multimídia (*notebooks*, *data shows*, caixas de som, microfones, apontadores digitais, etc) disponibilizados pelo setor de audiovisual e 10 (dez) computadores instalados na Biblioteca. Os laboratórios didáticos do Curso de Ciências Biológicas dispõem de, pelo menos, um computador que pode ser utilizado em atividades de extensão ou pesquisa. Os equipamentos estão em espaços adequados, são acessíveis, apresentam ótima velocidade de acesso à internet, *wi-fi* e atualizações periódicas dos equipamentos e softwares.

O Campus Pontal usufrui da cobertura da rede *wi-fi* UFU que é uma rede sem fio corporativa, que usa a tecnologia Aruba Networks, fornecendo simplicidade, segurança e mobilidade. De posse da conta do *e-mail* institucional, docentes, discentes e técnicos tem acesso à rede *wi-fi*, possibilitando entre as tarefas comuns, como acesso ao *e-mail* e *web*, a utilização de *smartphones* vinculados aos serviços de VoIP, facilitando o intercâmbio entre docentes e discentes das diversas Instituições de Ensino Superior, reduzindo significativamente os gastos com telefonia convencional e promovendo o intercâmbio de informações e saberes. O uso de serviços como VoIP (fone@RNP) é possível pela vinculação da UFU à Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), a qual provê a integração global e a colaboração apoiada em tecnologias de informação e comunicação para a geração do conhecimento e a excelência da educação e da

pesquisa.

Desde 2002, a RNP é uma Organização Social (OS) vinculada ao extinto Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (atual Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações) e mantida por esse em conjunto com os Ministérios da Educação, da Cultura e da Saúde, que participam do Programa Interministerial da RNP. Recentemente, a UFU passou a fazer parte da Comunidade Acadêmica Federada (CAFé), uma federação de identidade que reúne instituições de ensino e pesquisa brasileiras. Através da CAFé, um usuário mantém todas as suas informações na instituição de origem e pode acessar serviços oferecidos por aquelas que participam da federação. A CAFé possibilita que cada usuário tenha uma conta única em sua Instituição de origem, válida para todos os serviços oferecidos à federação, eliminando a necessidade de múltiplas senhas de acesso e processos de cadastramento. A relação de confiança entre instituições participantes da Federação permite que o usuário se autentique unicamente em sua instituição de origem, que fornece as garantias de autenticidade e credibilidade necessárias às demais. Em outras palavras, de posse de seus dados (vinculados ao e-mail institucional UFU), o usuário pode utilizar redes de todas as Instituições de Ensino que participam da CAFé.

8.7.3. ESTRUTURA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS

Os discentes do Curso têm acesso ao Sistema de Bibliotecas da UFU (SISBI) composto por 08 (oito) bibliotecas, sendo 06 (seis) universitárias, 01 (uma) escolar e 01 (uma) especializada. O SISBI tem a missão de promover o acesso à informação, por meio de produtos, serviços e difusão de produção intelectual, em contribuição ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, acompanhando as mudanças tecnológicas, culturais e sociais. Investe na gestão da informação e do conhecimento, com padrão de excelência no atendimento às necessidades da Universidade, na valorização das relações humanas e na promoção do desenvolvimento sustentável e tecnológico. No Campus Pontal o SISBI disponibiliza a Biblioteca Setorial Ituiutaba que entrou em funcionamento em maio de 2007 e conta com salas climatizadas de estudo individual, espaço para estudo em grupo, ilhas de pesquisa, setor de atendimento e um acervo com mais de 30.000 mil exemplares. A Biblioteca Setorial Ituiutaba oferece: empréstimo e devolução de material informacional; empréstimo e devolução de dispositivos eletrônicos: *notebooks*, *tablets* e *e-readers*; empréstimo de itens entre bibliotecas do SISBI e externas ao sistema; treinamento em normalização de trabalhos científicos; pesquisa em bases de dados; visita orientada; comutação bibliográfica; e consulta local a periódicos científicos.

Quadro 15: Laboratórios multiusuários didáticos do Curso de Ciências Biológicas

LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DIDÁTICOS	
Ciências Biológicas, grau Bacharelado	
Laboratório de Botânica LABOT	Prof.ª Juliana Aparecida Povh Prof. Lucas Matheus da Rocha Prof. Marcelo Henrique Ongaro Pinheiro
Laboratório Didático multiusuário instalado no 3º andar do Bloco A, no <i>Campus Pontal</i> , com 86m ² , utilizado para a realização de aulas práticas dos componentes curriculares Morfologia Vegetal; Sistemática de Criptógamas; Sistemática de Fanerógamas; Fisiologia Vegetal; Ecologia Vegetal; Ecologia de Ecossistemas; e Conservação e Manejo de Recursos Naturais. Além de aulas práticas de componentes curriculares optativos, atividades de pesquisa, minicursos e visitas orientadas de estudantes do ensino fundamental e médio.	
Laboratório de Ecologia e Zoologia ECOZO	Prof. Ariovaldo Antonio Giaretta Prof.ª Kátia Gomes Facure Giaretta Prof.ª Sabrina Coelho Rodrigues Prof.ª Vanessa Suzuki Kataguri
Laboratório Didático multiusuário instalado no 3º andar do Bloco A, no <i>Campus Pontal</i> , com 86m ² , utilizado para a realização de aulas práticas dos componentes curriculares Entomologia Geral; Protostômios; Amniotas; Introdução aos Deuterostômios; Introdução aos Metazoários; Biossistêmática; Biogeografia; Diversidade Animal; Paleontologia; Macroevolução; Geologia Geral; Geologia Ambiental; Ecologia, Adaptações dos Organismos e Biodiversidade; e Ecologia Animal. Além de aulas práticas de componentes curriculares optativos, atividades de pesquisa, minicursos e visitas orientadas de estudantes do ensino fundamental e médio.	
Laboratório de Microscopia LAMIC	Prof. Alexandre Alves Azenha de Rezende Prof.ª Gabriela Lícia dos Santos Ferreira Prof. Guilherme Garcia da Silveira Prof.ª Karine Rezende de Oliveira
Laboratório Didático multiusuário instalado no 3º andar do Bloco A, no <i>Campus Pontal</i> , com 86m ² , utilizado para a realização de aulas práticas dos componentes curriculares Métodos Parasitológicos de Diagnóstico, Biologia Celular e Molecular, Histologia Básica, Embriologia Básica, Microbiologia I, Microbiologia II, Biotecnologia de Micro-organismos e Biologia Molecular e Bioinformática. Além de aulas práticas de componentes curriculares optativos, atividades de pesquisa, minicursos e visitas orientadas de estudantes do ensino fundamental e médio.	

Laboratório de Ciências Biomédicas
LACBM

Prof. Alexandre Alves Azenha de Rezende
Prof.^a Gabriela Lícia dos Santos Ferreira
Prof. Guilherme Garcia da Silveira
Prof.^a Karine Rezende de Oliveira
Prof.^a Luciana Karen Calábria

Laboratório Didático multiusuário instalado no 3º andar do Bloco A, no *Campus Pontal*, com 86m², utilizado para a realização de aulas práticas dos componentes curriculares Imunologia, Parasitologia, Epidemiologia e Saúde Pública, Genética Molecular, Genética e Evolução, Bioquímica Estrutural e Bioquímica Metabólica. Além de aulas práticas de componentes curriculares optativos, atividades de pesquisa, minicursos e visitas orientadas de estudantes do ensino fundamental e médio.

Laboratório de Ensino
LAEN

Prof.^a Ana Paula Romero Bacri
Prof.^a Kátia Gomes Facure Giaretta
Prof. Lucas Matheus da Rocha
Prof.^a Neusa Elisa Carignato Sposito
Prof. Sandro Prado Santos

Laboratório Didático multiusuário instalado no 3º andar do Bloco A, no *Campus Pontal*, com 59m², utilizado para a realização de aulas práticas dos componentes curriculares Relação Sociedade e Meio Ambiente, Educação Saúde e Sexualidade e Preservação do Meio Ambiente. Além de aulas práticas de componentes curriculares optativos, atividades de pesquisa, minicursos e visitas orientadas de estudantes do ensino fundamental e médio.

Laboratório de Anatomia e Fisiologia Humana
LANAF

Prof.^a Carla Patrícia Bejo Wolkers

Laboratório Didático multiusuário instalado na Faculdade do Triângulo Mineiro (Avenida Geraldo Alves Tavares, nº 1.980 no *Campus Universitário*) com 40m², utilizado para a realização de aulas práticas dos componentes curriculares Anatomia Humana e Comparada, Fisiologia Humana e Comparada I e Fisiologia Humana e Comparada II. Além de aulas práticas de componentes curriculares optativos, atividades de pesquisa, minicursos e visitas orientadas de estudantes do ensino fundamental e médio.

Quadro 16: Laboratórios multiusuários de pesquisa do Curso de Ciências Biológicas

LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DE PESQUISA Ciências Biológicas, grau Bacharelado	
Laboratório de Experimentação Biológica LAEBIO	Prof. Alexandre Alves Azenha de Rezende Prof. ^a Gabriela Lícia dos Santos Ferreira Prof. ^a Karine Rezende de Oliveira Prof. ^a Luciana Karen Calábria Prof. ^a Vanessa Suzuki Kataguiri
Laboratório de Botânica e Ecologia no Domínio Cerrado LABEC	Prof. ^a Juliana Aparecida Povh Prof. Marcelo Henrique Ongaro Pinheiro
Laboratório de Microscopia, Morfometria e Identificação LAMMI	Prof. Ariovaldo Antonio Giaretta Prof. ^a Kátia Gomes Facure Giaretta Prof. Lucas Matheus da Rocha Prof. ^a Sabrina Coelho Rodrigues
Laboratório de Pesquisa em Educação Ambiental LAPEA	Prof. ^a Ana Paula Romero Bacri Prof. ^a Neusa Elisa Carignato Sposito Prof. Sandro Prado Santos
Laboratório Analítico em Paleontologia LABAP	Prof. ^a Sabrina Coelho Rodrigues
Laboratório de Triagem e Preparação de Fósseis LATPF	Prof. ^a Sabrina Coelho Rodrigues
Laboratório de Ecologia Animal LAECA	Prof. ^a Kátia Gomes Facure Giaretta
Laboratório de Taxidermia e Dissecção LATAD	Prof. ^a Carla Patrícia Bejo Wolkers Prof. ^a Kátia Gomes Facure Giaretta
Laboratório de Taxonomia e Sistemática de Anuros Neotropicais LTSAN	Prof. Ariovaldo Antonio Giaretta
Laboratório de Bioacústica	Prof. Ariovaldo Antonio Giaretta

8.8. RECURSOS HUMANOS

Atualmente o Curso de Ciências Biológicas conta com 20 (vinte) servidores: 04 (quatro) técnico-administrativos e 16 (dezesseis) docentes (Quadro 17)

Quadro 17: Servidores do Curso de Ciências Biológicas

SERVIDORES			
Ciências Biológicas, grau Bacharelado			
Servidor	Função	Classe	Área de atuação
Alexandre Azenha Alves de Rezende	Professor Adjunto II	Classe C, Nível II	Genética e Mutagênese
Ana Paula Romero Bacri	Professora Assistente II	Classe B, Nível II	Corporiedade, Formação docente, nutrição e aprendizagem
Ariovaldo Antonio Giaretta	Professor Titular	Classe E	Etologia e Ecologia com interface na Sistemática Biológica
Carla Patrícia Bejo Wolkers	Professora Adjunto I	Classe A, Nível I	Fisiologia Comparada e Comportamento Animal
Elda Moreira Marcelino da Costa	Técnica-administrativa	Classe D, Padrão 406	Administrativa
Gabriela Lícia Santos Ferreira	Professora Associado II	Classe D, Nível II	Biologia Celular
Guilherme Garcia da Silveira	Professor Associado I	Classe D, Nível I	Microbiologia Aplicada e Biotecnologia
Juliana Aparecida Povh	Professora Associado I	Classe D, Nível I	Morfofisiologia e Fisiologia Vegetal
Karine Rezende de Oliveira	Professora Associado I	Classe D, Nível I	Imunologia e Parasitologia
Kátia Gomes Facure Giaretta	Professor Adjunto IV	Classe C, Nível IV	Ecologia e Mastozoologia
Kênia Muriel da Cruz Oliveira	Técnica-administrativa	Classe D, Padrão 414	Botânica
Lucas Matheus da Rocha	Professor Adjunto IV	Classe C, Nível IV	Palinologia, Taxonomia Vegetal e de Criptógamas
Luciana Karen Calábria	Professora Adjunto III	Classe C, Nível III	Bioquímica Clínica com ênfase em Diabetes Experimental, Produtos Naturais e Neurobiologia

Marcelo Henrique Ongaro Pinheiro	Professor Associado II	Classe D, Nível II	Ecologia Vegetal, com ênfase em Comunidades Vegetais
Neusa Elisa Carignato Sposito	Professora Adjunto IV	Classe C, Nível IV	Educação para a Ciência e Educação Ambiental
Sabrina Coelho Rodrigues	Professora Associado I	Classe D, Nível I	Tafonomia Comparada e Experimental de Invertebrados
Sandro Prado Santos	Professor Adjunto II	Classe C, Nível II	Educação de Corpo, Gênero e (homo/trans) sexualidades nos Espaços Educativos
Thiago Augusto Rosa	Técnico-administrativo	Classe D, Padrão 407	Parasitologia e Zoologia
Vanessa Suzuki Kataguiri	Professora Adjunto II	Classe C, Nível II	Entomologia, Ecologia da Interação Inseto-Planta e Fauna de Solo
Yendis Núbia de Oliveira Souza	Técnico-administrativo	Classe D, Padrão: 409	Saúde

8.9. INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

Segundo as Normas Gerais da Graduação da UFU (Resolução nº 15/2011 do CONGRAD/UFU) a integralização curricular caracteriza-se pelo cumprimento dos componentes curriculares e requisitos estabelecidos pelo PPC. Ao discente regular que obtiver integralização curricular com a observância das exigências legais, a UFU confere título e emite o correspondente diploma.

Este Curso de Graduação em Ciências Biológicas, grau Bacharelado prevê 05 (cinco) anos ou 10 (dez) semestres como prazo regular e mínimo; e 7,5 (sete e meio) anos ou 15 (quinze) semestres como prazo máximo para integralização curricular. As Normas preveem também que cabe ao Conselho da Unidade Acadêmica, por proposição do Colegiado de Curso e parecer da PROGRAD/UFU, aprovar a integralização curricular de discente em prazo inferior ao mínimo estipulado no PPC.

8.10. OPÇÃO E REOPÇÃO DE CURSO

O Colegiado do Curso de Ciências Biológicas semestralmente disponibiliza vagas ociosas para a opção e reopção de Curso.

O discente pode solicitar opção de Curso até trinta dias antes do fim do período letivo do seu quarto período como discente, incluindo-se trancamentos e/ou afastamentos. O fim do período letivo é previsto no Calendário Acadêmico, semestralmente. Para preenchimento das vagas disponibilizadas, caso o número de solicitações seja superior à oferta de vagas, seguir-se-á a ordem de prioridade de matrícula prevista nas Normas de Graduação do CONGRAD/UFU. A opção de Curso somente pode ser efetivada no período letivo subsequente ao da sua aprovação (Resolução nº 04/2016 do CONGRAD/UFU).

A reopção é o procedimento pelo qual o discente tem a possibilidade de retornar ao Curso de origem, condicionada à existência de vaga, sem a necessidade de Transferência Interna. A reopção só é permitida ao discente uma única vez, condicionada à verificação do tempo máximo permitido para integralização curricular e não é permitida ao discente que se encontra em situação de dilação de prazo para integralização do Curso ao qual está vinculado. A reopção precisa ser solicitada pelo discente ao Colegiado de Curso, até 30 (trinta) dias antes do término do período letivo em Curso, como previsto no Calendário Acadêmico e pode ser efetivada no período letivo subsequente ao da sua aprovação.

9. DIRETRIZES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO DO ENSINO

As diretrizes gerais para o desenvolvimento metodológico do ensino do Curso de Ciências Biológicas estão pautadas nos conhecimentos provenientes das teorias de aprendizagem, da filosofia e da epistemologia.

Quanto às teorias de aprendizagem, destacam-se aquelas que colocam o discente em situação ativa durante a reestruturação de conhecimentos. Deste modo, as metodologias desenvolvidas consideram as variadas experiências prévias provenientes da vivência dos discentes que, em vez de serem esquecidas ou desconsideradas, servem para o crescimento do Curso e enriquecimento dos próprios graduandos. Para impedir que a aprendizagem seja mecânica, é necessária a conexão entre o conhecimento científico e o conhecimento empírico do discente, buscando alcançar um novo significado.

Para as Ciências Biológicas, a construção do pensamento científico, permeia a filosofia e a epistemologia, na busca de uma reflexão teórica acerca dos conhecimentos das Ciências Naturais devendo considerar as concepções espontâneas e os condicionantes necessários para a ressignificação dos conteúdos. Desta forma, os conhecimentos do Curso estão estruturados em componentes curriculares, que têm por finalidade exprimir o eixo integrador das Ciências Biológicas que é a Teoria da Evolução; isto impede que os conteúdos sejam apresentados de forma fragmentada e privilegiando uma sequência que busque a construção dos conceitos de forma progressiva e contínua.

Diversas estratégias podem ser adotadas para facilitar a aprendizagem, visando: realizar o nivelamento dos discentes de acordo com a demanda do componente curricular para suprir a defasagem de conhecimento; desenvolver a interdisciplinaridade; estimular a participação dos discentes em atividades coletivas e/ou de grupos, além de sua integração social e respeito às diferenças individuais.

A fim de alcançar as premissas apresentadas anteriormente, as atividades devem privilegiar a construção de conceitos a partir da contextualização dos conteúdos, das questões do cotidiano e do ambiente; da argumentação e do debate; dos aspectos sociais e históricos do desenvolvimento da Ciência, da conservação dos recursos naturais e utilização de recursos tecnológicos, minimizando os impactos ambientais. Esta construção deve considerar ainda a interdisciplinaridade como possibilidade da interlocução com os diversos campos de saberes.

Assim, o docente do Curso empreende um ensino ativo, partindo de problemas contextualizados que propiciem ao discente pesquisar respostas, explorar vivências e diálogos com seus pares, além de instigar novas perguntas para pesquisas futuras. A metodologia das aulas teóricas se constitui de aulas expositivas, com uso de lousa e giz, recursos audiovisuais,

vídeos e filmes, modelos e demais materiais didáticos. O docente deve, ao desenvolver conceitos, explorar exemplos brasileiros e estudos de caso. O conteúdo prático dos componentes curriculares é desenvolvido em aulas participativas no laboratório ou na natureza, em atividades de campo; em visitas técnicas; em centros de excelência; em espaços não formais, como museus de ciências, zoológicos, empresas, etc; e em outros locais importantes para a formação do Biólogo.

Diante do exposto, o corpo docente afirma que para além de qualquer teoria, tem realmente se preocupado e acompanhado a formação dos estudantes. Uma das maneiras encontradas foi a criação da Comissão de Estudo sobre Evasão, Retenção e Avaliação Nacional de Desempenho de Estudantes de Graduação do Curso de Ciências Biológicas (Portaria Ciências Biológicas nº 02/2017) que tem se esforçado na reflexão e na produção de ações que efetivamente sejam capazes de contribuir para a construção de metodologias de ensino que alcancem a realidade dos estudantes das Ciências Biológicas

9.1. EVASÃO E RETENÇÃO

A evasão e a retenção escolar são problemas multifatoriais complexos que atingem os sistemas educacionais em todos os níveis, provocando graves consequências, tanto acadêmicas quanto sociais e econômicas, constituindo-se em grandes desafios para a gestão universitária. É, portanto, essencial que as instituições educacionais se dediquem a compreender os fatores que estão associados aos índices de evasão e retenção dentro de seus Cursos, utilizando estas informações como ponto de partida para elaboração de ações que visem mudar este panorama. O Curso de Ciências Biológicas do *Campus Pontal* conta com uma Comissão de Estudo sobre Evasão, Retenção e Avaliação Nacional de Desempenho de Estudantes de Graduação do Curso de Ciências Biológicas, que realiza estudos sobre os índices de evasão e retenção acadêmicos, buscando averiguar os principais fatores internos e externos responsáveis por estes índices e apontar mecanismos para minimizá-los. Uma das ações da Comissão foi implementar o projeto “Viva Biologia- Vivências para a Valorização da Aprendizagem”, que tem como objetivo combater a evasão e a retenção de estudantes que apresentam elevados índices de reprovação em determinados componentes curriculares. Para tanto, o Projeto Viva organiza cursos de nivelamento que auxiliam tais estudantes no processo de aprendizagem e compreensão dos conteúdos desses componentes curriculares. O Projeto Viva faz parte do Programa Institucional de Graduação Assistida (PROSSIGA), vinculado à Diretoria de Ensino (DIREN) da PROGRAD/UFU.

9.2. INCLUSÃO DIGITAL

A disponibilidade de informações em sítios eletrônicos, para além dos meios impressos de comunicação, é uma alternativa célere, eficiente e econômica para dar publicidade a questões administrativas e/ou pedagógicas do Curso (Portaria Normativa MEC nº 40/2007). Dessa maneira, grande parte do corpo docente mantém páginas, blogs ou sítios eletrônicos para interagir, informar e atualizar o corpo discente (Quadro 18).

Quadro 18: Páginas eletrônicas de docentes do Curso de Ciências Biológicas

INCLUSÃO DIGITAL	
Ciências Biológicas, grau Bacharelado	
Docente	Página Pessoal
Alexandre Azenha Alves de Rezende	https://geneticafacip.wixsite.com/genetica
Ariovaldo Antonio Giaretta	http://anurosneotropicais.wixsite.com/taxissevoanuralab/
Carla Patrícia Bejo Wolkers	http://carlawolkers.wixsite.com/lanaf/
Gabriela Lícia Santos Ferreira	https://gabriela3214.wixsite.com/gabriela
Juliana Aparecida Povh	https://japovh1.wixsite.com/japovh
Karine Rezende de Oliveira	https://karinerezende1.wixsite.com/medicina-tropical
Kátia Gomes Facure Giaretta	https://katiafacure.wixsite.com/katiafacure
Luciana Karen Calábria	http://lkcalabria.wixsite.com/bioquimicafacip
Marcelo Henrique Ongaro Pinheiro	https://mhopinheiro.wixsite.com/mhop
Sabrina Coelho Rodrigues	https://sabrinacoelho9.wixsite.com/paleontologiapontal
Vanessa Suzuki Kataguiri	https://vansuzuki9.wixsite.com/aulas

9.3. GRUPOS DE ESTUDO, PESQUISA E/OU EXTENSÃO

Outra considerável diretriz metodológica de ensino do Curso é a organização de Grupos de Estudo (Quadro 19), que agregam pesquisadores e estudantes em torno de uma ou mais linhas de pesquisa, com o objetivo de desenvolver debates e discussões sobre o planejamento e o acompanhamento de atividades de pesquisa e/ou extensão. Para o discente o Grupo de Estudo pode se tornar essencial, fazendo-o se sentir estimulado e em contato com a área de seu interesse. Fazer parte de uma equipe de trabalho acadêmica pode encorajar o estudante a ter mais compromisso e a buscar outros conhecimentos. O Curso de Ciências Biológicas avalia que tais sentimentos podem fortalecer o vínculo do estudante com a Instituição.

Quadro 19: Grupos de Estudo do Curso de Ciências Biológicas, grau Bacharelado e docentes responsáveis

GRUPOS DE ESTUDO	
Ciências Biológicas, grau Bacharelado	
Genética e Instabilidade Genômica	Prof. Alexandre Azenha A. de Rezende
Discutir e aprofundar nas áreas de Genética, Mutagênese e Genética Molecular, utilizando como base a literatura especializada (livros e artigos científicos), buscando aprimorar o conhecimento e também permitindo a inventividade de novos projetos e ideias.	
Grupo de Estudos em Taxonomia e Sistemática de Anuros Neotropicais	Prof. Ariovaldo Antonio Giaretta
Resolver problemas em taxonomia e Sistemática de Anuros Neotropicais.	
Grupo Interinstitucional de Pesquisa em Educação Ambiental (GIPEA)	Prof. Guilherme Garcia da Silveira
Promover a discussão dos problemas e desafios para a prática da educação ambiental no cotidiano das escolas, bem como propostas de soluções, na percepção dos atores sociais diretamente envolvidos: gestores e professores do município de Ituiutaba/MG.	
Educação continuada e pesquisa de doenças crônicas, infecciosas e parasitárias	Prof. ^a Karine Rezende de Oliveira
Realizar pesquisas sobre as principais doenças parasitárias e infecciosas, através de ações com a comunidade e o meio acadêmico.	

Grupo de Estudos em Ecologia de MamíferosProf.^a Kátia Gomes Facure Giaretta

Apresentar possibilidades de estudo envolvendo mamíferos silvestres e suas interações ecológicas na região do Pontal do Triângulo Mineiro.

Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Doenças Crônicas Não TransmissíveisProf.^a Luciana Karen Calábria

Discutir artigos publicados na área e que são utilizados como base bibliográfica nos estudos realizados pela equipe envolvida. Além disso, os estudos têm como objetivo direcionar a definição de temas anuais para a organização do evento “Semana de Prevenção e Combate de DCNT em Ituiutaba/MG.

Grupo de Estudos da Pessoa IdosaProf.^a Luciana Karen Calábria

Os estudos são realizados a partir dos desafios encontrados na prática, buscando a discussão de especificidades relacionadas à atenção do idoso sob os aspectos sócio-demográficos, econômicos e de saúde. As atividades do grupo de estudos são baseadas na discussão de artigos e documentos oficiais (informes técnicos, relatórios, dissertações e tese) sobre o processo de envelhecimento e outros aspectos nos mais diversos eixos da saúde da população idosa.

Ecologia e Conservação de Plantas Neotropicais do Laboratório de Estudos Ecossistêmicos no Domínio Cerrado (LEDC)Prof.^a Juliana Aparecida Povh

Prof. Lucas Matheus da Rocha

Prof.^a Vanessa Suzuki Kataguiri

Prof. Marcelo Henrique O. Pinheiro

Desenvolver estudos relacionados à descrição de padrões autoecológicos, sinecológicos e ecossistêmicos nos biomas que compõem o domínio cerrado. Através da integração com grupos de pesquisa, o LEDC pretende manter intercâmbio de informações e conhecimento, para o aprimoramento de processos e técnicas científicas. Pretender-se-á que seus estudos, ao enfatizarem a conservação de comunidades vegetais e análises sobre ciclagem de nutrientes, possam contribuir para a mitigação da crescente pressão antrópica no domínio cerrado.

Ensino e Aprendizagem de Ciências e BiologiaProf.^a Neusa Elisa Carignato Sposito

Realizar pesquisas sobre o Ensino e Aprendizagem de Ciências e Biologia relacionadas, principalmente, com as escolas da Educação Básica situadas na região do Triângulo Mineiro, município de Ituiutaba/MG. Assim, sua repercussão está em desvelar e buscar o enfrentamento de problemas ou situações desfavoráveis envolvidas na temática do grupo e que são divulgadas em revistas e eventos. Ainda, repercute, principalmente, no enfrentamento da situação problemática em que se encontra o ensino e aprendizagem de Ciências e Biologia nas escolas de Educação Básica.

Grupo de Estudos em PaleontologiaProf.^a Sabrina Coelho Rodrigues

Apresentar e discutir, com os estudantes interessados em Paleontologia, temáticas específicas, abordando tanto as bases conceituais, como também os avanços recentes registrados nos artigos científicos.

Grupo de Estudos em Gênero e Sexualidade no contexto Escolar

Prof. Sandro Prado Santos

Fomentar as discussões de corpos, gêneros e sexualidades nos espaços escolares, interfaces e ressonâncias com/nos saberes disciplinares da Biologia e Ciências, bem como nas políticas públicas educacionais.

10. ATENÇÃO AO ESTUDANTE

A Universidade Federal de Uberlândia possui diferentes setores que desenvolvem programas de assistência ao estudante, considerando a sua necessidade social, psicológica, pedagógica e clínica. Estes setores estão organizados dentro da Divisão de Assistência ao Estudante (DIASE) que desenvolve programas e projetos de assistência social, pedagógica e de saúde mental. Destacam-se dois Setores: Setor de Assistência e Orientação Social (SEAOS) e Setor de Atendimento Psicológico ao Estudante (SEAPS) capazes de viabilizar o acesso, a permanência e a conclusão do curso aos estudantes. Os Setores trabalham na perspectiva de inclusão social, formação ampliada, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida. O SEAOS desenvolve ainda ações socioeducativas por meio do *Projeto de Orientação Social* e do *Projeto de Ações Educativas e Preventivas*.

A Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) foi criada mediante a Resolução nº 06/2016 do CONSUN/UFU para "coordenar, elaborar, implementar, executar e avaliar programas e projetos que atendam a comunidade discente da UFU, em suas necessidades de saúde e seus reflexos na vida pessoal e acadêmica, por meio de ações preventivas e de promoção da saúde, que contribuam para o desenvolvimento das potencialidades do estudante e da sua qualidade de vida; estabelecer normas e procedimentos norteadores das ações em saúde, ouvidas as demandas dos estudantes; e oferecer atendimento multiprofissional e interdisciplinar em saúde, no que se refere a promoção e prevenção, articulando ações com a rede de Saúde Federal, Estadual e Municipal". Para isso, desenvolve programas de caráter interdisciplinar, tais como: *Programa de Integração dos Estudantes Ingressantes*, *Programa de Incentivo à Formação Cultural* e *Programa de Incentivo à Formação de Cidadania*.

Considerando seu papel na manutenção da saúde discente, a PROAE visa à construção da Política de Saúde dos Estudantes da UFU de forma coletiva, através do levantamento de necessidades individuais. Para desenvolver a Política de Assistência Estudantil, a PROAE possui duas diretorias: Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (DIRES) que tem como objetivo fortalecer, de modo permanente, o diálogo entre os estudantes e a administração da UFU, implementando as demandas dos alunos e a política de assistência estudantil que abrange as áreas de assistência prioritária (alimentação, moradia e transporte); acessibilidade; apoio pedagógico; psicologia educacional; promoção de igualdade e inclusão digital, dentre outras; e a Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (DIRVE).

As atividades de orientação psicológica seguem a Resolução nº 03/2015 do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (CONSEX) que dispõe sobre as normas que regulamentam o atendimento psicológico do SEAPS. Este atendimento está relacionado ainda à Política Nacional de Assistência ao Estudante (PNAES) que visa promover todas as condições necessárias para que o mesmo possa permanecer ativo na Universidade e concluir seu curso.

Atualmente, o *Campus Pontal* conta com uma psicóloga educacional, um psicopedagogo e um pedagogo para atender os estudantes, seguindo o PNAES. Este último realiza e acompanha ações nas áreas de Apoio Pedagógico (inclusive atendimentos individuais) possibilitando uma maior aproximação entre a área de Assistência Estudantil com a Diretoria de Ensino (DIREN) da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), para acompanhar casos graves de estudantes com transtornos específicos de aprendizagem. Os profissionais oferecem apoio através de Inclusão Digital e *Programa de Integração de Estudantes Ingressantes* (Recepção aos Ingressantes).

Os estudantes do Curso de Ciências Biológicas do *Campus Pontal* são recepcionados na primeira semana de aulas com a *Semana de Recepção aos Ingressantes*, quando ocorrem apresentações de: palestras, trabalhos de outros graduandos do curso, dos grupos PET e PIBID, da estrutura da Instituição e do Curso, dos servidores vinculados ao Curso, além de visitas técnicas aos laboratórios de ensino e às demais dependências do *Campus*.

A interação entre SEAPS/ DIASE e DIREN estimulou a criação de uma comissão que visa estudar e propor uma emenda às Normas de Graduação da UFU com o objetivo de atender aos estudantes que não apresentam deficiências ou transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades, mas que necessitam ser acompanhados e incluídos na Educação Superior.

Dentre os programas de assistência estudantil destaca-se o *Programa de Assistência e Apoio aos Estudantes* de baixa condição socioeconômica, responsável por projetos importantes que contribuem para a permanência de estudantes na Universidade, como os de: Bolsa Alimentação; Bolsa Moradia; Curso de Línguas Estrangeiras no *Campus Pontal*; Redução nas Taxas de Expediente da UFU; Aquisição de Material Didático e Livros; Inclusão Digital e Bolsa Transporte.

Destaca-se também que diante da necessidade da interação da comunidade com as ações de promoção e prevenção da saúde dos estudantes universitários, frente ao contexto de fragilidade e vulnerabilidade que por ventura venham afetar o discente, criou-se a Comissão de Atenção à Saúde do Estudante Universitário (Portaria FACIP nº 41/2016). Esta comissão conta com 06 (seis) docentes de diferentes áreas do ensino e considera a realidade dos estudantes, inclusive os das Ciências Biológicas, do *Campus* e da cidade de Ituiutaba. Os membros da comissão têm sido auxiliados quanto à execução de atividades pelos profissionais que atendem aos estudantes na área psicopedagógica, conforme a necessidade observada na rotina de trabalho dos mesmos. Além da comissão, os estudantes do Curso contam com esclarecimentos e orientações oriundas de atividades do Programa de Educação Tutorial do Curso de Ciências Biológicas (PET Bio Pontal) e do PET Mais Saúde multidisciplinar, os quais executam ações de prevenção e promoção de saúde.

10.1. ACESSIBILIDADE A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

A UFU desenvolve ações e adota práticas que viabilizam o pleno cumprimento das normas legais de acessibilidade, seguindo as *Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida* conforme disposto nos artigos 205, 206 e 208 da Constituição Federal, na Norma Brasileira (NBR) 9050/2004 da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003. Considera-se também a Lei nº 12.764/2012 que institui a *Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista*, embora, atualmente, o Curso de Ciências Biológicas do Campus Pontal não possua aluno regularmente matriculado portador deste transtorno. Além disso, a UFU através da Resolução nº 55/2010 prevê a inclusão do componente curricular Língua Brasileira de Sinais, sendo esse optativo para o Bacharelado e com carga horária de 60 horas.

O estudante com deficiência é um indivíduo ativo, que acumula vivências e necessidades especiais, o que justifica a organização de um espaço físico socialmente permeável, sendo importante a orientação de ações de acessibilidade. Na Instituição, é prioridade o apoio e acompanhamento irrestrito aos discentes com deficiência desde a sua inscrição no processo seletivo e durante sua permanência no curso de graduação. Esse apoio é oferecido pelo Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (CEPAE) e pela DIASE. Este Centro, o CEPAE, foi criado para atender a necessidade de se construir um espaço de discussões sócio-político-educacionais e fortalecer a elaboração de novos conhecimentos e alternativas de ações educacionais. O princípio social do CEPAE define atividades de pesquisa, ensino e extensão, envolve servidores e alunos da UFU e agrupa pessoas da comunidade que se interessam pela Educação Especial. Neste contexto o CEPAE ofertou, nos últimos anos, seminários (I Congresso Nacional de Libras da UFU, VII Seminário Nacional de Educação Especial e VI Encontro de Pesquisadores em educação Especial e Inclusão Escolar); Cursos de Capacitação (Língua Brasileira de Sinais; Braile; Tecnologias assistidas para pessoas com baixa visão e cegueira; Formação de Tradutores Intérpretes de Libras; Formação para Instrutores em Libras; Formação Continuada para Profissionais Tradutores Intérpretes de Libras do quadro efetivo da UFU e da rede Pública de Ensino) e Cursos de Aperfeiçoamento (em Atendimento Educacional Especializado para alunos com Altas Habilidades/ Superdotação; em Transtornos Globais do Desenvolvimento do Espectro do Autismo; em Atendimento Educacional Especializado para Alunos Surdos; Básico em Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado em Surdos).

O trabalho com a Educação Especial tem relevante importância social e educacional, contudo envolve consideráveis dificuldades que são diariamente enfrentadas pelos servidores que atuam junto aos alunos. A falta de apoio pedagógico, o desestímulo por parte dos

profissionais especialistas na área, a baixa qualificação dos docentes em virtude da ausência de espaços para discussão e a pouca interação com estes profissionais especialistas, para troca de experiências, resulta na presença de professores em sala de aula que não conseguem acolher o discente com deficiência. A este cenário somam-se os professores que resistem às novas mudanças. Esse quadro faz com que um dos principais objetivos da instituição seja investir na capacitação de servidores, inclusive fortalecendo a política de formação continuada dos professores universitários para atuarem no processo de inclusão educacional.

Diante deste contexto pedagógico, o CEPAE organiza práticas que resultem na aglomeração de pessoas interessadas em desenvolver estudos sobre a Educação Especial, refletindo e encaminhando soluções didáticas. Essa organização se configura como espaço de atendimento e promoção de pessoas com necessidades educacionais especiais. O CEPAE integra a Faculdade de Educação desde 2010, desempenhando as suas funções enquanto Núcleo de Acessibilidade da Instituição. Dentre estas há a criação de material educacional para alunos portadores de deficiência visual (braile, áudio, textos, etc.), mapeamento de possíveis problemas de acessibilidade, juntamente com a Prefeitura de *Campus*, para a realização de melhorias e adaptações físicas com o intuito de auxiliar o acesso do aluno especial e outras. O Curso de Ciências Biológicas do *Campus* Pontal contribui para o aprendizado de discentes, futuros professores, ofertando o componente curricular Oficina de Ciências e Biologia. Este estimula a construção de material didático voltado a diversos tipos de deficiências, sejam elas visuais, motoras ou cognitivas. O CEPAE tem ainda realizado reuniões setoriais com coordenações de cursos de graduação e com docentes que acompanham estudantes portadores de deficiência, para orientação do atendimento, adaptação de recursos e especificidades educacionais. Especialmente, no *Campus* Pontal, existem recursos materiais e infraestrutura para acolhimento de discentes portadores de deficiências como: rampas de circulação; plataformas elevatórias; programa para leitura de tela para discentes com deficiência visual; máquina de datilografia em Braile; impressora em Braile; lupas de ampliação eletrônica; revistas e material em Braile e micro-ônibus adaptado com rampa elevatória.

Atualmente, além da acessibilidade física é fundamental haver acessibilidade digital, pois é uma condição capaz de contribuir para a qualidade de vida das pessoas e pode ser considerada uma forma de eliminação de barreiras. Para tanto, em 2017 o Centro de Tecnologia da Informação (CTI) da UFU criou um Plano de Trabalho com objetivo de melhorar o acesso digital ao portal institucional, de acordo com as recomendações do Modelo de Acessibilidade do Governo eletrônico (e-MAG), criado em 2005 e instituído em âmbito federal pela Portaria nº 03/2007. Este Plano visa cumprir algumas legislações, como: Lei nº 10.048/2000 (Prioridade de atendimento), Lei nº 10.098/2000 (Normas Gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade), Decreto nº 5.296/2004 (Regulamenta as leis 10.048/2000 e 10.098/2000), Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) e Portaria Interministerial do

Ministério da Justiça e Cidadania nº 01/2017 (sobre acessibilidade digital). Dessa maneira, houve a reformulação do portal institucional com o emprego de uma linguagem de programação atualizada e acessível, com teclas de atalho, campo busca facilitado, recurso de alto contraste e melhor distribuição e organização do conteúdo do portal, segundo as diretrizes do e-MAG. O Plano de Trabalho ainda institui a possibilidade de dois cursos virtuais e gratuitos, ofertados pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), serem realizados pelos servidores diretamente envolvidos com o desenvolvimento ou gestão de conteúdo dos portais. Por fim, espera-se que o Plano demonstre a importância de haver um ambiente virtual acessível a todos, criando nos profissionais da área de Tecnologia da Informação e gerenciadores a consciência do impacto de suas ações na qualidade da acessibilidade digital.

10.2. PROGRAMAS DE ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES

10.2.1. MONITORIA

A PROGRAD dispõe de um *Programa de Monitoria* que está regulamentado pelas Resoluções nº 03/2002, nº 03/2012, nº 15/2011 do CONGRAD que fixam normas para a função de monitoria, distribuição de bolsas remuneradas nos cursos de graduação e Normas Gerais da Graduação. O Programa de Monitoria é “uma experiência pedagógica que visa desenvolver no discente o interesse pela carreira do magistério superior e proporcionar a cooperação entre o corpo discente e o corpo docente em benefício da qualidade do ensino”. Diante disso, o Curso de Ciências Biológicas do Campus Pontal lança semestralmente editais para seleção de discentes com interesse em serem monitores. O corpo docente entende que a atividade de monitoria é importante para o processo de formação do discente que normalmente assume o compromisso e, consequentemente, desenvolve senso de responsabilidade e maturidade com os estudos. O monitor pode ainda expandir seu território social, pois a atividade permite o relacionamento com outros graduandos e com os próprios docentes orientadores. Assim, o Curso avalia que a monitoria é uma vivência significativa para o profissional em formação e tem propiciado essa prática ao corpo discente.

Para confirmação da monitoria, a Diretoria de Ensino ou órgão competente ou docente responsável pelo componente curricular deverá emitir um certificado que ateste a realização da monitoria (5 horas por componente curricular resultando em 20 horas semanais).

10.2.2. PROSSIGA- PROGRAMA INSTITUCIONAL DE GRADUAÇÃO ASSISTIDA

O PROSSIGA é um conjunto de programas que tem como objetivo auxiliar na superação de dificuldades enfrentadas pelos discentes que resultam em retenção e evasão dos cursos de graduação. O PROSSIGA está vinculado à DIREN da PROGRAD.

Sabe-se que estas dificuldades podem estar associadas a fatores internos da instituição e ao curso, como, por exemplo, deficiência de infra-estrutura, questões internas do corpo docente e disponibilidade de programas de assistência sócio-educacional. Ou a fatores externos, como a falha na escolha do curso superior pelo discente, deficiências e dificuldades escolares anteriores ao ingresso no curso superior, descontentamento com o curso e a profissão futura, problemas sócio-econômicos, distância entre o domicílio e a universidade, problemas pessoais, como o nascimento de filhos ou presença de doenças, entre outros. Portanto, é de extrema importância que as instituições educacionais conheçam e compreendam os fatores associados ao aumento nos índices de retenção e evasão dentro de seus cursos, e proponham ações que auxiliem a mudança deste panorama.

O PROSSIGA é composto por programas relacionados à Assistência Estudantil, como o *Subprograma de Apoio à Mobilidade Internacional* (PROAMI) que tem como objetivo selecionar propostas que visem à melhoria da aprendizagem, combate à retenção e evasão nos cursos de graduação da UFU, tendo como foco ações de apoio aos estudantes em mobilidade internacional em suas necessidades acadêmicas de conhecimentos básicos da Matemática e da Língua Portuguesa; o *Subprograma Observação da Vida Estudantil* (PROOVE) que visa selecionar e financiar propostas que possam caracterizar os fenômenos de evasão e retenção na UFU; o *Subprograma de combate à Retenção e Evasão na UFU* (PROCOR) que seleciona propostas para melhoria da aprendizagem, combate à retenção e evasão nos cursos de graduação, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino, em componentes curriculares que, nos últimos dois anos apresentaram altas taxas de retenção/evasão; e o *Programa de Bolsas de Graduação* (PBG) que é destinado ao desenvolvimento de atividades extracurriculares, visando contribuir para a formação integral do aluno e para o fortalecimento de ações no universo do ensino, articuladas com a pesquisa e a extensão. Este último programa foi subdividido em oito: InclUFU, Cursos Noturnos, Aprimoramento Discente, Educação Básica e Profissional, Experiência Institucional, Apoio aos Laboratórios de Ensino, Projetos Pedagógicos dos Cursos e Tutoria.

O Curso de Ciências Biológicas do Campus Pontal possui uma Comissão de Estudo sobre Evasão, Retenção e Avaliação Nacional de Desempenho de Estudantes de Graduação do Curso de Ciências Biológicas, que realiza estudos sobre os índices de evasão e retenção acadêmicos, buscando averiguar os principais fatores internos e externos responsáveis por estes índices e apontar mecanismos para minimizá-los. Essa Comissão é composta pelos docentes Prof. Dr. Alexandre Azenha Alves de Rezende e Prof.^a Dr.^a Carla Patrícia Bejo Wolkers (Portaria Ciências

Biológicas nº 02/2017).

Uma das ações da Comissão foi a criação e consolidação do projeto *Viva Biologia-Vivências para a Valorização da Aprendizagem*, que tem como objetivo combater a evasão e a retenção de estudantes que apresentam elevados índices de reprovação em determinados componentes curriculares. Para tanto, o Projeto Viva organiza cursos de nivelamento que auxiliam tais estudantes no processo de aprendizagem e compreensão dos conteúdos desses componentes curriculares. O projeto é cadastrado na plataforma SIAE e todos os graduandos envolvidos são cadastrados como colaboradores e recebem certificados, emitidos pela plataforma ao final das atividades daquele período. Por fim, a implementação de bolsas por meio deste edital é um estímulo adicional à participação de graduandos.

10.2.3. AUXÍLIO PSICOSSOCIAL

Para contemplar o apoio psicológico e emocional dos estudantes, a Divisão de Promoção de Igualdade e Apoio Educacional (DIPAE) desenvolve programas e projetos para atender os alunos em suas dificuldades educacionais e seus reflexos na vida pessoal e acadêmica, através de atividades preventivas, de apoio pedagógico e de atendimento em psicologia educacional. Dentre esses há o *Programa de Apoio Pedagógico* que promove ações educativas e pedagógicas, mediante acompanhamento do estudante, visando a melhoria do desempenho acadêmico e qualidade de vida. Atende os alunos regularmente matriculados nos cursos presenciais da UFU, prioritariamente de graduação. Desenvolve práticas didático-pedagógicas relacionadas ao ato de estudar, aprender e pesquisar no ambiente universitário. As atividades realizadas visam propiciar a diminuição das situações de reprovação, jubilamento e evasão, por meio de: avaliação da situação acadêmica; curso de planejamento de estudo; apoio pedagógico à pesquisa, a oratória na apresentação de trabalhos acadêmicos; a construção da autonomia do estudante universitário; xadrez e planejamento de estudos na UFU; workshop: Boas Práticas nos Estudos Universitários; e o *Programa de Psicologia Escolar e Educacional* que acompanha demandas que envolvam ambientação e vida acadêmica dos estudantes. São realizadas orientações educacionais e processo de inclusão escolar junto aos docentes e coordenadores de curso.

Além destas atividades, é proposto o *Subprograma de Apoio à Vida Estudantil* (PROAVE) com o objetivo de selecionar propostas que visem à melhoria da aprendizagem, combate à evasão e retenção nos cursos de graduação, tendo como foco ações de apoio (emocional, psicológico, ou outro) à pessoa do estudante. É de extrema importância o desenvolvimento de ações que compreendam e consigam atender as demandas individuais, psíquicas e emocionais, possibilitando bem estar e melhoria das condições subjetivas de vivência acadêmica, com

possibilidade de impacto na aprendizagem e fluxo curricular. As atividades propostas são representadas por atendimentos individuais e/ou em pequenos grupos, formação de grupos de estudo, encontros, palestras, minicursos, produção de materiais de leitura, apoio a distância, acompanhamento do rendimento dos estudantes, dentre outras.

Para o auxílio de caráter social, a Divisão de Assistência e Orientação Social (DIASE) propõe programas e projetos de assistência estudantil que contribuem para o acesso, a permanência e a conclusão de curso pelos estudantes, prestando serviços de assistência, apoio e orientação social, através dos programas e projetos citados abaixo: *Programa de Acesso* que consiste na realização da análise socioeconômica dos candidatos aos cursos de graduação da UFU, optantes pelo sistema de reservas de vagas (cotas); *Programa de Assistência Prioritária* que oferece bolsas de alimentação, moradia (bolsa moradia ou vaga na Moradia Estudantil) e transporte (urbano e intermunicipal) voltadas para estudantes em situação de vulnerabilidade; *Programa de Bolsa Permanência* (MEC) para estudantes de baixa condição socioeconômica, que estejam matriculados em cursos de graduação presencial, com mais de cinco horas de carga horária diária; e *Projeto de Apoio Pedagógico* que concede descontos na mensalidade da Central de Línguas (CELIN), redução em multas da biblioteca e empréstimo de instrumental odontológico.

A Instituição conta ainda com a Divisão de Saúde (DISAU) que acolhe os estudantes prioritariamente dos cursos de graduação. São ações desenvolvidas por este setor: *Programa de Atendimento Psicológico* que se responsabiliza pelo acolhimento, intervenção psicoterapêutica breve e orientação em saúde mental; *Programa de Ações Psicoeducativas* que desenvolve projetos preventivos e educativos, com ações e intervenções no contexto universitário, sendo um espaço gerador de reflexões.

Desta forma, os graduandos deste Curso são assistidos por diferentes programas e ações de Atenção ao Estudante que favorecem a sua permanência no Curso e auxiliam na manutenção do bem estar físico e mental dos mesmos.

11. PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM, DO CURSO E DO DOCENTE

11.1. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES

A avaliação da aprendizagem dos componentes curriculares e das atividades que compõem o currículo do Curso de Ciências Biológicas respeita as normas estabelecidas pela UFU (Resolução CONGRAD/UFU nº 15/2011). Também, norteia-se pelos seguintes critérios: definição clara dos resultados da aprendizagem desejados/esperados; objetivos de ensino; coerência entre avaliação e ensino planejado e desenvolvido e; avaliação como diagnóstico dos resultados da aprendizagem dos estudantes ao longo do processo de ensino.

A avaliação dos discentes baseia-se nos processos da construção da aprendizagem, considerando seus aspectos cognitivos, afetivos e relacionais. Utilizam-se as aprendizagens significativas, contextualizadas aplicadas conforme as necessidades dos discentes para que se estabeleça o conhecimento. O desenvolvimento dos componentes curriculares deve considerar os conteúdos inerentes a eles e as suas dimensões procedimentais e atitudinais para o despertar de habilidades e competências.

Assim, a avaliação contribui para o desenvolvimento das capacidades dos discentes convertendo-se em instrumento pedagógico que contribui para consolidar a qualidade do processo de ensino e aprendizagem.

As avaliações a serem realizadas pelos docentes responsáveis pelos componentes curriculares ou atividades do Curso devem ser aplicadas perante a explicitação do que é considerado requisito mínimo que seus estudantes aprendam/desenvolvam, seja em termos de conhecimentos ou em termos de habilidades e competências. Para tanto, no Curso de Ciências Biológicas os docentes aplicam avaliações teóricas, práticas, relatórios e roteiros de aulas práticas, seminários, relatos de casos, confecções de artigos, listas de exercícios, fichas de observação e de registro. Para cada componente curricular são distribuídos 100 (cem) pontos, em números inteiros e, no mínimo, em 02 (duas) oportunidades diferentes para os Cursos de regime semestral, segundo as Normas de Graduação da UFU. Para ser aprovado, o discente precisa alcançar no mínimo 60 (sessenta) pontos de aproveitamento e 75% (setenta e cinco) de frequência. Havendo discordância quanto ao resultado da nota final, o discente pode entrar com recurso junto ao Colegiado de Curso.

Importante destacar que as avaliações estão previstas no Plano de Ensino de cada componente curricular, que é discutido entre o docente e os discentes e encaminhado ao Colegiado de Curso para sua aprovação até o décimo segundo dia letivo do semestre ou ano

letivo em Curso. O Colegiado de Curso avalia e aprova os Planos de Ensino e as propostas de avaliação em, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar do início do semestre ou ano letivo.

Nesse sentido, a avaliação representa o desempenho didático e o processo de aprendizagem do discente considerado de maneira contínua e sistemática e para que sua recuperação se dê durante o próprio período letivo, em atividades paralelas e/ou nos horários de atendimento do docente, quando em baixo rendimento.

11.2. AVALIAÇÃO DO CURSO

A avaliação do Curso refere-se ao acompanhamento da implementação do PPC e tem como finalidade possibilitar a prática formativa, processual e diagnóstica, necessária para assegurar a qualidade da formação. É parte integrante de um planejamento e recurso de verificação de potencialidades e fragilidades em relação à proposta apresentada no mesmo. O Curso deve ser avaliado a cada 02 (dois) anos, coletivamente, com o compromisso de todos os envolvidos, discentes, técnico-administrativos e docentes, com a finalidade de detectar e propor mudanças que corrijam os problemas que se apresentarem, provocar mudanças em suas concepções e redimensionar o que for necessário, de acordo com a realidade política, social e educacional em vigor. Os resultados e reflexões devem ser socializados com a comunidade envolvida. Na avaliação, analisam-se parâmetros sobre o Curso e o PPC, de forma processual e sistematizada com as ações indicadas pelos relatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e do MEC. A avaliação dos projetos pedagógicos deve ainda considerar a vinculação entre os Colegiados e Núcleos Docentes Estruturantes, ressaltando as contribuições da pesquisa e da extensão, além da articulação com os egressos do curso e com a sociedade em geral.

A avaliação do Curso necessita se tornar uma situação permanente de ajuste e redefinição, de maneira que seus resultados sejam relevantes para o aperfeiçoamento e a melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão, coletivamente, no sentido de assegurar a educação como bem público capaz de agir e intervir na sociedade (Resolução CONGRAD/UFU nº 25/2012, Resolução CONSUN/UFU nº 32/2017).

11.3. AVALIAÇÃO DO DOCENTE PELO DISCENTE

A avaliação docente pelo discente é organizada pela Instituição e dá oportunidade ao mesmo de manifestar sua opinião sobre os professores. Semestralmente, o estudante tem à sua disposição um formulário *on-line* com questões sobre o desempenho e comportamento dos docentes no semestre letivo corrente. O formulário é pessoal e confidencial, pois só pode ser acessado pelo discente com sua senha no portal do estudante, que é um ambiente virtual, no qual o estudante pode acompanhar sua vida acadêmica. O número de matrícula do discente é transformado em um número fantasia através de um algoritmo de criptografia, não sendo possível identificá-lo e garantindo ao estudante liberdade de expressão. Além disso, a divulgação do resultado da avaliação somente ocorre após o encerramento do semestre letivo, evitando que o estudante se sinta intimidado. A avaliação pode ser visualizada pelo próprio professor ou coordenador do Curso e constitui subsídio essencial para orientar e fundamentar análises e encaminhamentos de questões pedagógicas, quando necessário.

11.4. EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES (ENADE)

O objetivo do ENADE é avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares, o desenvolvimento de competências e habilidades, bem como o nível de atualização dos estudantes em temas da realidade brasileira e mundial. O ENADE, integrante do SINAES, é um instrumento que compõe os processos de avaliação externa, orientados pelo MEC e é utilizado no cálculo do Conceito Preliminar do Curso (CPC). O ENADE é um componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação, sendo a participação do estudante condição indispensável para integralização curricular. Ele está fundamentado na Lei nº 10.861/2004, sobre a Criação do SINAES e nas Portarias nº 2.051/2004 e nº 107/2004, sobre a Regulamentação do ENADE.

A Política do Curso para conscientização da importância do ENADE baseia-se na realização de palestras, assembleias e divulgação virtual. Nas palestras e assembleias, a Coordenação do Curso e o corpo docente informam e esclarecem objetivos, aspectos técnicos do Exame e os trâmites que os estudantes devem efetivar. A Coordenação ainda mantém em sítio eletrônico e em página virtual do Curso (<http://www.icenp.ufu.br/graduacao/ciencias-biologicas>) informações atualizadas, pertinentes a: datas importantes; provas e gabaritos anteriores do ENADE; relatórios do Curso e instruções para procedimentos, como o cadastro do estudante.

12. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

O egresso do Curso de Ciências Biológicas, grau Bacharelado deve possuir formação básica, ampla e sólida, com adequada fundamentação teórico-prática que inclua o conhecimento profundo da diversidade dos seres vivos, bem como sua organização em diferentes níveis, suas relações filogenéticas e evolutivas, suas respectivas distribuições e relações com o ambiente em que vivem.

Ainda, o egresso do Curso deve compreender o significado das Ciências Biológicas para a sociedade e ter consciência de sua responsabilidade nos vários contextos do campo de trabalho e do seu papel social. O Curso, ainda, visa propiciar o conhecimento da realidade em que o profissional atua, buscando uma formação capaz de torná-lo um agente transformador dessa realidade, em direção à melhoria da qualidade de vida da população, assumindo responsabilidade quanto à preservação da biodiversidade como patrimônio da humanidade. O Biólogo deve ainda se comprometer com os resultados de sua atuação, pautando sua conduta profissional por critérios humanísticos e de rigor científico, por referenciais éticos e legais e consciência da realidade em que vai atuar.

O Curso de Ciências Biológicas do *Campus Pontal* entende que o acompanhamento do egresso é uma importante ferramenta de análise da qualidade do Curso, principalmente no que tange à qualidade de formação e o preparo de profissionais gabaritados e capacitados para o mercado e que contribuam efetivamente para o desenvolvimento econômico e social do país. O acompanhamento de egressos pode suscitar debates e reflexões por parte dos docentes e direcionar alterações curriculares ou ações pedagógicas pertinentes à construção de melhorias para o fortalecimento da formação profissional, proporcionando ainda o estreitamento das relações da Universidade com as demandas do mundo do trabalho.

Uma dificuldade relatada por Instituições de ensino que se propõem a reconhecer a trajetória de seus egressos é ter disponível apenas dados geralmente extraídos da plataforma Lattes, nem sempre atualizada, o que causa uma avaliação errônea da realidade.

Diante deste contexto, o NDE do Curso elaborou um formulário para acompanhamento dos Egressos do Curso. O formulário encontra-se disponível no site do Curso no *link*: <http://www.icenp.ufu.br/graduacao/ciencias-biologicas>. O formulário constitui um instrumento que possibilita uma contínua avaliação do Curso de Ciências Biológicas através do desempenho profissional dos ex-estudantes.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta nova versão do PPC apresenta um importante grau de maturidade do corpo docente. Este grupo é formado, em grande parte, por pessoas de outros municípios que assim como o Campus Pontal começou a se estabelecer há 12 (doze) anos atrás. O processo de mudança e estabelecimento profissional foi demorado, afinal apenas em 2012 nos mudamos para a sede própria da Unidade. Contudo, após este período de mudanças e adaptações o corpo docente, finalmente se estabeleceu física e profissionalmente, tendo em mente o desejo de fazer a melhor formação possível de um Biólogo. Durante a construção deste Projeto o grupo se reuniu várias vezes para debater e trocar experiências. Contou-se com a opinião dos estudantes que indicaram o que poderia ser alterado, adicionado ou subtraído. Esse atual currículo foi elaborado não mais apenas com um livro de orientações, mas contou também com as vivências experimentadas no dia-a-dia deste Campus e com a realidade dos estudantes e da comunidade dessa região, sob o forte calor do Cerrado. Dessa maneira, valorizando um ensino de qualidade, o corpo docente se empenha para o sucesso deste PPC, almejando um Programa de pós-graduação.

A consideração dos Indicadores de Qualidade do MEC/INEP propiciou refletir sobre as potencialidades e as deficiências na proposta formativa; estimulou o aumento da consciência pedagógica e da capacidade profissional do corpo discente, docente e técnico-administrativo e, ainda, fortaleceu as relações de cooperação entre os diversos autores institucionais. Diretrizes Curriculares, as normatizações afeitas ao licenciado e/ou ao bacharel, os relatórios de desempenho dos alunos no ENADE e nos componentes curriculares e as recomendações do Conselho. Das escutas extraíram-se as diretrivas a seguir: Atender ao disposto na Resolução nº 32/2017 do CONSUN/UFU; reafirmar a articulação entre as graduações de formação do Biólogo sustentando-se nesta marca identitária do curso, nas definições da profissão de Biólogo- o exercício da profissão de Biólogo é privativo dos portadores de diploma de bacharel ou licenciado Ciências Biológicas, e ainda na Resolução CNE/CP nº 02/2015 que incentiva e valoriza a articulação entre as graduações de Bacharelado e Licenciatura; reavaliar o perfil do egresso; zelar para que a ficha do componente curricular e sua execução: o traduzir para o exercício profissional do Biólogo, o conhecimento e as tecnologias disponíveis ao uso racional sustentável dos recursos naturais, associados à manutenção e equilíbrio dos ecossistemas, ao saneamento e saúde humana, objetivando a preservação da vida em todas as suas formas e manifestações; o garantir conteúdos relacionados aos direitos humanos, às diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, à educação especial e aos direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Renovar a lista dos componentes curriculares optativos; fazer ajustes, na grade curricular, quanto à carga horária e o posicionamento de alguns componentes curriculares nos períodos do curso; avaliar a inclusão de novos componentes curriculares; possibilitar a abordagem dos

avanços científicos, das atuais tendências teóricas com a criação do componente curricular ‘Tópicos Avançados’. Não podemos deixar de considerar a voz permanente das Redes Sociais. A Coordenação do Curso de Ciências Biológicas disponibiliza um grupo no *Facebook* para comunicação com os discentes do curso. O grupo é uma ferramenta, apesar de informal, extremamente importante e eficaz na troca de informações com os alunos. A participação no grupo e o seu acompanhamento é recomendada pela Coordenação. O grupo é composto exclusivamente de alunos e egressos com regras de postagens definidas pelo Colegiado do curso que, a qualquer tempo, pode alterá-las. Acreditamos no encontro e temos a convicção de que os espaços de escuta fortalecem os vínculos na medida em que possibilitam momentos de trocas, de socialização do pensar coletivo e da corresponsabilização. A partir da fala, da escuta, da troca e da reflexão sobre as vivências, as dificuldades e os caminhos para superação e as formas de lidar, acreditamos que pode ocorrer a construção de novos saberes que passam a ter significado comum. Esta é uma marca no processo de autoavaliação de nossas graduações.

14. REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10004:2004: **Esta Norma classifica os resíduos sólidos quanto aos seus riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública, para que possam ser gerenciados adequadamente.** Rio de Janeiro, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050: **Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.** Rio de Janeiro, 2004.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.** 2007. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. 76 p.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais. **Estimativas da população residente com data de referência 1º de julho de 2017.** Rio de Janeiro, RJ. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=313420&search=minas-gerais|ituiutaba>>. Acesso em: 19 de março de 2018.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 19 de março de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Resolução nº 01, 17 de junho de 2010. **Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.ceuma.br/cpa/downloads/Resolucao_1_2010.pdf>. Acesso em: 03 de abril de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 07, 11 de março de 2002. **Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Ciências Biológicas.** Brasília, DF. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces07_02.pdf>. Acesso em: 19 de março de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 04, 06 de abril de 2009. **Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial.** Brasília, DF. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rces004_09.pdf>. Acesso em: 19 de março de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Parecer nº 213, 09 de outubro de 2008. **Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial.** Brasília, DF. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2008/pces213_08.pdf>. Acesso em: 19 de março de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Parecer nº 1.301,

06 de novembro de 2001. **Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Ciências Biológicas.** Brasília, DF. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES1301.pdf>>. Acesso em: 19 de março de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 02, 18 de junho de 2007. **Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.** Brasília, DF. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf>. Acesso em: 19 de março de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Parecer nº 03, 10 de março de 2004. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Brasília, DF. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmddocuments/cnecp_003.pdf>. Acesso em: 19 de março de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 01, 17 de junho de 2004. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Brasília, DF. Disponível em: <<http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/10/DCN-s-Educacao-das-Relacoes-Etnico-Raciais.pdf>>. Acesso em: 19 de março de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Parecer nº 08, 06 de março de 2012. **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.** Brasília, DF. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/direito-para-todos/pdf/ParecerhomologadoDiretrizesNacionaisEDH.pdf>>. Acesso em: 03 de abril de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 01, 30 de maio de 2012. **Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.** Brasília, DF. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 26 de março de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 02, 01 de julho de 2015. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.** Brasília, DF. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf&category_slug=agosto-2017-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 03 de abril de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Parecer nº 02, 09 de junho de 2015. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica.** Brasília, DF. Disponível em: <http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/parecer_cne_cp_2_2015_aprovado_9_junho_2015.pdf>. Acesso em: 03 de abril de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Portaria nº 107, de 22 de julho de 2004. **Regulamentação do SINAES e ENADE – disposições diversas.** Brasília, DF. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_port107.pdf>. Acesso em: 19 de março de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 10.861, de 14 de abril de 2004. **Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências.** Brasília, DF. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/537109.pdf>>. Acesso em: 22 de março de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 2.051, de 09 de julho de 2004. **Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (ENADE), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.** Brasília, DF. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/PRTARIA_2051.pdf>. Acesso em: 19 de março de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 3.284, de 07 de novembro de 2003. **Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.** Brasília, DF. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/port3284.pdf>>. Acesso em: 19 de março de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007. **Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições.** Brasília, DF. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16763-port-norm-040-2007-seres&Itemid=30192>. Acesso em: 24 de março de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. Portaria nº 341, de 07 de maio de 2015. **Reconhecimento de Curso. Ato Regulatório.** Publicado no DOU nº 86, do dia 08 de maio de 2015. Brasília, DF. Disponível em: <<http://emecc.mec.gov.br/emecc/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MTc=c1b85ea4d704f246bcced664fdaeddb6/Q0nKTKNJQVMgQkIPTNNHSUNBUw==>>. Acesso em: 19 de março de 2018.

BRASIL. Ministério da Justiça e Cidadania. Gabinete do Ministro. Portaria Interministerial nº 01, de 12 de janeiro de 2017. **Dispõe sobre procedimentos para a elaboração e a publicação dos relatórios circunstanciados, previstos no art. 120 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, sobre a situação de acessibilidade em sítios, portais, sistemas e serviços mantidos na internet pelos órgãos do governo pertencentes à Administração Pública Federal e as devidas providências a serem adotadas para melhoria da acessibilidade desses ambientes digitais.** Publicado no DOU nº 10, do dia 13 de janeiro de 2017. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.lex.com.br/legis_27275930_PORTARIA_INTERMINISTERIAL_N_1_DE_12_DE_JANEIRO_DE_2017.aspx>. Acesso em: 23 de setembro de 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005. **Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.** Publicado no DOU nº 84, do dia 04 de maio de 2005. Brasília, DF. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=462>>. Acesso em: 24 de março de 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 306, de 07 de dezembro de 2004. **Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.** Brasília, DF. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33880/2568070/res0306_07_12_2004.pdf/95eac678-d441-4033-a5ab-f0276d56aaa6>. Acesso em: 24 de março de 2018.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Portaria nº 03, de 07 de maio de 2007. **Institucionaliza o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico- e-MAG- no Âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática- SISP.** Brasília, DF. Disponível em: <https://www.governodigital.gov.br/documentos-e-arquivos/legislacao/portaria3_eMAG.pdf>. Acesso em: 23 de setembro de 2018.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012. **Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências.** Brasília, DF. Disponível em: <<http://www.mme.gov.br/documents/10584/1154501/Instrucao-Normativa-10-2012.pdf/228ebf79-20dc-4e74-b019-8cc613338950>>. Acesso em: 10 de abril de 2018.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Secretaria de Inspeção do Trabalho. Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978. **Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas a Segurança e Medicina do Trabalho.** Brasília, DF. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/839945.pdf>>. Acesso em: 24 de março de 2018.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Secretaria de Inspeção do Trabalho. Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho NR 6. **Normas Regulamentadoras (NR) 6- Equipamento de Proteção Individual- EPI.** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.portoitajai.com.br/cipa/legislacao/arquivos/nr_06..pdf>. Acesso em: 24 de março de 2018.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 05 de outubro de 1988. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm>. Acesso em: 19 de março de 2018.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. **Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm>. Acesso em: 26 de março de 2018.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. **Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em: 19 de março de 2018.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. **Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em 03 de abril de 2018.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. **Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm>. Acesso em 19 de março de 2018.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. **Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm>. Acesso em: 19 de março de 2018.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012. **Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP (redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017).** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm>. Acesso em: 10 de abril de 2018.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Decreto nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8112cons.htm>. Acesso em: 23 de setembro de 2018.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Decreto nº 9.178, de 23 de outubro de 2017. **Altera o Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP.** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9178.htm#art2>. Acesso em: 10 de abril de 2018.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.** Brasília, DF. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/lei10098.pdf>>. Acesso em: 19 de março de 2018.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dá outras providências.** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm>. Acesso em: 26 de março de 2018.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. **Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm>. Acesso em: 03 de abril de 2018.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. **Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>. Acesso em: 19 de março de 2018.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005. **Regulamenta os incisos II, IV e V do §1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança – PNB, revoga a Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e a Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001, e os arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 16 da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, e dá outras providências.** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11105.htm>. Acesso em: 24 de março de 2018.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. **Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm>. Acesso em: 19 de março de 2018.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. **Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho– CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm>. Acesso em: 19 de março de 2018.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Decreto nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. **Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm>. Acesso em: 23 de setembro de 2018.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Lei nº 13.168, de 06 de outubro de 2015. **Altera a redação do § 1º do art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/L13168.htm>. Acesso em: 03 de abril de 2018.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 23 de setembro de 2018.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Lei nº 13.425, de 30 de março de 2017. **Estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; altera as Leis nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil; e dá outras providências.** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13425.htm>. Acesso em: 03 de abril de 2018.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. **Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9795.htm>. Acesso em: 19 de março de 2018.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Educação em Direitos Humanos: Diretrizes Nacionais.** Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013. 76p.

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA. Parecer nº 01, 20 de março de 2010. **GT Revisão das áreas de atuação-proposta de requisitos mínimos para o Biólogo atuar em pesquisa, projetos, análises, perícias, fiscalização, emissão de laudos, pareceres e outros serviços nas áreas de meio ambiente, saúde e biotecnologia.** Brasília, DF. Disponível em: <<http://www.crbio04.gov.br/images/stories/fruit/parecer2.pdf>>. Acesso em: 19 de março de 2018.

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA. Resolução nº 227, 18 de agosto de 2010. **Dispõe sobre a regulamentação das Atividades Profissionais e as Áreas de Atuação do Biólogo, em Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e, Biotecnologia e Produção, para efeito de fiscalização do exercício profissional.** Brasília, DF. Disponível em: <<http://www.cfbio.gov.br/artigos/RESOLUcaO-N%C2%BA-227-DE-18-DE-AGOSTO-DE-2010>>. Acesso em: 19 de março de 2018.

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA. Resolução nº 300, 07 de dezembro de 2012. **"Estabelece os requisitos mínimos para o Biólogo atuar em pesquisa, projetos, análises, perícias, fiscalização, emissão de laudos, pareceres e outras atividades profissionais nas áreas de Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e, Biotecnologia e Produção".** Brasília, DF. Disponível em: <<http://www.cfbio.gov.br/artigos/RESOLUcaO-N%C2%BA-300-DE-7-DE-DEZEMBRO-DE-2012>>. Acesso em: 19 de março de 2018.

MARTINS,F. P.; COSTA, R.A. **A compartimentação do relevo como subsídio aos estudos ambientais no município de Ituiutaba-MG.** Sociedade & Natureza. v. 26 n. 2, 2014.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, Uberlândia: Divisão Gráfica (DIGRA) da Universidade Federal de Uberlândia, 2018. p. 43.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Faculdade de Ciências Integradas do Pontal. Resolução nº 04, 10 de novembro de 2014. **Aprova o Regimento Geral dos Laboratórios de Ensino dos Cursos de Graduação da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, e dá outras providências.** Brasília, DF. Disponível em:

<http://www.facip.ufu.br/sites/facip.ufu.br/files/Anexos/Bookpage/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CONFACIP%2004-2014%20_regimento_laboratorios.pdf>. Acesso em: 19 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Faculdade de Ciências Integradas do Pontal. Curso de Ciências Biológicas Campus Pontal. Portaria do Curso nº 02, de 24 de abril de 2017. **Institui a Comissão de Estudo sobre Evasão, Retenção e Avaliação Nacional de Desempenho de Estudantes de Graduação do Curso de Ciências Biológicas**. Ituiutaba, MG.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Faculdade de Ciências Integradas do Pontal. Portaria da Unidade nº 100, 11 de dezembro de 2014. **Revoga a Portaria FACIP nº 63, de 08 de outubro de 2010, a Portaria FACIP nº 63, de 04 de agosto de 2014 e Institui o Núcleo Docente Estruturante- NDE do Curso de Graduação em Ciências Biológicas da FACIP**. Ituiutaba, MG. Disponível em: <http://www.facip.ufu.br/sites/facip.ufu.br/files/Anexos/Portarias/Portaria_Facip_100_2014.pdf>. Acesso em: 19 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Faculdade de Ciências Integradas do Pontal. Portaria da Unidade nº 52, 06 de junho de 2016. **Retifica a Portaria FACIP nº 100, de 11 de dezembro de 2014 que Institui o Núcleo Docente Estruturante- NDE do Curso de Graduação em Ciências Biológicas da FACIP**. Ituiutaba, MG. Disponível em: <http://www.facip.ufu.br/sites/facip.ufu.br/files/Anexos/Portarias/Portaria_Facip_52_2016.pdf>. Acesso em: 19 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Faculdade de Ciências Integradas do Pontal. Portaria da Unidade nº 63, 05 de outubro de 2015. **Retifica a Portaria FACIP nº 100, de 11 de dezembro de 2014 que Institui o Núcleo Docente Estruturante- NDE do Curso de Graduação em Ciências Biológicas da FACIP**. Ituiutaba, MG. Disponível em: <http://www.facip.ufu.br/sites/facip.ufu.br/files/Anexos/Portarias/Portaria_Facip_63_2015.pdf>. Acesso em: 22 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Faculdade de Ciências Integradas do Pontal. Portaria da Unidade nº 41, 11 de maio de 2016. **Nomeia a Comissão de Atenção à Saúde do Estudante Universitário da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal- FACIP**. Ituiutaba, MG. Disponível em: <http://www.facip.ufu.br/sites/facip.ufu.br/files/Anexos/Portarias/Portaria_Facip_12_2017.pdf>. Acesso em: 19 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Faculdade de Ciências Integradas do Pontal. Portaria da Unidade nº 72, 17 de agosto de 2016. **Retifica a Portaria FACIP nº 100, de 11 de dezembro de 2014 que Institui o Núcleo Docente Estruturante- NDE do Curso de Graduação em Ciências Biológicas da FACIP**. Ituiutaba, MG. Disponível em: <http://www.facip.ufu.br/sites/facip.ufu.br/files/Anexos/Portarias/Portaria_Facip_72_2016.pdf>. Acesso em: 19 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Faculdade de Ciências Integradas do Pontal. Portaria da Unidade nº 60, 27 de junho de 2016. **Retifica a Portaria FACIP nº 100, de 11 de dezembro de 2014 que Institui o Núcleo Docente Estruturante- NDE do Curso de Graduação em Ciências Biológicas da FACIP**. Ituiutaba, MG. Disponível em: <http://www.facip.ufu.br/sites/facip.ufu.br/files/Anexos/Portarias/Portaria_Facip_60_2016.pdf>. Acesso em: 19 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Faculdade de Ciências Integradas do Pontal. Portaria da Unidade nº

09, 14 de fevereiro de 2017. **Retifica a Portaria FACIP nº 100, de 11 de dezembro de 2014 que Institui o Núcleo Docente Estruturante- NDE do Curso de Graduação em Ciências Biológicas da FACIP.** Ituiutaba, MG. Disponível em: <http://www.facip.ufu.br/sites/facip.ufu.br/files/Anexos/Portarias/Portaria_Facip_09_2017.pdf>. Acesso em: 19 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Faculdade de Ciências Integradas do Pontal. Portaria da Unidade nº 16, 16 de março de 2018. **Retifica a PORTARIA FACIP nº. 72, de 17 de agosto de 2016 que Institui o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Graduação em Ciências Biológicas da FACIP.** Ituiutaba, MG. Disponível em: <file:///C:/Users/gabi/Desktop/SEI_UFU%20-%200370874%20-%20Portaria.pdf>. Acesso em: 26 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Faculdade de Ciências Integradas do Pontal. Portaria da Unidade nº 41, 11 de maio de 2016. **Nomeia a Comissão de Atenção à Saúde do Estudante Universitário da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal- FACIP.** Ituiutaba, MG. Disponível em: <http://www.facip.ufu.br/sites/facip.ufu.br/files/Anexos/Portarias/Portaria_Facip_41_2016.pdf>. Acesso em: 23 de setembro de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Portaria da Reitoria nº 989, de 19 de setembro de 2016. **Substitui a nomenclatura “Biblioteca Digital da Universidade Federal de Uberlândia” por “Ducere: Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia (RI UFU)” e estabelece a Política de Informação do RI UFU.** Uberlândia, MG. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/static/sobre/politica_de_informacao_do_RI_UFU.pdf>. Acesso em: 24 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Portaria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal (ICENP) nº 13, de 12 de setembro de 2018. Retifica a portaria SEI DIRICENP 007/2018 que nomeia integrante do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Ciências Biológicas e dá providências. Ituiutaba, MG. Disponível em: <https://www.sei.ufu.br/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=protocolo_pesquisa_rapida&id_protocolo=776417&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001092&infra_hash=0cf839b93f07848f3bac7414053fae45027f6fec75a59d0ed673d49572831df>. Acesso em: 24 de setembro de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis nº 03 de 25 de novembro de 2015. **Dispõe sobre as normas que regulamentam o atendimento psicológico do Setor de Atendimento Psicológico da Divisão de Assistência ao Estudante da Universidade Federal de Uberlândia.** Uberlândia, MG. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSEX-2015-3.pdf>>. Acesso em: 23 de setembro de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução do Conselho de Graduação nº 03, 09 de agosto de 2002. **Fixa normas para a função de monitoria nos cursos de graduação.** Uberlândia, MG. Disponível em: <http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/resolucao_03_2002_congrad.pdf>. Acesso em: 23 de setembro de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução do Conselho de Graduação nº 03, 27 de março de 2012. **Fixa normas para a distribuição de bolsas remuneradas de Monitoria da Universidade Federal de Uberlândia.** Uberlândia, MG. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2012-3.pdf>>. Acesso

em: 23 de setembro de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução do Conselho de Graduação nº 04, 14 de fevereiro de 2014. **Estabelece a inclusão de conteúdos e atividades curriculares concernentes à Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos Projetos Pedagógicos da Educação Básica, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.** Uberlândia, MG. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2014-4.pdf>>. Acesso em: 19 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução do Conselho de Graduação nº 04, 11 de março de 2016. **Altera e acrescenta dispositivos na Resolução nº 15/2011 que dispõe sobre as Normas Gerais da Graduação, e dá outras providências.** Uberlândia, MG. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2016-4.pdf>>. Acesso em: 19 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Portaria do Conselho de Graduação nº 08, de 19 de maio de 2017. **Reeditar a nova Portaria sobre a Política de Informação do Ducere: Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia (RI UFU), estabelecida pela Portaria R 989, de 19 de setembro de 2016.** Uberlândia, MG. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/static/sobre/politica_submissao/Portaria_008_TCC_RIUFU_19_05_2017.pdf>. Acesso em: 24 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução do Conselho de Graduação nº 13, de 29 de dezembro de 2008. **Dispõe sobre a criação das disciplinas Língua Brasileira de Sinais– LIBRAS I e Língua Brasileira de Sinais– LIBRAS II, e dá outras providências.** Uberlândia, MG. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONGRAD-2008-13.pdf>>. Acesso em: 26 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução do Conselho de Graduação nº 15, de 10 de junho de 2011. **Aprova as Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.** Uberlândia, MG. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2011-15.pdf>>. Acesso em: 19 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução do Conselho de Graduação nº 15, 09 de dezembro de 2016. **Dispõe sobre a elaboração e/ou reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação, e dá outras providências.** Uberlândia, MG. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2016-15.pdf>>. Acesso em: 19 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução do Conselho de Graduação nº 24, 25 de outubro de 2012. **Aprova as Normas Gerais de Estágio de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.** Uberlândia, MG. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2012-24.pdf>>. Acesso em: 19 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução do Conselho de Graduação nº 25, 26 de outubro de 2012. **Dispõe sobre a instituição do processo de autoavaliação no âmbito dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia.** Uberlândia, MG. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2012-25.pdf>>. Acesso em: 03 de abril de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução do Conselho de Graduação nº 31, de 15 de junho de 2011. **Dispõe sobre a elaboração e formatação das Fichas de Componentes Curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia.** Uberlândia, MG. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2011-31.pdf>>. Acesso em: 24 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução do Conselho de Graduação nº 43, 14 de dezembro de 2011. **Dispõe sobre a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, modalidades Licenciatura e Bacharelado, e dá outras providências.** Uberlândia, MG. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2011-43.pdf>>. Acesso em: 19 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução do Conselho de Graduação nº 49, de 22 de dezembro de 2010. **Aprova a instituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) em cada Curso de Graduação – Bacharelado e Licenciatura – da Universidade Federal de Uberlândia, define suas atribuições e critérios para sua constituição.** Uberlândia, MG. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2010-49.pdf>>. Acesso em: 03 de abril de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução do Conselho de Graduação nº 55, de 22 de dezembro de 2010. **Aprova a inclusão da disciplina Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nos Cursos de Licenciatura da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.** Uberlândia, MG. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2010-55.pdf>>. Acesso em: 26 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução do Conselho Universitário nº 02, 07 de abril de 2006. **Dispõe sobre a criação do Campus Pontal, na cidade de Ituiutaba, e dá outras providências.** Uberlândia, MG. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2006-2.pdf>>. Acesso em: 19 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução do Conselho Universitário nº 03, 09 de março de 2017. **Estabelece o Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE) da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.** Uberlândia, MG. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2017-3.pdf>>. Acesso em: 23 de setembro de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução do Conselho Universitário nº 06, 29 de abril de 2016. **Dispõe sobre a criação da Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE), e dá outras providências.** Uberlândia, MG. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2016-6.pdf>>. Acesso em: 19 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução do Conselho Universitário nº 26, 30 de novembro de 2012. **Estabelece a Política Ambiental da Universidade Federal de Uberlândia.** Uberlândia, MG. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2012-26.pdf>>. Acesso em: 19 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução do Conselho Universitário nº 32, 07 de maio de 2017. **Dispõe sobre o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação.**

Uberlândia, MG. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2017-32.pdf>>. Acesso em: 23 de setembro de 2018.